



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.568

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.638, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Revoga o *caput* do art. 105 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 105, *caput*, da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Protocolo 16876

LEI Nº 19.649, DE 12 DE MAIO DE 2017

Altera dispositivos da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11.
.....

II - os atos praticados em cumprimento de mandados judiciais expedidos em favor da parte beneficiária da justiça gratuita.

Parágrafo único. Independentemente de pagamento de emolumentos, os notários e registradores fornecerão documento, certidão, informação, cópia, traslado e efetuarão autenticação, inclusive em relação aos que lhes forem apresentados, requisitados pela autoridade judiciária, Defensoria Pública ou pelo Ministério Público para instrução de procedimento que envolva interesse público ou coletivo.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 3º O Anexo da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“TABELA XIII
ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

63 -

D - Na lavratura da escritura pública de aquisição de propriedade pelo programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias
..... R\$ 318,00

5ª NOTA: Os atos autorizados por lei a serem efetuados por instituições financeiras com recursos do sistema financeiro imobiliário, se o usuário preferir, poderão fazê-lo por escritura pública com valores reduzidos em 70% (setenta por cento).” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17044

LEI Nº 19.650, DE 12 DE MAIO DE 2017

Altera a Lei nº 19.569, de 29 de dezembro de 2016.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o art. 5º e seu parágrafo único, e o art. 6º da Lei nº 19.569, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17045

DECRETO Nº 8.952, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis que especifica e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700010004294, e nos termos dos arts. 2º, “caput”, 3º, 5º, alíneas “g” e “m”, 6º e 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Goiás, visando à construção e instalação de uma nova unidade pública hospitalar para integrar a Rede de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás - Rede HUGO caracterizada como componente hospitalar da Rede de Atenção a Urgências e Emergências, com o objetivo de atender à demanda espontânea ou referenciada e funcionar como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade, sob a gestão, o comando e a regulação da Secretaria de Estado da Saúde, os seguintes imóveis, todos situados no Parque Esplanada V, no Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás:

I - Lotes de nºs 01 a 10 da Quadra 26, Matrícula e Av-1=199.105;

II - Lotes de nºs 01 a 12 da Quadra 27, Matrícula e Av-1=199.105;

III - Lotes de nºs 37 a 44 da Quadra 27, Matrícula e Av-

1=199.105;

IV - Lotes de nºs 01 a 22 da Quadra 30, Matrícula e Av-1=199.105;

V - Lotes de nºs 01 a 15 da Quadra 31, Matrícula e Av-1=199.105;

VI - Lotes de nºs 01 a 18 da Quadra 32, Matrícula e Av-1=199.105;

VII - Lotes de nºs 01 a 08 da Quadra 28, Registros R5-30.177 a 30.184;

VIII - Lotes de nºs 01 a 12 da Quadra 29, Registros R5-30.185 a 30.196;

IX - Lotes de nºs 30 a 37 da Quadra 29, Registros R5-30.197 a 30.204.

§ 1º Os lotes urbanos constantes dos incisos I a VI são de propriedade de Alberto Gammal, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, e os dos incisos VII a IX de propriedade de MV Construções LTDA-ME, registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 2º Nos termos previstos no art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este Decreto exige urgência na sua concretização, justificando, assim, a adoção da providência de imissão provisória na posse dos imóveis.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás promoverá as medidas administrativas e judiciais apropriadas à execução deste Decreto.

Art. 4º Os recursos orçamentários e financeiros necessários e suficientes à concretização da desapropriação de que cuida este Decreto advirão do Tesouro Estadual, consignados e destinados ao Fundo Estadual de Saúde, mantenedor da Secretaria de Estado da Saúde e por ela gerido, sob a dotação orçamentária de nº 2017.28 50.10.302.1028.3044.04.100, relativos ao corrente exercício, sendo que a correspondente execução é condicionada ao atendimento das exigências e formalidades legais de ordem econômica, financeira e orçamentária.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 8.427, de 04 de agosto de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Protocolo 17047

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 147, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA-, no valor de R\$ 1.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1, que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de Maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

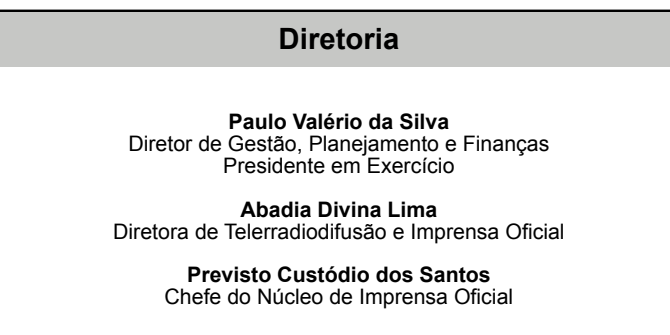
QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.222	CRIAÇÃO, GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 999.150,00	R\$ 1.999.150,00	R\$ 1.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
			R\$ 1.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR
			R\$ 1.000.000,00

Protocolo 16976



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 148, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA-, no valor de R\$ 35.500,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1, que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de Maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.222	criação, gestão e regularização de unidades de conservação	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.060.485,71	R\$ 1.095.985,71	R\$ 35.500,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
			R\$ 35.500,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 544 1044 3.076	PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 333.550,00	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR
			R\$ 35.500,00

Protocolo 16977

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 149, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA-, no valor de R\$ 98.450,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1, que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de Maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 29.747,14	R\$ 128.197,14	R\$ 98.450,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
			R\$ 98.450,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 544 1044 3.076	PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 432.000,00	R\$ 98.450,00	R\$ 98.450,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR
			R\$ 98.450,00

Protocolo 16978

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1, que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de Maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 2.102	ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 25.993,10	R\$ 225.993,10	R\$ 200.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 200.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 218.729,95	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 200.000,00	

Protocolo 16979

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no valor de R\$ 50.584,89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 50.584,89 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1, que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de Maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
13 392 1020 3.022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA MEMORIAL ART DECÓ	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 60.584,89	R\$ 50.584,89	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 50.584,89	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 50.584,89	R\$ 50.584,89
		VALOR TOTAL A REDUZIR
		R\$ 50.584,89

Protocolo 16981

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20160005005320, mormente o Memorando OCD nº 341/2016-ADSET/SEGPLAN, da Advocacia Setorial da Secretaria de Gestão e Planejamento, os Despachos nºs 1527/2017, do Titular da Referida Pasta, e 152/2017-ADSET-, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão liminar judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 230656-71.2016.8.09.0000 (201692306561), resolve:

I - anular, na condição *sub judice*, o Decreto de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.366, de 15 do mesmo mês e ano, Anexo I, inciso III, apenas na parte em que exonerou de ofício VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, CPF/MF nº 712.226.851-91, 46º classificado, por não ter tomado posse no prazo legal no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

II - suspender, na condição *sub judice*, os efeitos da nomeação de VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, CPF/MF nº 712.226.851-91, 46º classificado, no cargo no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, efetivada pelo Decreto de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.317, de 04 do mesmo mês e ano, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança acima citado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17037

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20170005004335, resolve nomear SURIANY PRISCILLA MACHADO, CPF/MF nº 037.192.291-73, 2ª classificada, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, Regional Sudoeste/Rio Verde-GO, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17038

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20160005005294, mormente o Memorando OCD nº 343/2016-ADSET/SEGPLAN, da Advocacia Setorial da Secretaria de Gestão e Planejamento, os Despachos nºs 1528/2017, do Titular

da Referida Pasta, e 151/2017-ADSET-, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão liminar judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 230672-252016.8.09.0000 (201692306723), resolve suspender, na condição *sub judice*, os efeitos da nomeação de NÍVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, CPF/MF nº 008.834.351-01, 20ª classificada, no cargo no cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, efetivada pelo Decreto de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.317, de 04 do mesmo mês e ano, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança acima citado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17039

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700042000931, resolve exonerar ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 700.801.921-14, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, CDA-16, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear LÍGIA MARIA HONORATO PINHEIRO, CPF/MF nº 483.808.301-72, para exercê-lo, com lotação no Município de Monte Alegre-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17040

DECRETE DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 18 de abril de 2017, publicado nas páginas 13 e 14 do Diário Oficial nº 22.551, de 19 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou JUAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF nº 095.031.611-34, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho Estadual de Trabalho e Cooperativismo e da Economia Solidária, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17041

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201712404000117, resolve exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, JOB CARNEIRO VANDERLEI, CPF/MF nº 124.070.541-72, do cargo em comissão de Gerente Especial de Estação Experimental, CDI-3, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, NIVALDO ALVES DA COSTA, CPF/MF nº 037.340.481-68, para exercê-lo,

ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17042

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 12 de janeiro de 2017, publicado nas páginas 01 e 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.486, de igual data, na parte em que excepcionalizou, nos termos do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 8.860, de 29 de dezembro de 2016, e a partir de 1º de janeiro de 2017, dos efeitos do *caput* do seu art. 1º, **CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 090.497.891-53, mantendo-o provido no cargo em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

II - com fundamento nos arts. 135, inciso VIII, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em virtude do falecimento de seu Titular, **CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 090.497.891-53, ocorrido em 09 de dezembro de 2016, e nomear **ROSANA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 798.401.751-49, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pela nomeada, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17043

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, na forma dos arts. 41 e 42 da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700003006015, resolve promover, com efeitos financeiros retroativos a 7 de março de 2017, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 7º do Decreto estadual nº 8.577, de 24 de fevereiro de 2016, e da Resolução "CP" nº 01/2017, no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes Procuradores do Estado:

I - para a Classe Especial:

- 1º) Alberto Escher de Britto Guimarães (antiguidade);
- 2º) Bruno Moraes Faria Monteiro Belem (merecimento) - *sub*

judice;

- 3º) Andréia de Araújo Inácio Adourian (antiguidade);
- 4º) Frederico Garcia Pinheiro (merecimento);
- 5º) Alexandre Eduardo Felipe Tocantins (antiguidade);
- 6º) Liliâne Arato (merecimento);
- 7º) Sandro Ferreira Coelho (antiguidade);
- 8º) Alessandra Peres Vilela Araújo (merecimento);
- 9º) Selene de Fátima Ferreira (antiguidade);
- 10º) Weiler Jorge Cintra Júnior (merecimento);
- 11º) Maria Rita de Faria e Vasconcellos (antiguidade);
- 12º) Anderson Máximo de Holanda (merecimento);
- 13º) Arnaldo Raggi Júnior (antiguidade);
- 14º) Alan Saldanha Luck (merecimento).

II - para a Classe Intermediária:

- 1º) Ana Carolina Simarro Rios Chaer (antiguidade);
- 2º) Rodrigo Eugênio Matos Resende (merecimento);
- 3º) Rogério Ribeiro Soares (antiguidade);
- 4º) Rafael Arruda Oliveira (merecimento);
- 5º) Elmiro Ivan Barbosa de Souza (antiguidade);
- 6º) Renata Monteiro Fernandes Moreira (merecimento);
- 7º) Rivadávia de Paula Rodrigues Júnior (antiguidade);
- 8º) Emília Munhoz Gaiva (merecimento);
- 9º) Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão (antiguidade);
- 10º) Wagner Jônatas Portela Mendonça (merecimento);
- 11º) Valkíria Costa Souza (antiguidade);
- 12º) Michelle Pinheiro Cruz (merecimento);
- 13º) Ana Laura Silveira de Barros (antiguidade);
- 14º) Yasmini Falone Iwamoto (merecimento);
- 15º) Glauco Henrique Matwijkow de Freitas (antiguidade)

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17046

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201714304000605, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **ELISEU FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 618.662.291-68, do cargo em comissão de Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **LÓIDE BATISTA MAGALHÃES SILVA**, CPF nº 818.039.311-91, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17048

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013001789, resolve tornar sem efeito o Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado nas páginas 1 e 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.502, de igual data, na parte em que nomeou **CARLOS AURÉLIO PEREIRA GOMES**, CPF nº 859.608.961-68, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **GEORGE AUGUSTO DE SOUSA E OLIVEIRA**, CPF nº 021.000.011-24, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17049

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 09 de maio de 2017, publicado na página 03 do Diário Oficial nº 22.564, de 30 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ZEILIANE DA SILVA MORAES**, CPF nº 005.077.881-17, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **BÁRBARA MIYUKI KODAIRA** para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17050

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar os números de ordem 03, 12 e 13 do inciso III do Decreto de 20 de abril de 2017, publicado na página 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.553, de 24 do mesmo mês e ano, apenas no que se refere às lotações de **ROBERTO RICARDO DE SOUSA JÚNIOR**, CPF/MF nº 998.082.341-00, **LUIZ ARMANDO POMPEU DE PINA**, CPF/MF nº 100.952.171-34, e **MARIA DAS GRAÇAS RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**, CPF/MF nº 229.392.106-91, nomeados para titularizar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Estado do Governo, respectivamente, a fim de colocá-los à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de maio de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 17051

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1001, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006004028**, notadamente do Parecer "PA" nº 001892/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016, e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IZÍDIA GONÇALVES PIAU RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16880

PORTARIA Nº 1002, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos da delegação que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.050, de 30 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº **199000003001362 e Anexos**, especialmente o Laudo Médico Pericial nº 284/2016-GESPRES, de 20 de outubro de 2016, da Gerência de Saúde e Prevenção, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e com fundamento nas disposições do art. 151-A da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, acrescido pela Lei Complementar nº 114, de 19 de maio de 2015, publicada em 22 do mesmo mês e ano, resolve **CONVERTER**, de proporcionais para integrais, a partir de 26 de setembro de 2016, os proventos de aposentadoria de **JAIME GOMES VIANA**, concedida por meio do Decreto de 24 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial nº 16.010, de mesma data, no cargo de Fiscal Arrecador, Referência "C", do Quadro do Pessoal do Fisco.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado

Protocolo 16881

PORTARIA Nº 1003, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400006027360 e Anexo**, notadamente do Parecer PA nº 001867/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JONELITA SARQUES GONÇALVES MAGALHÃES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16882

PORTARIA Nº 1004, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006004798**, notadamente do Parecer PA nº 001730/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ VALDIR DE CARVALHO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência G-I, do Quando de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16883

PORTARIA Nº 1005, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016001977, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 11 de abril de 2017, **JOSÉ MARIA ARANHA FONSECA** do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16884

PORTARIA Nº 1006, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006003281, notadamente do Parecer "PA" nº 001925/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **KARLA BRENDA DA COSTA GONÇALVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16885

PORTARIA Nº 1007, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006002158, notadamente do Parecer "PA" nº 001922/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **LUCÍLIA RITA GOMES RIBEIRO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16886

PORTARIA Nº 1008, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006002192, notadamente do Parecer PA nº 002035/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEIDE MARIA ALMEIDA DOS REIS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16888

PORTARIA Nº 1009, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006000668, notadamente do Parecer "PA" nº 001834/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **LUCÉLIA PEREIRA DA ROCHA** do cargo de Executor de Serviços Administrativos - II, "M-I", para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16889

PORTARIA Nº 1010, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006002694, notadamente do Parecer "PA" nº 001826/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LINDALVA SOARES DOS SANTOS LIMA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16891

PORTARIA Nº 1011, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036922**, notadamente do Parecer PA nº 001761/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **LOURDES MARIA MARTINS JORGE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16892

PORTARIA Nº 1012, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006004866**, notadamente do Parecer "PA" nº 001932/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUCÍLIA ALEXANDRINO FREIRE** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16893

PORTARIA Nº 1013, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036974**, notadamente do Parecer PA nº 001794/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA ROCHA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16894

PORTARIA Nº 1014, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006002710**, notadamente do Parecer nº 001605/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DONIZETE DE JESUS SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16895

PORTARIA Nº 1015, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006002275**, notadamente do Parecer "PA" nº 001433/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA CONCEIÇÃO PACHECO** do cargo de Executor de Serviços Administrativos II, M-1, para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16896

PORTARIA Nº 1016, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006001684**, notadamente do Parecer nº 001810/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DA GUIA ALVES RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16897

PORTARIA Nº 1017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006037682**, notadamente do Parecer "PA" nº 001287/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA RODRIGUES DA COSTA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16898

PORTARIA Nº 1018, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006001002**, notadamente do Parecer PA nº 001627/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA ANUNCIÇÃO FERREIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16899

PORTARIA Nº 1019, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006011741**, notadamente do Parecer "PA" nº 001908/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARGARETH APARECIDA PEREIRA RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16900

PORTARIA Nº 1020, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008772**, notadamente do Parecer "PA" nº 002097/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MANOEL FERREIRA FILHO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16903

PORTARIA Nº 1021, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006005504**, notadamente do Parecer nº 001956/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLECI APARECIDA DA SILVA VIANA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16904

PORTARIA Nº 1022, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006004138**, notadamente do Parecer "PA" nº 001941/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA ISABEL PONTES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16905

PORTARIA Nº 1023, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006000479**, notadamente do Parecer PA nº 001766/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art.

3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NELCI FRANCISCA MARQUES DE PAULA SOUSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16906

PORTARIA Nº 1024, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006034912**, notadamente do Parecer "PA" nº 001769/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NILZA ROSA DE QUEIROZ** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16909

PORTARIA Nº 1025, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006002273**, notadamente do Parecer PA nº 001678/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEUSA MARIA MENDONÇA RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência F-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16910

PORTARIA Nº 1026, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006007236**, notadamente do Parecer PA nº 002149/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEIDE REZENDE SILVA GUIMARÃES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência C-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos propor-

cionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16911

PORTARIA Nº 1027, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006004217**, notadamente do Parecer PA nº 001924/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **REGINA MARIA DE MORAIS** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16912

PORTARIA Nº 1028, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006037768**, notadamente do Parecer "PA" nº 002125/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ROSIMAR PIMENTA DE LIMA OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16915

PORTARIA Nº 1029, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008070**, notadamente do Parecer "PA" nº 002142/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SILVIA VIEIRA REIS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16916

PORTARIA Nº 1030, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500006032178**, notadamente do Parecer PA nº 000484/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 15 de outubro de 2015, **SEBASTIÃO INOCÊNCIO DE MELO** no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16917

PORTARIA Nº 1031, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006038332**, notadamente do Parecer "PA" nº 001349/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **SILVÂNIA NUNES PRADO ASSIS** do cargo de Executor de Serviços Administrativo I, M-2, para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16919

PORTARIA Nº 1032, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036793**, notadamente do Parecer "PA" nº 001838/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **SEBASTIANA ISABEL DE SOUZA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16921

PORTARIA Nº 1033, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006003022**, notadamente do Parecer "PA" nº 001770/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SIVALDO RAMOS NOVAES** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16922

PORTARIA Nº 1034, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500014000413**, notadamente do Parecer PA nº 000394/2017 e Despacho "AG" nº 000762/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 24 de novembro de 2015, **SARA MARTINS DE MELO** no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão V, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16924

PORTARIA Nº 1035, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036979**, notadamente do Parecer "PA" nº 002068/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VANI APARECIDA KAMENACH GONÇALVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16925



PORTARIA Nº 1036, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006012290, notadamente do Parecer nº 001202/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ABADIA ROSA FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16926

PORTARIA Nº 1037, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029687, notadamente do Parecer PA nº 001936/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELIETE MARIA ASSIS BRAGA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 12 de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16927

PORTARIA Nº 1038, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013000048, resolve ceder a servidora **JONILDA MARQUES FERREIRA**, Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte ao Município de Anicuns, até 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16964

PORTARIA Nº 1039, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013001012, resolve ceder o servidor **JUSCELINO BARBOSA SENA**, Superintendente

de Administração A VII, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, ao Município de Goiânia, no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 16967

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2012**

Espécie: prestação de serviços.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0013-47.

Objeto: alteração na nomenclatura e nos tipos de serviços prestados, em atendimento às necessidades desta Pasta.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº 201100013004877, de 06/10/2011.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2017.

Assinaturas:

Pela contratante: João Furtado de Mendonça Neto - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Adiel Costa Macedo (Diretor Regional - DR/GO), Antônio Henrique Braga - Coordenador Regional de Suporte-Subdelegação de Competência e Jane Soares Bastos-Gerente de Vendas - DR/GO.

Goiânia, 15 de maio de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 17001

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO REGULAMENTO DA JUPOF

O Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Adauto Barbosa Júnior, o Secretário de Gestão e Planejamento, Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita e o Secretário da Fazenda, José Fernando Navarrete Pena, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 22 e 23 da Lei nº 17.257, de 26 de janeiro de 2011, torna público o extrato do Regulamento da Junta de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - JUPOF contendo competências e atribuições delimitadas.

O texto integral do presente Regulamento poderá ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.controladoria.go.gov.br/cge/legislacao/normas-da-cge/> e ainda nos sites www.segplan.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

Goiânia, 04 de abril de 2017

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 16825

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**
RESOLUÇÃO Nº 008/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Aprova o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, para o Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo-HUANA, em Anápolis.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde mostram a necessidade de repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços, com ajustes de metas, acarretando o aumento do repasse financeiro mensal, a partir de 1º de setembro de 2016 até 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o exposto nos Despachos de nº 142/2016-GEFIC/SCAGES/SES e de nº 2217/2016-SGPF/SES, ambos referentes ao Processo de nº 201000010000892;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, da 18ª Reunião, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Sétimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo - HUANA, em Anápolis-GO.

Art.2º O valor do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO é de R\$ 95.821.702,63 (noventa e cinco milhões, oitocentos vinte e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos) a ser repassado ao Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo - HUANA.

Art.3º O repasse dos recursos financeiros destinam-se ao custeio e manutenção das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no período de 1º de setembro de 2016 até o dia 20 de fevereiro de 2018.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 16946

RESOLUÇÃO Nº 009/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, em Aparecida de Goiânia-GO.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde mostram a necessidade de repasse de recursos financeiros

para incremento de novos serviços, com ajustes de metas, acarretando o aumento do repasse financeiro mensal, a partir de 05 de novembro de 2016 e ao mesmo tempo custear o Programa de Residência Médica na área de saúde do HUAPA, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Considerando o exposto nos Despachos de nº 003/2017-GEFIC/SCAGES/SES e de nº 215/2017-SGPF/SES, ambos referentes ao Processo de nº 201200010002131;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, da 18ª Reunião, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 096/2012-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização -IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, em Aparecida de Goiânia-GO.

Art.2º O valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2012-SES/GO é de R\$ 63.780.047,80 (sessenta e três, setecentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) a ser repassado ao Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA.

Art.3º O repasse dos recursos financeiros destinam-se ao custeio e manutenção das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no período de 05 de setembro de 2016 até o dia 24 de novembro de 2017.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 16947

RESOLUÇÃO Nº 010/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, para o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEEJ, em Pirenópolis.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde mostram a necessidade de repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços, com ajustes de metas, acarretando o aumento do repasse financeiro mensal, a partir de 1º de outubro de 2016 até o dia 25 de agosto de 2018;

Considerando o exposto nos Despachos de nº 164/2016-GEFIC/SCAGES/SES, de nº 017/2017-SGPF/SES e no Despacho "AG" nº 000758/2017, todos referentes ao Processo de nº 201400010001068;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, da 18ª Reunião, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 04/2014-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, tendo como objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina



Lopes Jaime - HEEJ, em Pirenópolis-GO.

Art.2º O valor do Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014SES/GO é de R\$ 69.337.001,99 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e sete mil e um reais e noventa e nove centavos), a ser repassado ao Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEEJ.

Art.3º O repasse dos recursos financeiros destinam-se ao custeio e manutenção das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no período de 1º de outubro de 2016 até o dia 25 de agosto de 2018.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 16949

RESOLUÇÃO Nº 011/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Aprova o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação- AGIR, para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, em Goiânia.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde mostram a necessidade de repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços, com ajustes de metas e investimentos, acarretando o aumento do repasse financeiro mensal, a partir de 28 de março de 2017 até o dia 27 de março de 2018, ou até a conclusão de novo chamamento público;

Considerando o exposto nos Despachos de nº 036/2017-GEFIC/SCAGES/SES e de nº 613/2017-SGPF/SES, ambos referentes ao Processo de nº 200900010015421;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, da 18ª Reunião, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Sétimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/2010-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação- AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, em Goiânia-GO.

Art.2º O valor do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO é de R\$104.091.977,84 (cento e quatro milhões, noventa e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art.3º O repasse dos recursos financeiros destinam-se a novos investimento, custeio e manutenção das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no período de 28 de março de 2016 a 27 de março de 2018, ou até que se conclua o novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 16951

RESOLUÇÃO Nº 012/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Aprova o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação- AGIR, para o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, em Goiânia.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde mostram a necessidade de repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços, com ajustes de metas e investimentos, acarretando o aumento do repasse financeiro mensal, a partir de 28 de março de 2017 a 27 de março de 2018, ou até a conclusão de novo chamamento público;

Considerando o exposto nos Despachos de nº 036/2017-GEFIC/SCAGES/SES e de nº 613/2017-SGPF/SES, ambos referentes ao Processo de nº 200900010015421;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, da 18ª Reunião, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação- AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, em Goiânia-GO.

Art. 2º O valor do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO é de R\$16.143.625,32 (dezesseis milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art.3º O repasse dos recursos financeiros destinam-se ao custeio e manutenção das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no período de 28 de março de 2016 a 27 de março de 2018, ou até que se conclua o novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 16954

RESOLUÇÃO Nº 013/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto GERIR, para o Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, em Trindade.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da

Saúde mostram a necessidade de repasse de recursos financeiros para incremento de novos serviços, com ajustes de metas e investimentos, acarretando o aumento do repasse financeiro mensal, a partir de 1º de janeiro de 2017 até o término do contrato original no dia 27 de março de 2018.

Considerando o exposto nos Despachos de nº 025/2017-GEFIC/SCAGES/SES e de nº 532/2017-SGPF/SES e no Despacho Prévio nº 0509/2017-ADVSET-SES, ambos referentes ao Processo de nº 201300010018897;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, da 18ª Reunião, realizada aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto GERIR, - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, em Trindade-GO.

Art. 2º O valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/GO é de R\$9.079.610,42 (nove milhões, setenta e nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Art.3º O repasse dos recursos financeiros destinam-se a investimentos, custeio e manutenção das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a partir de 1º de janeiro de 2017 até o término do contrato original no dia 27 de março de 2018.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
 e Presidente do CIPAD

Protocolo 16956

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Portaria nº 282 /2017-SED/EMATER-GO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituição de um grupo de trabalho com servidores composto por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura e Irrigação e da EMATER, que serão responsáveis pela realização de diagnóstico e outras providências no Assentamento do Projeto de Irrigação Três Barras, com a finalidade de elaborar projeto de desenvolvimento do Assentamento, conforme acordo estabelecido entre o Governo do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas da União, em 20 dias do mês fevereiro do ano de 2017;

RESOLVEM:

I - INSTITUIR uma Comissão, composta pelos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação-SED e da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER-GO, abaixo relacionados, para a realização de diagnóstico e outras providências no Assentamento do Projeto de Irrigação Três Barras, com a finalidade de elaborar projeto de desenvolvimento do Assentamento:

Nº	NOMES DOS MEMBROS	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
01	Antônio Sêneca do Nascimento	SED
02	André Líbero Lopes de Melo	SED
03	Daniel Augusto Peixoto Casiero	SED
04	Arnaldo Francisco do Bonfim	EMATER
05	Darcy Gonçalves de Campos	EMATER
06	Wesley Eloi da Silva	EMATER

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETES DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril ano de 2017.

Francisco Gonzaga Pontes
Antônio Arraes Pereira
 Secretário de Desenvolvimento
 da EMATER

Pedro
 Presidente

Protocolo 16832

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201600046001443 Data : 22/08/2016

Nome : Elétrica Cidade Jardim Ltda - ME
 Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Elétrica Cidade Jardim Ltda - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a locação de som de pequeno porte, para ser utilizado nas atividades assistêmicas (eventos), na execução de 01 (um) Núcleo do PELC - Programa de Esporte e Lazer da Cidade, na Associação Atlética Rubiatabense.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOS VALORES: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOS RECURSOS:

Dotação Orçamentária: 2017.2204.0745/ Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 27 812 1015 2.063 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.36.12 / Fonte: 280 / Data: 07/04/2017 / Valor: R\$ 2.000,00.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 20 (vinte) meses, a contar da sua assinatura, cuja eficácia será condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 15/05/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Elétrica Cidade Jardim Ltda - ME.

Protocolo 16870

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.671/0001-73, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, o Coronel PM Divino Alves de Oliveira, na forma legal e por meio deste EDITAL, **INTIMA o Major PM RR 22.250 Aderivalter Martins da Rocha**, por terem sido frustradas suas

intimações via correio, para que compareça na Seção de Procedimentos e Processos Disciplinares do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, sito na Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74.435-300, em Goiânia-GO, a fim de tomar ciência do teor do Despacho "CG" nº 2850/2016, de seu interesse nesta Corporação, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste, nos termos da legislação vigente pertinente à matéria.

Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 15826

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSPAP, em atendimento ao que dispõe o art. 39 da Lei nº 8.666/93, realizará audiência pública no dia **01/06/2017** às **9h30**, visando subsidiar procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de veículos, conforme termo de referência, o qual se encontra disponível no site www.ssp.go.gov.br.

A referida sessão será realizada no auditório da SSPAP, Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-Go.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 16999

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912257241

Processo nº: 201500007002518. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: ECT - Empresa pública, CNPJ: 34.028.316/0013-47. Objeto: Incluir o subitem 2.3 da Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o termo de categorização e benefício da política comercial dos correios; Excluir os serviços SEDEX 40096 e PAC 41068 e Incluir os serviços ENCOMENDAS NACIONAIS. Vigência: A partir da data de assinatura até o término do contrato original. Data/Outorga: 10/05/2017.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo nº: 201700011000043. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/CBMGO. Contratada: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, CNPJ: 01.616.929/0001-02. Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 003/17. Objeto: Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 790.642,08 (setecentos e noventa mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Data/Outorga: 10/05/2017.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017

Processo nº: 201500016004692. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Engevisa Serviços de Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 19.964.929/0001-69. Modalidade: PE nº 031/16. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema ininterrupto de energia. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 104.999,88 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Data/Outorga: 08/05/2017.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

Processo nº: 201500016004450. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: José Wanderley Schmalz Equipamentos Eletrônicos, CNPJ: 37.039.427/0001-03. Modalidade: PE nº 027/16. Objeto: Aquisição de detector e avaliador de junção não linear com potência de saída 3,0W. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, sem prejuízo da garantia prevista na letra "k" da Cláusula quarta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente. Recurso: 280/Federal. Valor total: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Data/Outorga: 05/05/2017.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMPRA Nº 044/2016

Processo nº: 201600016000073. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Marcos e Berta Ltda-ME, CNPJ: 09.035.549/0001-96. Fundamentação: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 17.928/2012, e item 11.4, I da Cláusula Nona do Contrato originário. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à aquisição de açúcar e café com entrega parcelada. Data/Outorga: 03/05/2017.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação exclusiva para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2017. Processo: 201700002000384. Solicitante: PMGO. Data: 05/06/2017. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de lavadora. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 12.031,30 (doze mil trinta e um reais e trinta centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira

Pregoeiro da SSP

Protocolo 17002

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação exclusiva para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2017. Processo: 201700016001346. Solicitante: GIT/SSP. Data: 02/06/2017. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de estabilizadores. Tipo: Menor Preço (Item). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).

Eduardo Tolentino Caldeira

Pregoeiro da SSP

Protocolo 17005

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação exclusiva para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2017. Processo: 201600016004067. Solicitante: GAESG/SSP. Data: 1º/06/2017. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais de construção. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 19.467,84 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 17006

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação exclusiva para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2017. Processo: 201600016003092. Solicitante: GAESG/SSP. Data: 31/05/2017. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais de construção. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 20.749,13 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 17007

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação com Lote para Disputa Geral e Lote Exclusivo para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2017. Processo: 201700007001149 Solicitante: PCGO. Objeto: Aquisição de camisetas e bonés. Tipo: Menor Preço (Lote). Data: 05/06/2017. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Valor total estimado: R\$ 324.640,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Germino Alexandre de Oliveira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 17008

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação com reserva de cota para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2017. Processo: 201700016001261. Solicitante: SEAP. Data: 06/06/2017. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de contêiner(es) em chapa de aço para remoção de lixo. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 94.049,91 (noventa e quatro mil quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Germino Alexandre de Oliveira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 17010

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Processo: 201700016001143. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Agência Brasil Central - ABC, CNPJ: 03.520.902/0001-47. Objeto: Publicações da atos oficiais. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 1.312.500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos reais). Ratificação: 12/05/2017. Fundamentação: *Caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17014

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2017

Processo: 201600007000256. Solicitante: PCGO. Objeto: Aquisição de nobreak.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 16/05/2017 às 09:00h será adiada para o dia 06/06/2017 às 09:00h em virtude das alterações no anexo I do edital.

Eduardo Tolentino Caldeira

Pregoeiro da SSP

Protocolo 17011

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 300/2017 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 4º, da Portaria nº 0423/2017/SSP, expedida pelo Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, datada de 04/04/2017, publicada no DOE nº 22.553, de 24/04/2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 89/2016 (201600007004686), de procedimento sumário, em especial, o julgamento nº 2017030285 proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22/02/201988, RESOLVE: I - Aplicar ao Agente de Polícia ROBERTO NAPOLEÃO SPOLZINO PORTO a pena de 02 (dois) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no Art. 303, inciso LXIII, da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria nº 89/2016 no Processo Administrativo Disciplinar nº 89/2016 e pela qual condenado no julgamento nº 2017030285; II - Converter em multa a pena de suspensão acima aplicada nos termos do art. 315, §4º, da Lei nº 10.460/88, de 22/02/1988; DGPC, em Goiânia, aos 03/05/2017. Álvaro Cássio dos Santos - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 16775

Extrato de Portaria nº 295/2017-GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 4º, da Portaria nº 0423/2017/SSP, publicada no D.O/GO nº 22.553, de 24/04/2017, e considerando o que consta do PAD nº 138/2015, de procedimento sumário, em especial, o julgamento nº 2017030634 proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22/02/1988. RESOLVE: I - APLICAR ao Agente Policial Alexandrino Araújo Oliveira Neto a pena de 04 (quatro) dias de suspensão pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 304, incisos XIII e XXXIX, da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria nº 138/2015 no PAD nº 138/2015, de procedimento sumário, e pela qual condenado no julgamento nº 2017030634; II - CONVERTER EM MULTA a pena de suspensão acima aplicada nos termos do art. 315, § 4º, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988. GDGPC, em Goiânia, aos 03/05/2015. Álvaro Cássio dos Santos - Delegado-Geral.

Protocolo 16918

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/17

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n. 011/2017. **Proc.:** 201700011000360. **Objeto:** **Aquisição de Materiais Educativos para Emprego na 43ª Operação Férias.** **Data e horário:** 30/05/2017 às 09h30min (Horário de Brasília). **Tipo:** Menor preço por Lote. **Valor Total Estimado:** R\$ 79.130,68 (setenta e nove mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Márcio Ferreira Magalhães - 2º Ten QOC - Pregoeiro/CBMGO

Protocolo 16965



Secretaria da Saúde - SES

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO Nº 1466117, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 1366.CP.0/2016, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública, - LACEN-DF, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de determinação de Aflatoxinas (B1+B2+G1+G2), resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comercialização e uso do produto Amendoin, marca Produtos Paulista, lote 10914, válido até 01/05/2017, fabricado por GSA- GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.774.265/0001-47, localizada no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar à empresa o cumprimento de todos os requisitos relativos ao recolhimento descritos na Resolução RDC 24/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

Protocolo 16831

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO Nº 1465917, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; e o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 71.1P.0/2017, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de determinação de Coliformes a 45°C, resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar da comercialização e uso do produto Pimenta do Reino Moída, marca Carol, lote PRM 15-21, válido até 10/2018, produzido por CATIA CRISTINA E DALVANI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.102.278/0001-03, localizada na cidade de Edéia/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

Protocolo 16833

PORTARIA Nº 352/2017 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA SALETTE BATISTA

PAULINO, CPF: 169.187.541-49, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - Tocantins, para responder interinamente pela Gerência de Atenção à Saúde da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde - SPAIS, desta Pasta, até que sejam tomadas as devidas providências quanto à nomeação definitiva desta Gerência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos nove dias do mês de maio de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 16807

PORTARIA PAD Nº 78/2017 - GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, sem resolução de mérito, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos autos de nº 201600010025950, em desfavor da servidora Lúcia Helena Cabral, estatutária, CPF nº 323.477.661-04, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, por suposto cometimento de infrações disciplinares descritas no art. 303, incisos XVI e XLIX, da Lei nº 10.460/88, devido à perda do objeto.

Parágrafo Único - Tal decisão possui amparo na orientação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Parecer PA nº 000412/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000613/2017, bem como Despacho nº 195/2017-GC/GAB/SES, da Gerência de Correções desta Pasta, no qual asseveram que conforme art. 331 § 3º, incisos VI, VII e VIII da Lei nº 10.460/88, com nova redação dada pela Lei nº 19.477/2016, é concedido ao servidor que acumula ilegalmente cargos públicos, a possibilidade de optar por um dos cargos, presumindo-se a boa-fé deste. Tendo em vista que a servidora em pauta cumpriu integralmente sua carga horária, bem como a ausência de lesão ao erário e a sua solicitação de exoneração do cargo municipal, como prova a Carta de Apresentação da COMURG, demonstrando o fim do vínculo com a Prefeitura de Goiânia a partir de 01/06/2016, presumiu-se a boa-fé por parte da mesma, afastando, portanto, qualquer possibilidade de aplicação de sanção disciplinar decorrente desse liame, configurou-se no presente caso, perda do objeto.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF**, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à **Gerência de Correções - GC**, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. **Feito isso, arquite-se.**

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 16908

PORTARIA Nº 470/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010004707.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta à Prefeitura Municipal de Silvânia, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para origem.

CPF	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
828.199.551-34	Eliana Aparecida dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	30 horas
510.433.781-20	Leoneta Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas
339.777.391-15	Maria Aparecida Bittencourt	Auxiliar Técnico de Saúde	30 horas
624.203.051-91	Maria de Lourdes Diniz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas
470.044.601-34	Marlene Divina Oliveira e Sousa	Auxiliar de Enfermagem	30 horas
349.669.191-34	Selma Divina Alves Sousa	Assistente Técnico de Saúde	30 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de abril de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 16973

Errata - Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 138/2017, processo administrativo 201600010027380, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.567 em 15/05/2017, onde se lê: Data de abertura 30/05/2017, leia-se: Data de abertura 31/05/2017. Demais cláusulas, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 15 de maio de 2016
José Augusto Carneiro
Gerente da GLCC/SES-GO

Protocolo 16993

Errata - Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação do Pregão 135/2017, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.566 de 12/05/2017, quanto ao Valor, onde se lê Valor Total: R\$ 600.528,00, leia-se

Valor Total: R\$ 600.839,04. Demais cláusulas, incluindo a data do certame, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 15 de maio de 2017

José Augusto Carneiro
Gerente da GLCC/SES-GO

Protocolo 16997

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 038/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010005634, de acordo com a Instrução Técnica nº 038/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0653/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **ECHAPORÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME / INTERFARMA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.912.214/0001-51**, para fornecimento de **12** (doze) caixas do medicamento importado **REVLIMID (LENALIDOMIDA) 10 MG** com 21 Caps por caixa, ao valor unitário de \$ 6.393,89 (seis mil trezentos e noventa e três dólares e oitenta e nove centavos de dólares), com valor do seguro de \$ 63,13 (sessenta e três dólares e treze centavos de dólares), frete no valor de \$ 170,00 (cento e setenta dólares), totalizando a despesa na ordem de \$ 76.959,81 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove dólares e oitenta e um centavos de dólares), acrescidos do valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) de taxa de Siscomex, e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à taxa de fechamento de câmbio cobrada pela CEF. A entrega ocorrerá de forma total e imediata e no momento do empenho o valor deverá ser convertido em moeda corrente nacional.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos dias do mês de de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 16995

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

ESTADO DE GOIAS DATA: 15/05/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:29:23
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:000037/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI

16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO

CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZA-
DA caso o

autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa



De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69828490153
NOME.....: FABIANA NAPOLIS COSTA
ENDERECO.: AVE PRIMEIRO DE MAIO QD 2 LT 8/9 AP 304 VILA
SAO LUIZ
32258962 GOIANIA GO 74563350
PROCESSO NRO: 2110771200093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81856954153
NOME.....: FABIO ALVES
ENDERECO.: RUA DIVINO OLIVEIRA 64 CASA CIDADE JARDIM
32953307 GOIANIA GO 74425220
PROCESSO NRO: 2109972200070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47837551168
NOME.....: FABIO ALVES DUARTE
ENDERECO.: RUA VC52 QD 95 LT 8 CASA B CONJUNTO VERA
CRUZ
92575672 GOIANIA GO 74425220
PROCESSO NRO: 2110774500098
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 627024165
NOME.....: FABIO ALVES PEREIRA
ENDERECO.: AVE TOCANTINS 1155 SETOR AEROPORTO
32233228 GOIANIA GO 74075100
PROCESSO NRO: 2110492400037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85491772100
NOME.....: FABIO DA COSTA SILVA
ENDERECO.: RUA C 149 QD 360 LT 21 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74275080
PROCESSO NRO: 2109967200068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92210295149
NOME.....: FABIO DE OLIVEIRA CUNHA
ENDERECO.: RUA CRP 13 QD 02 LT 27 RES PRIMAVERA
847120100 GOIANIA GO 74494088
PROCESSO NRO: 2110410500008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1939309514
NOME.....: FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE K QD 32A LT 07 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075200
PROCESSO NRO: 2110513500078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87657112115
NOME.....: FABRICIO ALVES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA ENGENHEIRO DERVAL CASTRO QD 44 LT
12 CS 2 VILA JAR
99148168 GOIANIA GO 74690080
PROCESSO NRO: 2110914300010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2174362180
NOME.....: FABRICIO GALDINO SILVA
ENDERECO.: RUA T 36 2612 APT 801 D SETOR BUENO
30152626 GOIANIA GO 74223052
PROCESSO NRO: 2109705000096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28305140172
NOME.....: FATIMA APARECIDA SILVA
ENDERECO.: RUA C 147 QD 320 LT 18 86 CASA 2 JARDIM
AMERICA
35498925 GOIANIA GO 74250130
PROCESSO NRO: 2110918100091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43982085187
NOME.....: FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO
ENDERECO.: AVE PASTEUR QD 10 LT 30 PARQUE
ANHANGUERA
65960055 GOIANIA GO 74340033
PROCESSO NRO: 2110414300089

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80035205172
NOME.....: FERNANDO FERNANDES REZENDE
ENDERECO.: RUA U 2 QD 1 LT 6 VILA ALVORADA
92040354 GOIANIA GO 74315430
PROCESSO NRO: 2110916300000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70153502118
NOME.....: FERNANDO HELITO DE BARBA
ENDERECO.: RUA F COSTA CUNHA D TITA 364 C-2 SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74075300
PROCESSO NRO: 2110296600070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42592739149
NOME.....: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA RIO VERDE QD 46 LT 12 1039 SETOR
CAMPINAS
39416639 GOIANIA GO 74525060
PROCESSO NRO: 2110812200041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2273916590
NOME.....: FIRLEIDSON DE JESUS SOUZA
ENDERECO.: RUA D ANTONIO FELIX BULHOES QD 36 LT 01
CS 2 SETOR CRI
98118999 GOIANIA GO 74563120
PROCESSO NRO: 2110406500040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6064387000126
NOME.....: FLASH CELL LTDA
ENDERECO.: AVE TOCANTINS 1099 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075100
PROCESSO NRO: 2110808900069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5213627684
NOME.....: FLAVIA MOREIRA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE T 4 QD 162 LT 23/24 AP1302 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230035
PROCESSO NRO: 2110581900051
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71686592191
NOME.....: FLAVIA TAVEIRA CASCAO
ENDERECO.: RUA P 8 100 SETOR FUNCIONARIOS
GOIANIA GO 74543210
PROCESSO NRO: 2110015600089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77550102104
NOME.....: FLAVIO TELES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 8 85 APT 401 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74115100
PROCESSO NRO: 2110716000096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3116019100
NOME.....: FLAVIO XAVIER DE CASTRO
ENDERECO.: RUA R 18 QD R-19 LT 01 SL 04 SETOR OESTE
32518961 GOIANIA GO 74125180
PROCESSO NRO: 2110739500079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70779716191
NOME.....: FRANCISCA RODRIGUES PUGAS
ENDERECO.: AVE AUTA FERRAZ DE CAMARGO QD 114 LT 2
CS/2 JARDIM B ME
32258962 GOIANIA GO 74590030
PROCESSO NRO: 2110053100063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76099105204
NOME.....: FRANCISCO ALBERTO PEREIRA MACHADO
ENDERECO.: PCA SANTOS DUMONT 168 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070050
PROCESSO NRO: 2110480000098
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64803570272
NOME.....: FRANCISCO DE AGUIAR NUNES
ENDERECO.: RUA A 13 QD 40 LT 46 AREA 3 DA VITORIA
GOIANIA GO 74477057
PROCESSO NRO: 2110485800050
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78219027134
NOME.....: FRANCISCO JUNIOR DUAILIBE SILVA
ENDERECO.: RUA K 090 SETOR OESTE
36260300 GOIANIA GO 74120040
PROCESSO NRO: 2110058800071
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25197703172
NOME.....: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA CD 11 QD 08 LT 01 CONJUNTO C DOURADA
84470540 GOIANIA GO 74363150
PROCESSO NRO: 2110857400023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71627278168
NOME.....: FRANCISMAR MOREIRA DE ABREU
ENDERECO.: RUA 240 B QD 176A LT 08 SETOR BUENO
84897484 GOIANIA GO 74210114
PROCESSO NRO: 2110941100086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71210709104
NOME.....: FREDERICO MOREIRA GOMES
ENDERECO.: RUA FLEMINGTON AP 1004 BL A VILA DOS
ALPES
GOIANIA GO 74310290
PROCESSO NRO: 2110542200079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8829438000199
NOME.....: FRIOS E VINHOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE ENGENHEIRO EURICO VIANA 92 ALTO DA
GLORIA
GOIANIA GO 74815725
PROCESSO NRO: 2110304700031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1738060152
NOME.....: GABRIELA FERNANDES ALVES FRANCO
ENDERECO.: VIA JOAO ALVES DE CASTRO QD 34 LT 13
SETOR RIO FORMOSO
83097478 GOIANIA GO 74370140
PROCESSO NRO: 2110576600088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3387287160
NOME.....: GABRIELLA ASSUNCAO SILVA
ENDERECO.: RUA 252 QD 33 LT 10/26 AP 1401 S. L UNIVERSI-
TARIO
84679935 GOIANIA GO 74603240
PROCESSO NRO: 2110148100087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13017239000116
NOME.....: GADITA LOGISTICA LTDA
ENDERECO.: RUA QUINTINO BOCAIUVA QD C LT 03 SETOR
CAMPINAS
GOIANIA GO 74515050
PROCESSO NRO: 2110236100089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 591826100
NOME.....: GALENO TEIXEIRA DE MORAIS FILHO
ENDERECO.: RUA T 36 QD 154 LT 4 APT.602 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74223050
PROCESSO NRO: 2110846500005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5844422000167
NOME.....: GANDEN ODONTOLOGIA LTDA
ENDERECO.: RUA 1018 58 APT.103 SETOR PEDRO LUDOVICO
84710000 GOIANIA GO 74820310
PROCESSO NRO: 2112208500015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7127915000101
NOME.....: GARRA AUTOMOTIVE LTDA
ENDERECO.: ALD VISTA ALEGRE QD 10 LT 01 SAO FRANCISCO
GOIANIA GO 74455290
PROCESSO NRO: 2112184900019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31624600506
NOME.....: GEDSON CARVALHO PEREIRA
ENDERECO.: RUA S5 QD 76 LT 24 COJ MORADA DO MORRO
93332187 GOIANIA GO 74070050
PROCESSO NRO: 2110509900024
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 65816960300
NOME.....: GELSO LUIZ ROBETTI
ENDERECO.: RUA SENADOR MORAIS FILHO 663 SETOR
CAMPINAS
GOIANIA GO 74515010
PROCESSO NRO: 2109639400079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33072307000157
NOME.....: GENERALI B CONPANHIA NACIONAL SEGUROS
ENDERECO.: RUA 144 125 SETOR MARISTA
32339731 GOIANIA GO 74170030
PROCESSO NRO: 2112194000061
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60751665134
NOME.....: GENESI FERREIRA MENDES DE REZENDE
ENDERECO.: RUA TAMBAU QD 132 LT 08 JARDIM ATLANTICO
8 GOIANIA GO 74843510
PROCESSO NRO: 2110099300090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3741389153
NOME.....: GENESI OLIVEIRA DA SILVA
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA QD W LT 12 C-1 ST
AEROPORTO
GOIANIA GO 74070010
PROCESSO NRO: 2110210300048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13435655100
NOME.....: GENEZIO DONIZETE DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE FUED JOSE SEBBA QD A23 LT 1/26 AP 103
JARDIM GOIAS
85235013 GOIANIA GO 74805100
PROCESSO NRO: 2112298300037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 65858484115
NOME.....: GENIVALDO TAVARES DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA 11 A 211 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075120
PROCESSO NRO: 2110174400076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 63430398053
NOME.....: GENOARIO NUNES
ENDERECO.: RUA S 3 QD S 11 LT 19/20 AP 602 SETOR BELA
VISTA
GOIANIA GO 74823440
PROCESSO NRO: 2110742000014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73055344120
NOME.....: GEOVANE GUILHERME AGUIAR DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA MARIANA JACOB DE MENESES QD 15 LT 27
JARDIM B MEIA
84144559 GOIANIA GO 74593390
PROCESSO NRO: 2110872500025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 48498254191
NOME.....: GERALDA ROSA DA CONCEICAO MOURA
ENDERECO.: RUA SAO JOAO DEL REI QD 114 LT 17 S. L UNI-
VERSITARIO
39455118 GOIANIA GO 74611005
PROCESSO NRO: 2109716900069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24234095168
NOME.....: GERALDO ALVES PEREIRA
ENDERECO.: RUA MADRI 36 QD 26 LT 09 JARDINS MADRI
99019444 GOIANIA GO 74369070
PROCESSO NRO: 2110494200019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88609898172
NOME.....: GERALDO APARECIDO BRAGA
ENDERECO.: AVE ABEL COIMBRA QD 86 LT 8 CIDADE JARDIM
85847805 GOIANIA GO 74425250
PROCESSO NRO: 2109750600072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3991571153
NOME.....: GERALDO ELEUTERIO PINTO
ENDERECO.: RUA INDEPENDENCIA QD 139 LT 2 JARDIM N
ESPERANCA
84907723 GOIANIA GO 74465170



PROCESSO NRO: 2110126500031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6024432100
NOME.....: GERALDO FERREIRA FELIX DE SOUSA
ENDERECO.: RUA BOULEVARD AMENDOEIRAS QD 75 LT 1 C-2
JARDIM ATLANT
GOIANIA GO 74343030
PROCESSO NRO: 2112306000084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49872915172
NOME.....: GERCINA LOPES DE O BARBOSA
ENDERECO.: RUA CARVALHO QD 59 LT 03 CS-03 JARDIM
MARILIZA
32291591 GOIANIA GO 74885110
PROCESSO NRO: 2110354700019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8934622172
NOME.....: GERCINO GOMES LAMUNIER
ENDERECO.: AVE PLANALTO QD V LT 9 C 2 JARDIM BELA
VISTA
36313382 GOIANIA GO 74863200
PROCESSO NRO: 2110725200094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7489838134
NOME.....: GERCIRENE FRANCO S MARINHO
ENDERECO.: AVE T-5 885 ST BUENO
GOIANIA GO 74230040
PROCESSO NRO: 2110790100066
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70711143153
NOME.....: GERSON COSTA DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA SAO BENTO VILA AURORA OESTE
30923329 GOIANIA GO 74425180
PROCESSO NRO: 2110376600025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 298685132
NOME.....: GERUSA CASSYA JANUARIO DE BASTOS
ENDERECO.: RUA 95 255 SALA 101 SETOR SUL
GOIANIA GO 74083100
PROCESSO NRO: 2109810200032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 44976380149
NOME.....: GETULINO BATISTA DE MOURA
ENDERECO.: RUA MANGUEIRA QD 143A LT 06 CH.PQ
TREMENDAO
GOIANIA GO 74475106
PROCESSO NRO: 2110174700037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 63944847504
NOME.....: GEWIDES MOREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE UNIVERSITARIA QD 72 1749 ST L UNIVERSI-
TARIO
30914080 GOIANIA GO 74605010
PROCESSO NRO: 2109710200006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3209764166
NOME.....: GEYMESON SARAIVA DA SILVA
ENDERECO.: RUA LORENA QD 10-A LT 32 SETOR ESTRELA
DALVA
GOIANIA GO 74475271
PROCESSO NRO: 2112169400000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 252026187
NOME.....: GILBERTO ALVES
ENDERECO.: RUA C 149 QD 361 LT 08 JARDIM AMERICA
35231960 GOIANIA GO 74275080
PROCESSO NRO: 2110924900088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53097882120
NOME.....: GILBERTO CAPISTRANO COSTA
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA QD 118 LT 09
PARQUE O INDUS
32339731 GOIANIA GO 74375400
PROCESSO NRO: 2110439200029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13513850115
NOME.....: GILBERTO MARRA DE CASTRO

ENDERECO.: RUA 24 425 AP602 SETOR CENTRAL
32713700 GOIANIA GO 74030060
PROCESSO NRO: 2109646700031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8519054000170
NOME.....: GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
ENDERECO.: RUA T 53 QD 94 LT 26 SETOR BUENO
32126070 GOIANIA GO 74215150
PROCESSO NRO: 2110000400003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 35516461120
NOME.....: GILBERTO TORRES PORTO
ENDERECO.: RUA 104 770 C 3 ST SUL
GOIANIA GO 74083300
PROCESSO NRO: 2109667600001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51622335368
NOME.....: GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO
ENDERECO.: RUA DESEMBARGADOR CAMPOS QD 75 CASA 3
VILA ROSA
32814233 GOIANIA GO 74345100
PROCESSO NRO: 2109794000070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3017487130
NOME.....: GILDONEY COELHO BANDEIRA
ENDERECO.: PCA PROF JOAO SETUBAL QD 03 LT 15 CASA
SETOR OESTE
91177771 GOIANIA GO 74125060
PROCESSO NRO: 2109783300051
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2449880135
NOME.....: GILMAR ALVES CARVALHO
ENDERECO.: RUA 17 A 1451 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070100
PROCESSO NRO: 2112335100008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27750515100
NOME.....: GILMAR SEBASTIAO DA SILVA
ENDERECO.: RUA 3 QD 9 LT 8 VILA N S APARECIDA
GOIANIA GO 74565160
PROCESSO NRO: 2110771500054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 44111690025
NOME.....: GILSON A NUNES MAFALDA
ENDERECO.: RUA LUCIANO CAPUZZO QD 15 LT 13 SOLANGE
PARK II
92284586 GOIANIA GO 74484310
PROCESSO NRO: 2110525900017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1964332311
NOME.....: GILSON MOURA
ENDERECO.: RUA SR 41 QD 57 LT 5 SETOR R MINAS GERAIS
GOIANIA GO 74785400
PROCESSO NRO: 2110170600003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27836177300
NOME.....: GILVAN MARTINS DE ANDRADE
ENDERECO.: RUA AB 16 QD 23 LT 38 RES. ALICE BARBOSA
GOIANIA GO 74691832
PROCESSO NRO: 2110193100031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 578609126
NOME.....: GILVANETE NERES DE CERQUEIRA
ENDERECO.: AVE DARIO VIEIRA MACHADO QD 9 LT 16 C 2
JARDIM B MEIA P
GOIANIA GO 74593140
PROCESSO NRO: 2110777000053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87259354100
NOME.....: GIOVANI PAOLINI
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE JOSE LINHARES CHAC-6 JD
PRESIDENTE
32901286 GOIANIA GO 74353240
PROCESSO NRO: 2111000100067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47665203191
NOME.....: GIOVANI PAULINO DE BRITO



ENDERECO.: AVE CENTRAL QD 53 LT 2 659 SETOR U MAGALHAES
92175008 GOIANIA GO 74565450
PROCESSO NRO: 2112230700072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70737304120
NOME.....: GIOVANNI JOSE DAS CHAGAS
ENDERECO.: RUA VB 17 QD 20 LT 20 R. V BURITIS
94584781 GOIANIA GO 74370677
PROCESSO NRO: 2110934300091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 99843005104
NOME.....: GISELE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA PIRAPORA QD 5 LT 1 CS-2 JARDIM ANA LUCIA
84936844 GOIANIA GO 74315270
PROCESSO NRO: 2112177600056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4480801170
NOME.....: GISLENE PEREIRA DE AQUINO
ENDERECO.: RUA INDIANA QD 212 LT 27 CASA 2 JARDIM NOVO MUNDO
91754319 GOIANIA GO 74705300
PROCESSO NRO: 2110086400074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85705802153
NOME.....: GISLENE RIBEIRO DOS SANTOS ZAMBONATO
ENDERECO.: RUA GV 2 QD 17 LT 16 R.GRANVILLE
85108022 GOIANIA GO 74366022
PROCESSO NRO: 2110852300047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8756775172
NOME.....: GIULIANO MARINUCCI
ENDERECO.: ALD COUTO MAGALHAES 881 SETOR BELA VISTA
GOIANIA GO 74823410
PROCESSO NRO: 2110787600010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3810423165
NOME.....: GLADISON GONCALVES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA BELO HORIZONTE QD 170-A 02 JARDIM N ESPERANCA
GOIANIA GO 74465050
PROCESSO NRO: 2110912700046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42425930159
NOME.....: GLAUBER ROCHA LIMA
ENDERECO.: RUA S 4 QD S16 LT 21/22 AP 602 SETOR BELA VISTA
32505700 GOIANIA GO 74823450
PROCESSO NRO: 2110571000023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4080881681
NOME.....: GLAUCIA LACERDA DE SOUSA RIBEIRO LOPES
ENDERECO.: RUA VITORIA 14 AP-302 ALTO DA GLORIA
GOIANIA GO 74815745
PROCESSO NRO: 2110434500067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1755774125
NOME.....: GLAUCIENE MARIA DOS S TAVARES
ENDERECO.: RUA BM 7 QD 12 LT 46 CS 2 RESIDENCIAL B MATA
35976004 GOIANIA GO 74475351
PROCESSO NRO: 2110639500042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6933487000141
NOME.....: GLEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE NADRA BUFAICAL QD 1 LT 1 CASA 1 SETOR FAICALVILLE
GOIANIA GO 74350750
PROCESSO NRO: 2110460000017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88428745153
NOME.....: GLEIDSON A DA TRINDADE
ENDERECO.: RUA BENJAMIN CONSTANT QD 98 474 LT 01 SETOR CAMPINAS
GOIANIA GO 74525050

PROCESSO NRO: 2110561300059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92434320104
NOME.....: GLEISON BARTASSON CARNEIRO
ENDERECO.: RUA 217 930 APTO 403 S. L UNIVERSITARIO
84324648 GOIANIA GO 74603090
PROCESSO NRO: 2110721000007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2495197124
NOME.....: GLENIO ALVES ROSA
ENDERECO.: RUA MARTINS CUSTODIO DA SILVA QD 6 LT 22 CASA PARQUE P
32151778 GOIANIA GO 74484220
PROCESSO NRO: 2110411500052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 56608608187
NOME.....: GLEYDES FERNANDES MARTINS
ENDERECO.: RUA FLORIANOPOLIS QD 12 LT 06 AP-01 VILA PARAISO
84455740 GOIANIA GO 74553520
PROCESSO NRO: 2110698800081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7753386000151
NOME.....: GMB BRASIL GRUPO METALURGICO BOTAO
ENDERECO.: AVE TANNER DE MELO QD 10 LT 01 PARQUE I A GOIANIA
GOIANIA GO 74993500
PROCESSO NRO: 2110336900044
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43517382191
NOME.....: GOIACI DA SILVEIRA
ENDERECO.: AVE CENTRAL QD 41 LT 12 VILA PEDROSO
93400578 GOIANIA GO 74770050
PROCESSO NRO: 2109666600059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 62433490120
NOME.....: GORETHI SAMPAIO DA SILVA
ENDERECO.: RUA GV 1 QD 05 LT 22/A RESIDENCIAL G VIVA
99885858 GOIANIA GO 74484400
PROCESSO NRO: 2110325500040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10900968000128
NOME.....: GOULART CARNES LTDA
ENDERECO.: AVE SENADOR JAIME 1896 VILA ISaura
GOIANIA GO 74553380
PROCESSO NRO: 2112186400030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3815871000151
NOME.....: GRAAL CONTRUCOES LTDA ME
ENDERECO.: AVE TOCANTINS 1099 SETOR AEROPORTO
32472750 GOIANIA GO 74075100
PROCESSO NRO: 2110885100080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58629807172
NOME.....: GRECYA REGIA REZENDE
ENDERECO.: RUA 221 QD 39 LT 07 59 AP 1601 S. L UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74603150
PROCESSO NRO: 2110694600096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3756094154
NOME.....: GREYCE KARULLINY OLIVEIRA SILVA
ENDERECO.: AVE SAO CLEMENTE QD 504 LT 13 CS-2 SETOR SAO JOSE
GOIANIA GO 74440300
PROCESSO NRO: 2110363900017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14877720000144
NOME.....: GUILHERME BORBA DE MORAIS
ENDERECO.: AVE CENTRAL QD 120 LT 09 818 JARDIM N ESPERANCA
32951899 GOIANIA GO 74465100
PROCESSO NRO: 2110503000064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10064082822
NOME.....: GUILHERME MOREIRA M AGUIAR
ENDERECO.: RUA C 154 QD 345 AP-503 JARDIM AMERICA



2593554 GOIANIA GO 74275140
PROCESSO NRO: 2112179300084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1238962238
NOME.....: GUILHERME PAULA DA SILVA
ENDERECO.: AVE QUITO JUNQUEIRA QD J LT 5 PARQUE I
PAULISTA
GOIANIA GO 74463100
PROCESSO NRO: 2110688900008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1029375160
NOME.....: GUILHERME PEREIRA LIMA
ENDERECO.: RUA MADRID QD 14 LT 10 CASA -01 PQ. I JOAO
BRAZ
92810219 GOIANIA GO 74483350
PROCESSO NRO: 2112305200047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 72900903149
NOME.....: GUSTAVO OLIVEIRA E SOUZA
ENDERECO.: RUA 6 460 AP-602 SETOR OESTE
32240740 GOIANIA GO 74115070
PROCESSO NRO: 2110308800073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6293637000108
NOME.....: GUTEMBERG MAGALHAES DE LIMA
ENDERECO.: RUA G 13 QD 10 LT 1 SETOR GRAJAU
93333333 GOIANIA GO 74354307
PROCESSO NRO: 2112218600004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71640746153
NOME.....: HADANS HENRIQUE DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE REPUBLICA DO LIBANO 394 SETOR
AEROPORTO
33831463 GOIANIA GO 74070045
PROCESSO NRO: 2110610500060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6974731000114
NOME.....: HAKOUN TRANSP R DE CARGAS LTDA ME
ENDERECO.: RUA JOSE INACIO SOBRINHO 241 SETOR
MARABA
32952045 GOIANIA GO 74465524
PROCESSO NRO: 2110109800065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75813130187
NOME.....: HANNU KALEVI KOTKASLAHTI
ENDERECO.: RUA 8 UNIDADE 101 9 PARQUE ATHENEU
GOIANIA GO 74893330
PROCESSO NRO: 2110690200093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84495960172
NOME.....: HANOI YURI MADEIRA DE CAMPOS
ENDERECO.: RUA SB 13 QD 22 LT 16 R. S BOUGAINVILLE
96911234 GOIANIA GO 74393445
PROCESSO NRO: 2110835600070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43767982153
NOME.....: HAYDN JOSE MADUREIRA LINS
ENDERECO.: RUA 17-A QD 60-A LT 10 555 APT-204 SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74070100
PROCESSO NRO: 2109967400075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89978153187
NOME.....: HEBER JOSE DA SILVA
ENDERECO.: AVE ARAXA QD 23 LT 04 737 JARDIM ANA LUCIA
GOIANIA GO 74315020
PROCESSO NRO: 2109702800091 2110604000035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1197275100
NOME.....: HEDIANA RIBEIRO ARAUJO
ENDERECO.: RUA MA 1 QD 13 LT 02 RESIDENCIAL OLINDA
91925004 GOIANIA GO 74735320
PROCESSO NRO: 2110717300000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64445569100
NOME.....: HELBER VERAS NUNES
ENDERECO.: RUA F A QD 11 LT 22 SETOR CENTRO OESTE

GOIANIA GO 74550100
PROCESSO NRO: 2110568600031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71372792104
NOME.....: HELDER MEIRELES COSTA
ENDERECO.: AVE 220 QD 57 LT 26 230 SETOR COIMBRA
32553000 GOIANIA GO 74535090
PROCESSO NRO: 2110489200006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31494927187
NOME.....: HELENA ABADIA SILVA SANTOS
ENDERECO.: RUA MARSELHA QD 108 LT 18 C 2 JARDIM
EUROPA
GOIANIA GO 74330060
PROCESSO NRO: 2110787700074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23438495104
NOME.....: HELENA SILVA SOARES AGUIAR
ENDERECO.: RUA 7 UNIDADE 201 QD U201 LT 10 PARQUE
ATHENEU
GOIANIA GO 74890180
PROCESSO NRO: 2110367300073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 16618734215
NOME.....: HELEUZA SANTOS MENDONCA PALASSON
ENDERECO.: RUA C 69 QD 135 LT 12 328 CS 01 SETOR
SUDOESTE
84051321 GOIANIA GO 74305480
PROCESSO NRO: 2110518700008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42365945104
NOME.....: HELIO RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO.: RUA LUIZ TOLEDO QD 62A LT 11 CONJUNTO
MORADA NOVA
92203557 GOIANIA GO 74423360
PROCESSO NRO: 2109738500004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19699212187
NOME.....: HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA C 261 QD 591 LT 30 AP 501 SETOR NOVA
SUICA
GOIANIA GO 74280240
PROCESSO NRO: 2110481600064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27660974149
NOME.....: HELIO RODRIGUES OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA FL 46 QD 30 LT 20 PARQUE DAS FLORES
81580750 GOIANIA GO 74595237
PROCESSO NRO: 2109768700028
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87902435104
NOME.....: HELIO VIEIRA COSTA
ENDERECO.: RUA FINLANDIA QD 87 LT 04 CS 2 JARDIM
EUROPA
98490611 GOIANIA GO 74330150
PROCESSO NRO: 2110050600006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55267297100
NOME.....: HELTON CLEITON DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA F 21 QD 127 LT 17 C-1 SETOR FAICALVILLE
30875104 GOIANIA GO 74360180
PROCESSO NRO: 2112309600040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91650461100
NOME.....: HENRIQUE CESAR PEREIRA
ENDERECO.: RUA A 20 148 VILA DOS ALPES
32823609 GOIANIA GO 74310210
PROCESSO NRO: 2110594500006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71178643115
NOME.....: HENRIQUE DA SILVA CARLOS
ENDERECO.: RUA DONA ISOLETA QD 61 LT 24 AP 101 VILA
ROSA
81664410 GOIANIA GO 74345150
PROCESSO NRO: 2110751300076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47867388168



NOME..... HERBERT MAGALHAES CHAVES
ENDERECO.: RUA C 60 QD 120 LT 5/6 SETOR SUDOESTE
32561277 GOIANIA GO 74305390
PROCESSO NRO: 2112242400036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79136516104
NOME..... HERNANE MOISES BARRETO
ENDERECO.: RUA SANTA CRUZ DE LA SIERRA QD 8 LT 38
RESIDENCIAL N A
30922567 GOIANIA GO 74495888
PROCESSO NRO: 2112373600020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33327156000130
NOME..... HIDRAULICA GOIANIA LTDA
ENDERECO.: RUA DO CRISTAL QD 18 LT 6A 128 RODOVIARIO
GOIANIA GO 74430150
PROCESSO NRO: 2112304100049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3599021970
NOME..... HILDA CAROLINA P C SALVADEGO
ENDERECO.: RUA C 127 QD 241 LT 17 C-3 JARDIM AMERICA
32331300 GOIANIA GO 74255290
PROCESSO NRO: 2110323400005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47632208100
NOME..... HILDA RAIMUNDA A V VILARINHO
ENDERECO.: RUA 3 278 SL 1 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74030071
PROCESSO NRO: 2110617000004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88945596372
NOME..... HILDEBERTO DE SOUSA DANTAS FILHO
ENDERECO.: RUA SANTA MARIA 103 CONDOMINIO S RITA
35231960 GOIANIA GO 74486045
PROCESSO NRO: 2110899100001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47330805149
NOME..... HITIO ROGERIO DE CASTRO
ENDERECO.: RUA FN 16 QD 10 LT 07 JARDIM FONTE NOVA
81375047 GOIANIA GO 74594016
PROCESSO NRO: 2110151700022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42409950191
NOME..... HUBER MILCIADES FREITAS
ENDERECO.: RUA T 45 QD 17 LT 05 AP-206A SETOR BUENO
92391037 GOIANIA GO 74210160
PROCESSO NRO: 2110171700001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82013160100
NOME..... HUHEBER MEIRELES DA COSTA
ENDERECO.: RUA 2 QD 07 LT 04 CASA 2 JARDIM BRASIL
98064285 GOIANIA GO 74740520
PROCESSO NRO: 2110233800020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 56216831534
NOME..... HUMBERTO CARDOSO DA CRUZ
ENDERECO.: PCA SANTOS DUMONT SETOR AEROPORTO
93158738 GOIANIA GO 74070050
PROCESSO NRO: 2109812100078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 993180167
NOME..... HUMBERTO DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA A 2 QD 4 LT 6 VILA NOVO HORIZONTE
322670000 GOIANIA GO 74365030
PROCESSO NRO: 2109649600011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3844097171
NOME..... IBSON HUGGO I F P SILVA
ENDERECO.: AVE CENTRAL CS31 SETOR EMPRESARIAL
32553000 GOIANIA GO 74583350
PROCESSO NRO: 2110459100046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 52710440172
NOME..... IDENOR PAIXAO AMORIM
ENDERECO.: RUA MANUEL PRETO QD 73 LT 18 C-4 CAPUAVA
33731440 GOIANIA GO 74450470
PROCESSO NRO: 2114207000031

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81670257134
NOME..... IEDA MARIA CHIMANGO COSTA
ENDERECO.: RUA C 19 A QD 35 LT 16 JD AMERICA
GOIANIA GO 74210129
PROCESSO NRO: 2110530900020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7070870159
NOME..... IEDO DIAS LIARES
ENDERECO.: AVE MINAS GERAIS QD J-01 LT 01 VILA
PEDROSO
32258962 GOIANIA GO 74770090
PROCESSO NRO: 2110580500092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 20921864000153
NOME..... IGB INDUSTRIA GOIANIA DE BOTTOES EIRRHA
ENDERECO.: RUA PRINCESA ISABEL QD 83 177 LT 03 VILA
AURORA OESTE
32714624 GOIANIA GO 74425160
PROCESSO NRO: 2109674700059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1730643108
NOME..... IGOR LOPES CORREIA PEREIRA
ENDERECO.: RUA 11 A QD 28A LT 03 209 SETOR AEROPORTO
32249461 GOIANIA GO 74075120
PROCESSO NRO: 2109686100051
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2889892107
NOME..... IGOR PEREIRA DA VITORIA
ENDERECO.: RUA 32 915 AP 803 BL C JARDIM GOIAS
38179918 GOIANIA GO 74805350
PROCESSO NRO: 2110602200053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57797839000209
NOME..... IKEDA TRANS DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO.: RUA RIACHUELO 120 ST IPIRANGA
32951980 GOIANIA GO 74450010
PROCESSO NRO: 2110395200037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84726415204
NOME..... ILMAR DE ANDRADE
ENDERECO.: RUA BELEM QD 48 LT 4 VILA J S JUDAS TADEU
GOIANIA GO 74685090
PROCESSO NRO: 2110230500026
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43068324149
NOME..... ILSIMAR SILVA TEIXEIRA
ENDERECO.: AVE ADEMAR FERRUGEM 801 SETOR CAMPINAS
32132265 GOIANIA GO 74513020
PROCESSO NRO: 2109711500011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2278747000131
NOME..... IMAGE SOLUTION E SERVICOS LTDA
ENDERECO.: RUA 4 515 SL 1608 CENTRO
GOIANIA GO 74020060
PROCESSO NRO: 2115857300062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 32439393134
NOME..... IMARA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA J 3 QD 15 LT 1 GOIANIA
GOIANIA GO 74673150
PROCESSO NRO: 2112217700013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3255647000152
NOME..... IMPAR CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO.: RUA C 244 QD 546 LT 24 61 JARDIM AMERICA
84102039 GOIANIA GO 74290190
PROCESSO NRO: 2112366900090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10972485000139
NOME..... INDUBRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO.: AVE CONSOLACAO QD 34 LT 1E 835 CIDADE
JARDIM
36099083 GOIANIA GO 74425535
PROCESSO NRO: 2110172100016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10243445000156



NOME.....: INFRA EXP TEC COMERCIAL LTDA
ENDERECO.: RUA F COSTA CUNHA D TITA 105 SETOR AEROPORTO
32518961 GOIANIA GO 74075300
PROCESSO NRO: 2112419300040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89382617191
NOME.....: INGRID MOTA GUERRA JACARANDA
ENDERECO.: AVE 85 2689 CASA SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74160010
PROCESSO NRO: 2112199200000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6128823000183
NOME.....: INSTECH INSTALACOES E MONT LTDA
ENDERECO.: RUA 66 310 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74055070
PROCESSO NRO: 2110558400099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36401625104
NOME.....: IONICE DE OLIVEIRA GOMES
ENDERECO.: AVE SEDE QD 87 LT 04 CS/4 SETOR NOVO PLANALTO
GOIANIA GO 74480355
PROCESSO NRO: 2110928600003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 918169127
NOME.....: IORLANDO PEREIRA MARQUES FILHO
ENDERECO.: AVE SAO JORGE QD 11 LT 01 VILA J S JUDAS TADEU
30103236 GOIANIA GO 74685490
PROCESSO NRO: 2110838200090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17064023172
NOME.....: IRACEMA FLEIRE FERREIRA
ENDERECO.: RUA VF 16 QD 12 LT 05 VILA FINSOCIAL
32958484 GOIANIA GO 74473130
PROCESSO NRO: 2110509000031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41356845134
NOME.....: IRAIDES DE PAULA TOLEDO
ENDERECO.: RUA 260 QD 11 LT 6 SETOR COIMBRA
32333424 GOIANIA GO 74533030
PROCESSO NRO: 2110597200089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 704559102
NOME.....: IRAIDES RIBEIRO MAGALHAES
ENDERECO.: RUA AMETISTA QD 34 LT 12 GOIANIA II
32955500 GOIANIA GO 74663080
PROCESSO NRO: 2110895700047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91938015134
NOME.....: IRAILDES PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
ENDERECO.: RUA 401 QD C LT 2 CS-1 SETOR NEGRAO DE LIMA
GOIANIA GO 74650330
PROCESSO NRO: 2109721100032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14300907000180
NOME.....: IRM TEIXEIRA PIRES
ENDERECO.: RUA SUCUPIRA LT 87 445 JARDIM MARILIZA
GOIANIA GO 74885420
PROCESSO NRO: 2110301700006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76136205149
NOME.....: IRON JOSE DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA D AIROSA ALVES CASTRO QD 44 L 6 QD.44 L SETOR CRIM
39027000 GOIANIA GO 74563100
PROCESSO NRO: 2109634900014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24816329153
NOME.....: ISAAC DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA C 162 QD 252 LT 20 90 JARDIM AMERICA
32255601 GOIANIA GO 74255110
PROCESSO NRO: 2110199800094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1975872169

NOME.....: ISLEY SANTOS ARAUJO
ENDERECO.: AVE C 13 QD 69 LT 05 SETOR SUDOESTE
36077999 GOIANIA GO 74305100
PROCESSO NRO: 2110075200087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79615074187
NOME.....: ISMAEL GOMES DA SILVA
ENDERECO.: AVE MEIA PONTE LT 11/64 131 SANTA GENOVEVA
32914596 GOIANIA GO 74670400
PROCESSO NRO: 2110446600045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 39134199268
NOME.....: ISMAEL SILVESTRE DA SILVA
ENDERECO.: RUA 236 QD 69 AP 503 S. L UNIVERSITARIO
32541242 GOIANIA GO 74610070
PROCESSO NRO: 2110332500041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96896345187
NOME.....: ISMAILIN DOUGLAS BATISTA PEREIRA
ENDERECO.: AVE GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO QD 19 LT 28 RESIDENCIAL
32499000 GOIANIA GO 74484420
PROCESSO NRO: 2110448500080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94975060159
NOME.....: ISRAEL ALMEIDA TAVARES
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA QD 2 LT 2 JARDIM PRESID
GOIANIA GO 74353130
PROCESSO NRO: 2112412900050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96287870125
NOME.....: ISRAEL DOURADO
ENDERECO.: RUA D 8 QD 97 LT 3 VILA NOVO HORIZONTE
GOIANIA GO 74363490
PROCESSO NRO: 2110786800083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8358743000140
NOME.....: ITAMAR ALVES DA ROCHA E CIA LTDA
ENDERECO.: AVE SEGUNDA RADIAL QD 48 LT 18 507 SETOR PEDRO LUDOVICO
GOIANIA GO 74820090
PROCESSO NRO: 2109851100075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1080817379
NOME.....: ITAMAR JESSE DA SILVA
ENDERECO.: RUA 9 B 171 AP 1002 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74110120
PROCESSO NRO: 2112315100029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83795898153
NOME.....: ITAMAR NUNES DA SILVA
ENDERECO.: RUA DONA ACUCENA QD 2 LT 27 CS-1 CAPUAVA R PRIVE
32258962 GOIANIA GO 74445303
PROCESSO NRO: 2110335600039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1440305196
NOME.....: IURI MESQUITA MENDES
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 2964 SETOR L VILA NOVA
96852536 GOIANIA GO 74645010
PROCESSO NRO: 2110595200090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87519917134
NOME.....: IVAN RODRIGUES DE SOUZA
ENDERECO.: AVE DR BOCACIO LEAO QD 11 LT 18 VILA MAUA
35587155 GOIANIA GO 74323170
PROCESSO NRO: 2110185200049 2110375400073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73140260172
NOME.....: IVANILDA MIGUEL DE AMORIM
ENDERECO.: RUA L QD 186 LT 10 SETOR P TREMENDAO
GOIANIA GO 74475024
PROCESSO NRO: 2110769200014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41519612320
NOME.....: IVANILDO RICARTE OLIVEIRA



ENDERECO.: RUA LIBERO BADARO QD 17 LT 11 C 2 B SRA DE FATIMA
GOIANIA GO 74425325
PROCESSO NRO: 2110818700097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 113932111
NOME.....: IVANILSON DA CUNHA S AZEVEDO
ENDERECO.: RUA TUCUNARE QD 1/5 LT 4 C 2 PARQUE AMAZONIA
GOIANIA GO 74835570
PROCESSO NRO: 2110267800015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26557652000115
NOME.....: IVONE ALVES SILVA OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 7 SN CASA 1 QD 18 LT 09
GOIANIA GO 74463490
PROCESSO NRO: 2110062800030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18689319000131
NOME.....: IVONILSON PONTES DE MIRANDA ME
ENDERECO.: AVE BANDEIRANTES QD 30 LT 26 JARDIM PETROPOLIS
84538866 GOIANIA GO 74460190
PROCESSO NRO: 2110229100087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 975293117
NOME.....: IZANA ARAUJO FIGUEIRA
ENDERECO.: RUA 32 195 JARDIM GOIAS
GOIANIA GO 74805350
PROCESSO NRO: 2110077300020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64817130130
NOME.....: IZELMARCOS S VENANCIO
ENDERECO.: RUA F 21 QD 120 LT 15 SETOR FAICALVILLE
32262115 GOIANIA GO 74360180
PROCESSO NRO: 2110942000077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12976347000153
NOME.....: J C COMERCIO REPRESENTACOES VEICULOS
ENDERECO.: AVE BOULEVARD CONDE DOS ARCOS QD 27 LT 1 APT 10 SETOR G
GOIANIA GO 74663130
PROCESSO NRO: 2110888000060 2113807300046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8770247000107
NOME.....: J S INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES LTDA
ENDERECO.: RUA HUNGRIA QD 143 LT 07 JARDIM EUROPA
81722087 GOIANIA GO 74330330
PROCESSO NRO: 2109963100026
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9214033000109
NOME.....: J S RAMOS JR PIROMAS E SHOW PIRITECNICOS
ENDERECO.: AVE RIO VERDE QD 79 LT 11 SALA 4 VILA ROSA
32451312 GOIANIA GO 74843660
PROCESSO NRO: 2110748300052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2471062407
NOME.....: JACIENE MOREIRA DE LIMA
ENDERECO.: RUA C 56 QD 92 LT 14 SL 5 SETOR SUDOESTE
32878995 GOIANIA GO 74305350
PROCESSO NRO: 2110570400001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 68913524104
NOME.....: JACO HENRIQUE DE PAULA
ENDERECO.: RUA 1 QD 03 LT 22 SETOR M RONDON
GOIANIA GO 74560020
PROCESSO NRO: 2110013300029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 74099159272
NOME.....: JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAUJO
ENDERECO.: RUA 20 SETOR CENTRAL
99990434 GOIANIA GO 74020170
PROCESSO NRO: 2110800300070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17972566100
NOME.....: JADER SILVA
ENDERECO.: RUA 17 A LT 1139 SETOR AEROPORTO

GOIANIA GO 74070100
PROCESSO NRO: 2110748600013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90818245115
NOME.....: JAILSON SOUZA SILVA
ENDERECO.: RUA SAO GERALDO QD 102 LT 04 JARDIM N ESPERANCA
93556521 GOIANIA GO 74465390
PROCESSO NRO: 2112698400004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93265492168
NOME.....: JAIME AZEVEDO
ENDERECO.: RUA T 54 QD 100 LT 11 SETOR BUENO
81008659 GOIANIA GO 74215160
PROCESSO NRO: 2109715000021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43075070106
NOME.....: JAIME EURIPEDES DE LIMA
ENDERECO.: AVE ORIENTE QD 29 LT 47 RESIDENCIAL R BOSQUE
GOIANIA GO 74474302
PROCESSO NRO: 2109918300089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84662301149
NOME.....: JAIME RIBEIRO QUEIROZ
ENDERECO.: RUA 110 18 SETOR SUL
GOIANIA GO 74085100
PROCESSO NRO: 2109681900068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80255949120
NOME.....: JAIME SAMUEL ANANIAS DA SILVA
ENDERECO.: RUA PERIATA QD 206 LT 22 PARQUE AMAZONIA
92006162 GOIANIA GO 74835500
PROCESSO NRO: 2109791100090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69116741153
NOME.....: JAIR RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO.: RUA VARGINHA QD 46 LT 2 C VILA ALTO DA GLORIA
32258962 GOIANIA GO 74815235
PROCESSO NRO: 2110235800010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38578006828
NOME.....: JAIRO CHAVIER MAGALHAES
ENDERECO.: RUA 72 QD 122 LT 29 255 AP 1 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74045120
PROCESSO NRO: 2109773200062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11650324812
NOME.....: JAIRO MARCILIO VIEIRA
ENDERECO.: AVE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO 241 QD 236 LT 14 CIDADE J
32872060 GOIANIA GO 74423020
PROCESSO NRO: 2110861800006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30173957153
NOME.....: JAIRO MAURICIO S SANTOS
ENDERECO.: RUA GUAJA QD 36 LT 24 JARDIM ATLANTICO
GOIANIA GO 74343350
PROCESSO NRO: 2110107100090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2315038146
NOME.....: JAIRO PINTO COUTO FILHO
ENDERECO.: RUA J 3 QD 23 LT 29 PARQUE LARANJEIRAS
GOIANIA GO 74855440
PROCESSO NRO: 2112699600058
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2824278137
NOME.....: JAKELINE SOUZA CAMARGO
ENDERECO.: RUA 17 A QD 30A LT 14 1132 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070100
PROCESSO NRO: 2109813600090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80638473187
NOME.....: JAMES DA S BARBOSA
ENDERECO.: RUA CASSIUS QD 113 LT 25 C 3 VILA ROMANA



36077349 GOIANIA GO 74713020
PROCESSO NRO: 2110460400031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 99606224104
NOME.....: JAMYLLÉ DA COSTA FERREIRA STIVAL
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA QD 64 LT 17 2913 SETOR L
VILA NOVA
GOIANIA GO 74645010
PROCESSO NRO: 2110850000097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1834196183
NOME.....: JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA SANTO AMARO QD 19 LT 11 JARDIM
PETROPOLIS
6262716 GOIANIA GO 74460200
PROCESSO NRO: 2112312700017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 704568101
NOME.....: JANAINA BATISTA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA BM 5 QD 9 LT 24 RESIDENCIAL B MATA
GOIANIA GO 74475349
PROCESSO NRO: 2109741900042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86969536149
NOME.....: JANAINA FERRO ROTONDANO
ENDERECO.: RUA C 158 QD 268 LT 5 APTO 202 JARDIM
AMERICA
GOIANIA GO 74255150
PROCESSO NRO: 2113602000008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38211335204
NOME.....: JANAINA GLAUCIA L N DE MENDONCA
ENDERECO.: RUA GV 3 QD 06 LT 09 R. GRANVILLE
GOIANIA GO 74366020
PROCESSO NRO: 2112162100010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19958579120
NOME.....: JANDIRA PIRES DE MORAIS
ENDERECO.: RUA C 51 QD 10 LT 08 SETOR SOL NASCENTE
35821556 GOIANIA GO 74410140
PROCESSO NRO: 2110991500088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70105502391
NOME.....: JANIEL MOREIRA DE SOUSA
ENDERECO.: AVE ENG ATILIO C LIMA QD 105 1810 LT 10 SL-2
CIDADE JAR
32955500 GOIANIA GO 74425030
PROCESSO NRO: 2110673800088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 512959544
NOME.....: JANIO ALVES LIMA
ENDERECO.: AVE REP DO LIBANO QD 25A 344 SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74070040
PROCESSO NRO: 2113806200048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3453331362
NOME.....: JANIO FERREIRA CAVALCANTE
ENDERECO.: RUA 1047 QD 97 LT 13 CASA 2 SETOR PEDRO
LUDOVICO
92906440 GOIANIA GO 74825140
PROCESSO NRO: 2112923200097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89305450172
NOME.....: JANIO GOMES DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA 66 22 CASA SETOR CENTRAL
34142714 GOIANIA GO 74055070
PROCESSO NRO: 2110961400018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69487324100
NOME.....: JANIO LEANDRO
ENDERECO.: RUA MINISTRO GUIMARAES NATAL QD 10 LT 3
VILA IRANY
32377455 GOIANIA GO 74523340
PROCESSO NRO: 2112223300056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84170425120

NOME.....: JANIO MALHEIROS DE QUEIROZ JUNIOR
ENDERECO.: AVE SAO PAULO QD 73 LT 5 SL-3 ST CAMPINAS
30924288 GOIANIA GO 74460825
PROCESSO NRO: 2110960000059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43262147672
NOME.....: JANIO SILVA MAMEDE
ENDERECO.: RUA FN 28 QD 21 LT 34 JARDIM FONTE NOVA
965000000 GOIANIA GO 74594022
PROCESSO NRO: 2110210700062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 515134120
NOME.....: JANNYS KLEITON PEREIRA DA SILVA
ENDERECO.: ALD PALMEIRAS QD 2 LT 7 27 VILA NOVO
HORIZONTE
GOIANIA GO 74363810
PROCESSO NRO: 2110645000021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1049327241
NOME.....: JANSON MURIELVES AGUIAR BARROS
ENDERECO.: RUA 7 310 SETOR OESTE
30182200 GOIANIA GO 74110090
PROCESSO NRO: 2110360600012
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85344710100
NOME.....: JAQUELINE BARBARA BRAZ
ENDERECO.: AVE E ATILIO CORREIA LIMA DENARC CIDADE
JARDIM
32011191 GOIANIA GO 74425030
PROCESSO NRO: 2112906600074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4550399171
NOME.....: JAQUELINE RESENDE CAMARGO
ENDERECO.: RUA T 36 AP 401 ST BUENO
GOIANIA GO 74223050
PROCESSO NRO: 2110866200007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61233528149
NOME.....: JAQUIMAR NUNES GOMES
ENDERECO.: EST R 100 LT 54 CHACARAS R S JOAQUIM
GOIANIA GO 74470080
PROCESSO NRO: 2110924200000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 21316880168
NOME.....: JARBAS VIEIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA JOSE GOMES BILAO QD 25 LT 15 CIDADE
JARDIM
81262462 GOIANIA GO 74423500
PROCESSO NRO: 2113796100097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93443838120
NOME.....: JARBAS VIEIRA DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA SR 23 QD 14A LT 09 CASA 2 PARQUE SANTA
RITA
GOIANIA GO 74303260
PROCESSO NRO: 2112306900077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8943793000194
NOME.....: JB ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL
ENDERECO.: RUA 118 QD F-37 LT 40 316 SETOR SUL
32418652 GOIANIA GO 74085400
PROCESSO NRO: 2112458600009 2113553700080
2113572400046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12400114000108
NOME.....: JC DE BARROS GONCALVES
ENDERECO.: RUA BORBA GATO QD 03 LT 01 CASA VILA MAUA
96865243 GOIANIA GO 74323140
PROCESSO NRO: 2110001900026
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4624366166
NOME.....: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA CAMORIM QD 64 LT 1 JARDIM ATLANTICO
GOIANIA GO 74343170
PROCESSO NRO: 2113628400062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4414581141



NOME.....: JEAN CARLOS VITORINO
ENDERECO.: RUA POUSO ALTO 723 SETOR CAMPINAS
GOIANIA GO 74525020
PROCESSO NRO: 2110909800086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 56093110125
NOME.....: JEAN MURIEL RODRIGUES ARAUJO
ENDERECO.: RUA RT 2 QD 02 LT 08 RESIDENCIAL TALISMA
32715666 GOIANIA GO 74371110
PROCESSO NRO: 2113819300070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 74407414120
NOME.....: JEAN SABA M FILHO
ENDERECO.: RUA 265-A QD 117B LT 18 APT-101 S. L UNIVER-
SITARIO
GOIANIA GO 74610300
PROCESSO NRO: 2112245500023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11056351000130
NOME.....: JEAN VIEIRA DE QUEIROZ
ENDERECO.: RUA C 56 QD 100 LT 11 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74305350
PROCESSO NRO: 2113619300018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75512939149
NOME.....: JEFERSON JUNIOR DOS SANTOS SOUZA
ENDERECO.: RUA FORTALEZA QD 17 LT 12 SETOR U
MAGALHAES
30878281 GOIANIA GO 74565080
PROCESSO NRO: 2111000700099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2821876181
NOME.....: JESSICA DE SOUSA CLAUDINO
ENDERECO.: RUA SAO SEBASTIAO QD 9 LT 9/10 VILA REGINA
GOIANIA GO 74453625
PROCESSO NRO: 2110951700043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8609037000123
NOME.....: JESUS GOMES DE CARVALHO E CIA LTDA
ENDERECO.: AVE CAIAPU QD 89 LT 41/49 SANTA GENOVEVA
GOIANIA GO 74672400
PROCESSO NRO: 2112309300089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28243072349
NOME.....: JETRO NOGUEIRA
ENDERECO.: RUA VV 8 QD 3 LT 1 VILLAGE VENEZA
92437728 GOIANIA GO 74366104
PROCESSO NRO: 2110946900048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81971699187
NOME.....: JEVERSON SIMOES NUNES
ENDERECO.: RUA F 13 QD 99 LT 8 SETOR FAICALVILLE
82066121 GOIANIA GO 74360100
PROCESSO NRO: 2110319100078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4859603540
NOME.....: JILIARDO ALVES DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE ASSIS CHATEAUBRIAND SETOR OESTE
GOIANIA GO 74130010
PROCESSO NRO: 2113796800072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12467211000118
NOME.....: JLC COMERCIO VAREJISTA DE BEB LTDA
ENDERECO.: AVE BANDEIRAS QD 20 LT 12 562 VILA MAUA
GOIANIA GO 74323100
PROCESSO NRO: 2112718700008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79678980100
NOME.....: JOANA DARC DE OLIVEIRA LIMA
ENDERECO.: RUA 119 QD F 39 LT 11 SETOR SUL
999999999 GOIANIA GO 74085420
PROCESSO NRO: 2112705300006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1294270125
NOME.....: JOANILDO MELQUIADES DE JESUS
ENDERECO.: RUA 89-E QD 45 A LT 1 625F SETOR SUL
GOIANIA GO 74093190

PROCESSO NRO: 2112895100054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24647517829
NOME.....: JOANILSON SABINO DE MACEDO
ENDERECO.: RUA INDEPENDENCIA QD 137 LT 03 JD NV
ESPERANCA
GOIANIA GO 74465170
PROCESSO NRO: 2112719000069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2606609140
NOME.....: JOAO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA
ENDERECO.: RUA ANGELICA DA SILVA NUNES CHAC 34
SETOR MARIA ROSA
99343493 GOIANIA GO 74685625
PROCESSO NRO: 2109698200030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 35939583172
NOME.....: JOAO ANTONIO DE S E SILVA
ENDERECO.: RUA 148 QD 66 LT 1 SETOR MARISTA
33321661 GOIANIA GO 74170110
PROCESSO NRO: 2110571200030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 32035900182
NOME.....: JOAO BATISTA ALVES
ENDERECO.: RUA RC 29 QD 56 LT 43 R. R CONQUISTA
32872060 GOIANIA GO 74356765
PROCESSO NRO: 2110781600043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22845550120
NOME.....: JOAO BATISTA ALVES DE MIRANDA
ENDERECO.: RUA SAO PAULO QD 8 LT 49 JARDIM
PETROPOLIS
99773654 GOIANIA GO 74460020
PROCESSO NRO: 2110926900077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 29538254104
NOME.....: JOAO BATISTA DA SILVA
ENDERECO.: RUA BRISTOL QD 125 LT 2 C 2 JARDIM EUROPA
GOIANIA GO 74330270
PROCESSO NRO: 2110476200037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11641576120
NOME.....: JOAO BATISTA DE BRITO MACHADO
ENDERECO.: RUA A 25 A QD 57 LT 18 AREA 3 DA VITORIA
GOIANIA GO 74477048
PROCESSO NRO: 2113899800032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55677223115
NOME.....: JOAO BATISTA DE MELO
ENDERECO.: AVE ISMERINO SOARES CARVALHO QD 156 LT
14 SETOR FAICALV
35935985 GOIANIA GO 74350680
PROCESSO NRO: 2109797300075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97871192191
NOME.....: JOAO BATISTA ESPINDOLA
ENDERECO.: AVE NAPOLI QD 2 370 AP1102 RESIDENCIAL
ELDORADO
35391876 GOIANIA GO 74367640
PROCESSO NRO: 2113623700009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33983224172
NOME.....: JOAO BATISTA FRANCA
ENDERECO.: RUA 4 925 AP-905 SETOR CENTRAL
32126070 GOIANIA GO 74015175
PROCESSO NRO: 2110716200001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47196785134
NOME.....: JOAO BATISTA FURTADO E SOUSA
ENDERECO.: RUA INDUSTRIAL MATADOURO 60 CAPUAVA
92146441 GOIANIA GO 74450060
PROCESSO NRO: 2112900000075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12446394191
NOME.....: JOAO BATISTA LOIOLA
ENDERECO.: RUA OSTRAS QD 96 LT 10 JARDIM ATLANTICO
GOIANIA GO 74343450



PROCESSO NRO: 2110568100063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 29591511272
NOME.....: JOAO BATISTA PEREIRA
ENDERECO.: RUA 55 A QD 50 A LT 13 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070170
PROCESSO NRO: 2109807500080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42076200363
NOME.....: JOAO BOSCO M DE FREITAS
ENDERECO.: AVE B 155 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74110030
PROCESSO NRO: 2110957700010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8592063191
NOME.....: JOAO CALIL BORGES
ENDERECO.: RUA QUINTINO BOCAIUVA 100 SETOR
CAMPINAS
35761296 GOIANIA GO 74515050
PROCESSO NRO: 2112413300073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 448805103
NOME.....: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ENDERECO.: AER 2 QD 1 LT 5 618 VILA MORAIS
GOIANIA GO 74620320
PROCESSO NRO: 2110531400004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17492128894
NOME.....: JOAO CARLOS MONTENEGRO
ENDERECO.: RUA 13 UNIDADE 203 LT 15 PARQUE ATHENEU
81818500 GOIANIA GO 74890245
PROCESSO NRO: 2109857600010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 50877542104
NOME.....: JOAO DE JESUS
ENDERECO.: AVE HUMBOLDT QD 05 LT 13 JD. MARILIZA
32734285 GOIANIA GO 74885190
PROCESSO NRO: 2112897000090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85999474191
NOME.....: JOAO DE SOUZA SILVA
ENDERECO.: RUA NATAL QD 52 LT 5 VILA JOAO VAZ
39990900 GOIANIA GO 74445170
PROCESSO NRO: 2110041000085 2110959400049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57790124153
NOME.....: JOAO DONIZETE DA SILVA
ENDERECO.: RUA CARAJURU QD 185 LT 18 PARQUE
AMAZONIA
92553634 GOIANIA GO 74840440
PROCESSO NRO: 2110140000067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5203279187
NOME.....: JOAO FERREIRA MENDONCA
ENDERECO.: RUA HORIZONTE 18 AEROVIARIO
32953996 GOIANIA GO 74435040
PROCESSO NRO: 2109880000083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38285746100
NOME.....: JOAO FIDELIS DA S NETO
ENDERECO.: RUA C 245 QD 574 LT 26 SETOR NOVA SUICA
36095965 GOIANIA GO 74280185
PROCESSO NRO: 2109874100080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2514916259
NOME.....: JOAO GABRIEL CAETANO REIS
ENDERECO.: RUA TRIESTE QD 33 LT 13 CASA 4 JARDIM
EUROPA
32571359 GOIANIA GO 74325120
PROCESSO NRO: 2112746800070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 39448622600
NOME.....: JOAO GARCIA LEMES
ENDERECO.: RUA SANTA CATARINA QD CH 7 VILA J S JUDAS
TADEU
GOIANIA GO 74685440
PROCESSO NRO: 2113790700041

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6751974655
NOME.....: JOAO GUSTAVO MIRANDA MENDES
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL QD 48 LT 258 519 SETOR
COIMBRA
GOIANIA GO 74530026
PROCESSO NRO: 2110421600041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30324122187
NOME.....: JOAO KENNEDY TOME DA COSTA
ENDERECO.: RUA U 69 QD 34 LT 8 VILA UNIAO
99834333 GOIANIA GO 74313560
PROCESSO NRO: 2109869600045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 50706284020
NOME.....: JOAO MOACIR MARTINS DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE ARMANDO DE GODOY CASA ST CIDADE
JARDIM
94968944 GOIANIA GO 74423010
PROCESSO NRO: 2109844200027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 434073156
NOME.....: JOAO PARANAHYBA FILHO
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA QD 16 LT 14 VILA ABAJA
82352794 GOIANIA GO 74550430
PROCESSO NRO: 2110926000084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3688978188
NOME.....: JOAO PAULO DA SILVA
ENDERECO.: RUA R 3 A LT 17 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74125050
PROCESSO NRO: 2112707800073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 379659131
NOME.....: JOAO PAULO DA SILVA PINTO
ENDERECO.: RUA GOIAS QD 5 LT 2 C 3 VILA STA RITA
GOIANIA GO 74420230
PROCESSO NRO: 2112937900096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9226672172
NOME.....: JOAO PEREIRA DE SA
ENDERECO.: AVE ENG ATILIO C LIMA QD 83 2138 LT 3 CIDADE
JARDIM
99818789 GOIANIA GO 74425030
PROCESSO NRO: 2109671100093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14690721815
NOME.....: JOAO SEDLACEK NETTO
ENDERECO.: RUA 4 SETOR AEROPORTO
40052000 GOIANIA GO 74075050
PROCESSO NRO: 2110841300067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2544345179
NOME.....: JOAO SILVERIO AMARAL FELICIANO
ENDERECO.: AVE PIRATININGA QD 16 LT 03 NOSSA SENHORA
FATIMA
32710506 GOIANIA GO 74420340
PROCESSO NRO: 2110935500043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11197021191
NOME.....: JOAO VIEIRA DE AQUINO
ENDERECO.: AVE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO CIDADE
JARDIM
GOIANIA GO 74423020
PROCESSO NRO: 2110790400027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5601347115
NOME.....: JOAQUIM AMANCIO BARBOSA NETO
ENDERECO.: RUA C 241 QD 542 LT 9 JARDIM AMERICA
86180685 GOIANIA GO 74290160
PROCESSO NRO: 2112910500089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57065837491
NOME.....: JOAQUIM BARBOSA NETO
ENDERECO.: RUA GV 1 QD 15 LT 22 RES GRANVILLE
39999999 GOIANIA GO 74366024
PROCESSO NRO: 2112936700034



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75392950582
NOME.....: JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA
ENDERECO.: RUA INCONFIDENTES QD 05 LT 03 CASA 2 GOIA
32569110 GOIANIA GO 74485215
PROCESSO NRO: 2113576000000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6016618187
NOME.....: JOAQUIM MARTINS DA SILVA JUNIOR
ENDERECO.: RUA SENADOR DOMINGOS VELASCO 1139 QD
26 LT 10 SETOR PE
35413080 GOIANIA GO 74820110
PROCESSO NRO: 2110946500023

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 66346207172
NOME.....: JOAQUIM VALADARES DE SENA
ENDERECO.: RUA 10 UNIDADE 203 LT 20 UNID 203 PARQUE
ATHENEU
GOIANIA GO 74890260
PROCESSO NRO: 2110865600087

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24889008268
NOME.....: JOB DA SILVA
ENDERECO.: RUA 6-B QD 69 LT 25 SETOR GARAVELLO B
81360984 GOIANIA GO 74354210
PROCESSO NRO: 2110392500064

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22154680259
NOME.....: JOEL DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA JURITI QD 141 LT 37 SETOR SANTA
GENOVEVA
GOIANIA GO 74672660
PROCESSO NRO: 2109747000027

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 59104562100
NOME.....: JOEL MARQUES DA SILVA
ENDERECO.: AVE DONA MARIA CARDOSO QD 123 LT 14/21 AP
1403 PARQUE A
84486015 GOIANIA GO 74840570
PROCESSO NRO: 2110725600009

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3819131124
NOME.....: JOELMA DOS SANTOS ALVES
ENDERECO.: AVE VASCO DOS REIS QD 54 LT 02 CS-5 JARDIM
VILA BOA
GOIANIA GO 74360460
PROCESSO NRO: 2112306700060

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46441786168
NOME.....: JOELSON DE SOUZA
ENDERECO.: RUA 20 QD L LT 2 73 CASA 1 VILA MORAIS
32800220 GOIANIA GO 74620230
PROCESSO NRO: 2110307900082

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 188515178
NOME.....: JOENES MACHADO NUNES
ENDERECO.: RUA 11 QD 27 LT 330 CASA SETOR CASTELO
BRANCO
32111366 GOIANIA GO 74403140
PROCESSO NRO: 2110714300068

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1238682111
NOME.....: JOHN JAMES DOS REIS DAUFEMBACH
ENDERECO.: RUA 59 A QD 58A LT 1A SETOR AEROPORTO
96569626 GOIANIA GO 74070160
PROCESSO NRO: 2109635300037

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47212527149
NOME.....: JOHNNY MARCOS CARDOSO SANTOS
ENDERECO.: RUA 4 1593 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075050
PROCESSO NRO: 2110722900036

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13315188149
NOME.....: JONAS SOARES DE SOUSA
ENDERECO.: AVE C 18 QD 171 LT 21 C 1 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74303030

PROCESSO NRO: 2112693100002

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64348806187
NOME.....: JORGE DE ABREU ALVES
ENDERECO.: RUA SHIRLENE ALBUQUERQUE QD 129B LT 01
C-0 PARQUE O IN
32831813 GOIANIA GO 74375170
PROCESSO NRO: 2110146100098

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95389512120
NOME.....: JORGE HENRIQUE FARIA MIGUEL
ENDERECO.: RUA 85 QD F16 LT 15/17 145 APTO 603 SETOR
SUL
85678001 GOIANIA GO 74080010
PROCESSO NRO: 2110353700074

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3138631134
NOME.....: JORGE MIGUEL
ENDERECO.: RUA 240 QD 173 LT 7/9 AP 307 ST BUENO
32336291 GOIANIA GO 74369033
PROCESSO NRO: 2110528200075

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23666722172
NOME.....: JORGE MIGUEL BOABAI
ENDERECO.: RUA __T 36 QD 147 LT 01 SALA 1410 ST. BUENO
GOIANIA GO 74223050
PROCESSO NRO: 2112813800057

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57775591153
NOME.....: JORSELITO FERREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA CARAJURU QD 185 LT 18 CASA 2 PARQUE
AMAZONIA
GOIANIA GO 74840440
PROCESSO NRO: 2110515600010

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11288938000175
NOME.....: JOSANA ALVES DE MACEDO
ENDERECO.: AVE FLAMBOYANTS 671 PARQUE LARANJEIRAS
GOIANIA GO 74855340
PROCESSO NRO: 2110088200056

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43935397100
NOME.....: JOSE ABADIO DE SOUSA
ENDERECO.: RUA SAO SEBASTIAO QD 101 LT 11 76 CS 2 VILA
AURORA OES
GOIANIA GO 74425180
PROCESSO NRO: 2110184500065

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51760576115
NOME.....: JOSE ALEXANDRE DE MORAIS NETO
ENDERECO.: ALD ROSAS QD 72E LT 74 AP 900 SETOR O ED
M 2
35673403 GOIANIA GO 74110060
PROCESSO NRO: 2112157700039

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25356137869
NOME.....: JOSE ANTONIO DE SANTANA BASTOS
ENDERECO.: RUA NOVA QD 3 LT 21 JARDIM N ESPERANCA
96936833 GOIANIA GO 74465280
PROCESSO NRO: 2113559500040

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41054508836
NOME.....: JOSE ANTONIO LOPPE
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE VARGAS QD 69 LT 24 AP 02
JARDIM PRESIDE
GOIANIA GO 74353480
PROCESSO NRO: 2109884700047

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90686772172
NOME.....: JOSE ANTONIO NUNES DA MATA
ENDERECO.: AVE GOIANIA QD C LT 6 C2 SETOR MAYS
EXTENSAO
92983953 GOIANIA GO 74485690
PROCESSO NRO: 2109757800000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34996184868
NOME.....: JOSE BALTAZAR DE JESUS



ENDERECO.: RUA C-135 QD 286 LT 4 JD AMERICA
GOIANIA GO 74805100
PROCESSO NRO: 2112161800050 2112191900010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3209475130
NOME.....: JOSE C NETO
ENDERECO.: RUA T 64 A SETOR BELA VISTA
96699170 GOIANIA GO 74823360
PROCESSO NRO: 2113803300068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 16102509153
NOME.....: JOSE CARLOS CAMARGO
ENDERECO.: RUA 235 QD 70 LT 34 S. L UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74605050
PROCESSO NRO: 2112814400087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4343859134
NOME.....: JOSE CARLOS DE A DEBREY
ENDERECO.: RUA S 5 QD S.21 LT 14/15 AP-1002 SETOR BELA
VISTA
81903100 GOIANIA GO 74823460
PROCESSO NRO: 2110133700040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90279530153
NOME.....: JOSE CARLOS GUIMARAES FERREIRA
ENDERECO.: RUA 1024 QD 65 LT 04 185 SETOR PEDRO
LUDOVICO
92274635 GOIANIA GO 74823040
PROCESSO NRO: 2110982000019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77878442134
NOME.....: JOSE CARLOS PEREIRA
ENDERECO.: RUA RB 23 QD 51 LT 50 RES REC DO BOSQUE
35762652 GOIANIA GO 74160010
PROCESSO NRO: 2112747800015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7059232826
NOME.....: JOSE CASALE NETO
ENDERECO.: RUA T 65 1249 AP 1201 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230120
PROCESSO NRO: 2112157200060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70061338150
NOME.....: JOSE CORREIA DE SAMPAIO FORTES GAMA
ENDERECO.: RUA D OLINTO MANSO PEREIRA 524 AP203
SETOR SUL
32181012 GOIANIA GO 74083105
PROCESSO NRO: 2109773900048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86883194134
NOME.....: JOSE CRISTINO A DO NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA SC 9 QD 20 LT 22 JARDIM COLORADO
GOIANIA GO 74474011
PROCESSO NRO: 2110097300009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3797972164
NOME.....: JOSE DA PENHA B DE SOUSA
ENDERECO.: RUA 208-A QD 33.B LT 01 CS-4 SETOR L VILA
NOVA
GOIANIA GO 74635050
PROCESSO NRO: 2110755400008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11530715172
NOME.....: JOSE DANTAS DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA AT 16 UNIDADE 303 QD 201 LT 06 PARQUE
ATHENEU
32330022 GOIANIA GO 74893796
PROCESSO NRO: 2109798100002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38821022846
NOME.....: JOSE DE ARIMATEIA SOUZA
ENDERECO.: RUA HOLANDA QD 112 LT 02 JARDIM EUROPA
GOIANIA GO 74330080
PROCESSO NRO: 2116423000016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27147711653
NOME.....: JOSE DO CARMO MACHADO

ENDERECO.: RUA MONTES CLAROS QD 96 LT 15 JARDIM
GUANABARA
81616549 GOIANIA GO 74675580
PROCESSO NRO: 2110695500087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70115666192
NOME.....: JOSE DOMINGOS DA SILVA NETO
ENDERECO.: RUA C 209 570 JARDIM AMERICA
32545454 GOIANIA GO 74270220
PROCESSO NRO: 2110260700040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8395101104
NOME.....: JOSE DORNELIO DA COSTA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL QD 19 LT 10 208 JARDIM
ESMERALDAS
85592883 GOIANIA GO 74830065
PROCESSO NRO: 2109634300092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36517593500
NOME.....: JOSE EMANOEL BARBOSA
ENDERECO.: RUA IPAMERI QD 39 A LT 22 C 1 JARDIM
GUANABARA
GOIANIA GO 74675390
PROCESSO NRO: 2110613100080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30313651191
NOME.....: JOSE EMANUEL PONCE BROM
ENDERECO.: AVE T 4 LT 770 AP 302 SETOR BUENO
2512913 GOIANIA GO 74230030
PROCESSO NRO: 2109648300006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14975084104
NOME.....: JOSE EMILIO PEREIRA SOBRINHO
ENDERECO.: RUA 1 QD 02 LT 10 SETOR SAO JOSE
GOIANIA GO 74440330
PROCESSO NRO: 2109836600003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 52201619468
NOME.....: JOSE ERONIDES V DO NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA FP 20 QD 34 LT 09 REC. F PUBLICOS
GOIANIA GO 74393200
PROCESSO NRO: 2109999900049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 74314866349
NOME.....: JOSE FERNANDO DA SILVA CARLOS
ENDERECO.: AVE AFONSO PENA QD 1 LT 10 JARDIM
PLANALTO
GOIANIA GO 74333270
PROCESSO NRO: 2112170400027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87373688187
NOME.....: JOSE FERREIRA DAMASCENO
ENDERECO.: RUA CLAUDIMIRO ALVES OLIVEIRA QD 17 LT 06
RESIDENCIAL
32982340 GOIANIA GO 74492055
PROCESSO NRO: 2109929300069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54590060230
NOME.....: JOSE FRANCISCO CASTRO COSTA
ENDERECO.: AVE SAO JOAO QD 14 APT 806 ALTO DA GLORIA
81360984 GOIANIA GO 74815700
PROCESSO NRO: 2109680100084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25599399320
NOME.....: JOSE FRANCISCO ROCHA MARTINS
ENDERECO.: RUA VF 28 QD 25 LT 24 C 2 VILA FINSOCIAL
35179551 GOIANIA GO 74473240
PROCESSO NRO: 2110952100066
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79223079187
NOME.....: JOSE GERALDO DOMINGOS DA SILVA
ENDERECO.: RUA 246 QD 57 LT 37 SETOR COIMBRA
30875104 GOIANIA GO 74535170
PROCESSO NRO: 2110132300081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11647420784
NOME.....: JOSE HENRIQUE GARCIA DE CASTRO BIANCHINI



ENDereco.: RUA J 63 QD 114 LT 10 SETOR JAO
GOIANIA GO 74674290
PROCESSO NRO: 2110154500059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46049738653
NOME.....: JOSE HUMBERTO MENDES
ENDereco.: AVE LAURICIO PEDRO RASMUSSEM QD 05 LT 15
FELIZ
32613198 GOIANIA GO 74630330
PROCESSO NRO: 2110443800019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36981460106
NOME.....: JOSE JAIME MONTEIRO DE PAIVA
ENDereco.: AVE T 4 QD 156 LT 09 APTO 102 ST BUENO
96483039 GOIANIA GO 74230030
PROCESSO NRO: 2112421100002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1705271820
NOME.....: JOSE JEOVA PEREIRA
ENDereco.: RUA 5 QD 13 LT 03 VILA SANTA HELENA
GOIANIA GO 74555180
PROCESSO NRO: 2110578900038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2972640101
NOME.....: JOSE JUNIOR DOURADO MENDES
ENDereco.: RUA MC 4 QD 8 LT 26 CONJ MONT C
RESIDENCIAL M CARLO
GOIANIA GO 74370415
PROCESSO NRO: 2109922400009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2519832347
NOME.....: JOSE MARCELO COSTA DE SOUSA
ENDereco.: AVE NOSSA SENHORA CONCEICAO QD 27 LT 13
VILA JARDIM VIT
GOIANIA GO 74865210
PROCESSO NRO: 2110539100000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 15453880163
NOME.....: JOSE MARTINS DE MORAIS
ENDereco.: AVE T 5 QD 164 LT 4 SETOR NOVA SUICA
81547724 GOIANIA GO 74280020
PROCESSO NRO: 2110766200080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76499324272
NOME.....: JOSE MAURICIO ARAUJO DA SILVA
ENDereco.: RUA DOUTOR GIL LINO QD 93 LAVAJATO SETOR
COIMBRA
GOIANIA GO 74535290
PROCESSO NRO: 2110805600064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38224194191
NOME.....: JOSE MAURO MARIANO DA SILVA
ENDereco.: AVE C 8 QD 82 LT 15 SETOR SUDOESTE
96133436 GOIANIA GO 74305110
PROCESSO NRO: 2110385000094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55006310553
NOME.....: JOSE MENEZES DA ROCHA
ENDereco.: RUA T 27 331 C 2 SETOR BUENO
36131659 GOIANIA GO 74210030
PROCESSO NRO: 2110432100053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58079211191
NOME.....: JOSE MIGUEL FERNANDES NAVES
ENDereco.: RUA PRESIDENTE STENIO VICENT QD 26 LT 14
JARDIM PRESID
32111818 GOIANIA GO 74353430
PROCESSO NRO: 2110949600010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85150355100
NOME.....: JOSE PEREIRA BARBOSA JUNIOR
ENDereco.: RUA GENERAL CUNHA MATOS QD 30 LT 7 VILA
MAUA
99526390 GOIANIA GO 74323250
PROCESSO NRO: 2112167700074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7132190504

NOME.....: JOSE PEREIRA DA SILVA
ENDereco.: AVE PIO XII QD 91 LT 002 CIDADE JARDIM
GOIANIA GO 74425010
PROCESSO NRO: 2109983500011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3654680100
NOME.....: JOSE PEREIRA DE SOUZA
ENDereco.: RUA FERROVIARIOS QD 22 LT 24 ESPLANADA
DO ANICUNS
GOIANIA GO 74433090
PROCESSO NRO: 2112412700043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46332685387
NOME.....: JOSE RIBEIRO SOARES FILHO
ENDereco.: RUA 143 QD 66 LT 1 SL-1 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74170020
PROCESSO NRO: 2110658400015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3501536399
NOME.....: JOSE ROBERTO B ARAUJO
ENDereco.: RUA 15 QD E LT 18 C-3 VILA SANTA HELENA
GOIANIA GO 74555270
PROCESSO NRO: 2113567500097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90352114304
NOME.....: JOSE ROBERTO DA CONCEICAO SILVA
ENDereco.: RUA LEONEL FRANCA 118 CS/6 RODOVIARIO
30931862 GOIANIA GO 74430320
PROCESSO NRO: 2110979200002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28569490100
NOME.....: JOSE ROBERTO MARTINS FORTI
ENDereco.: RUA 59 A QD 56A LT 16 SETOR AEROPORTO
30870236 GOIANIA GO 74070160
PROCESSO NRO: 2110413800002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7980043391
NOME.....: JOSE SANTOS MADEIRA
ENDereco.: AVE PIRES FERNANDES 22 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070030
PROCESSO NRO: 2110992900047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42651875104
NOME.....: JOSE SIDNEI DE PAULA
ENDereco.: AVE C 17 QD 177 LT 2 SET SUDOESTE
33563636 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2110106200008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30191769134
NOME.....: JOSE SIRNO DA COSTA
ENDereco.: AVE DEPUTADO JAMEL CECILIO QD 65 LT 7/24
JARDIM GOIAS
99721077 GOIANIA GO 74810100
PROCESSO NRO: 2113730800082
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12291611801
NOME.....: JOSE VANDERLEI PINTO
ENDereco.: RUA 111 QD F35 LT 22 152 SETOR SUL
GOIANIA GO 74085130
PROCESSO NRO: 2110120600018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 48335983100
NOME.....: JOSE WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS
ENDereco.: RUA 75 46 SETOR CENTRAL
32272700 GOIANIA GO 74055110
PROCESSO NRO: 2114782500002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58868607549
NOME.....: JOSEAN DOS SANTOS
ENDereco.: RUA DIVINO OLIVEIRA 64 CIDADE JARDIM
84899481 GOIANIA GO 74425220
PROCESSO NRO: 2112226300090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70718385187
NOME.....: JOSEFA DE FATIMA GOMES DE CASTRO
ENDereco.: RUA DONA CARLOTA JOAQUINA CHAC 22-23
SITIOS R M CAMPUS



32923668 GOIANIA GO 74691180
PROCESSO NRO: 2110395400044
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28804600268
NOME.....: JOSELINA BARBOSA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA N 14 QD 14 LT 09 ST.DAS NACOES
GOIANIA GO 74493770
PROCESSO NRO: 2113601300016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 216177596
NOME.....: JOSEMIR FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR
ENDERECO.: RUA VB 3 QD 9 LT 1 B R. V BURITIS
GOIANIA GO 74370690
PROCESSO NRO: 2109799600025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77533216253
NOME.....: JOSENILSON SOUSA SANTANA
ENDERECO.: RUA VB 17 QD 20 LT 20 R. V BURITIS
GOIANIA GO 74370677
PROCESSO NRO: 2109958700045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75700620197
NOME.....: JOSERRAN PIRES DO NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA 19 DE NOVEMBRO QD 10 LT 08 SETOR
ESTRELA DALVA
32111818 GOIANIA GO 74475304
PROCESSO NRO: 2110706800090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91822700159
NOME.....: JOSIANE APARECIDA GUILHEM
ENDERECO.: RUA BELGICA QD 116 LT 6 JARDIM EUROPA
34326340 GOIANIA GO 74330110
PROCESSO NRO: 2109750000040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 98647245091
NOME.....: JOSIEL DA ROCHA
ENDERECO.: AVE REPUBLICA DO LIBANO 2350 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74115030
PROCESSO NRO: 2110596900010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51426293100
NOME.....: JOSIMAR NERES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA HENRIQUE DA SILVA DANTAS QD 2 LT 24 R.
B HORIZONTE
81420845 GOIANIA GO 74785737
PROCESSO NRO: 2112193800056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93243820553
NOME.....: JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA BARCELONA QD 182 LT 12 CASA JARDIM
EUROPA
999999999 GOIANIA GO 74330540
PROCESSO NRO: 2112344600069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34707107168
NOME.....: JOSMAR DIAS DA COSTA
ENDERECO.: RUA RIO BRANCO QD 08 LT 18 VILA JOAO VAZ
91805969 GOIANIA GO 74445230
PROCESSO NRO: 2110610600014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 63043025172
NOME.....: JOSMAR GONCALVES BORGES
ENDERECO.: AVE GUARUJA QD 98 LT 02 CS 1 JARDIM
ATLANTICO
40052000 GOIANIA GO 74343370
PROCESSO NRO: 2113920400085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25128205134
NOME.....: JOSY VERAS GOMES
ENDERECO.: RUA NAZARE QD 1B LT 29 SETOR ESTRELA
DALVA
GOIANIA GO 74475274
PROCESSO NRO: 2112361300035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58917101100
NOME.....: JOVAIR CORREIA TAVARES
ENDERECO.: RUA JARDIM QD 12 LT 17 374 JARDIM N

ESPERANCA
GOIANIA GO 74465210
PROCESSO NRO: 2112446300013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5963176000162
NOME.....: JR AUTOMOVEIS LTDA
ENDERECO.: AVE MILAO 781 JARDIM EUROPA
32715666 GOIANIA GO 74325030
PROCESSO NRO: 2109990300006 2110721300060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8611936000160
NOME.....: JR INDUSTRIA E COM DE CALCADOS LTDA
ENDERECO.: AVE LINEU MACHADO QD 27 LT 6 SL COMERCIAL
VILA CANAA
GOIANIA GO 74415400
PROCESSO NRO: 2112902300025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10380666000176
NOME.....: JUAN BORGES CARVALHO
ENDERECO.: ALD VISTA ALEGRE QD 1/2 LT 14 1507 SAO
FRANCISCO
999999999 GOIANIA GO 74455290
PROCESSO NRO: 2113729000019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70533660149
NOME.....: JUAREZ FALCAO SOARES FILHO
ENDERECO.: RUA F 1 QD CJ 3 LT 4 BL. 1 CONJUNTO R
ARUANA I
GOIANIA GO 74740090
PROCESSO NRO: 2110377400062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38151600144
NOME.....: JUAREZ VIEIRA DE FREITAS
ENDERECO.: RUA 68 656 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74055100
PROCESSO NRO: 2110748800020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64635481204
NOME.....: JUCILENE SILVA E SILVA
ENDERECO.: RUA VF 90 QD 66 LT 27 C 1 VILA FINSOCIAL
GOIANIA GO 74473770
PROCESSO NRO: 2110404700068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37554816187
NOME.....: JUDIRCI BATISTA DE BRITO
ENDERECO.: RUA VB 17 QD 20 LT 20 RES VEREDA BURITIS
99619484 GOIANIA GO 74370677
PROCESSO NRO: 2110262700039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30312981104
NOME.....: JULIA GABRIEL DE SOUZA
ENDERECO.: AVE LAPLACE QD 27 LT 17 JARDIM DA LUZ
32982340 GOIANIA GO 74850480
PROCESSO NRO: 2113561400066
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1820104141
NOME.....: JULIA GRACIELA DE F DA S RUFINO
ENDERECO.: RUA 14 A SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070110
PROCESSO NRO: 2110045000063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 56489625172
NOME.....: JULIANA CARNEIRO G ROCHA
ENDERECO.: RUA MAGNOLIAS 345 PARQUE O INDUSTRIAL
32912432 GOIANIA GO 74375280
PROCESSO NRO: 2113783300025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1131890108
NOME.....: JULIANA MARTINS GONCALVES DA SILVA
ENDERECO.: RUA C 24 QD 22 LT 16 JARDIM AMERICA
84995246 GOIANIA GO 74265140
PROCESSO NRO: 2110936500098
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 454951140
NOME.....: JULIANA PEREIRA DE SANTANA
ENDERECO.: RUA TUPI LT 58 SETOR CAMPINAS
32338369 GOIANIA GO 74523470



PROCESSO NRO: 2109995100021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51340755220
NOME.....: JULIANA S FONSECA
ENDERECO.: RUA G QD 812 LT 12A ELISIO CAMPOS
GOIANIA GO 74633280
PROCESSO NRO: 2112431700070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 867894148
NOME.....: JULIO ALBERTO MAGRI BUSS
ENDERECO.: AVE T 2 QD 49 LT 04 SL-4 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74215005
PROCESSO NRO: 2110318900062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78957036172
NOME.....: JULIO CESAR BATISTA
ENDERECO.: AVE C 17 QD 177 LT 02 SETOR SUDOESTE
99642001 GOIANIA GO 74303280
PROCESSO NRO: 2110484600006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12284063756
NOME.....: JULIO CESAR DE PINA DE FREITAS
ENDERECO.: RUA BRONZE QD 162 LT 18 C 2 PQ.OESTE
INDUSTRIAL
35583566 GOIANIA GO 74375020
PROCESSO NRO: 2110643200040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79621805104
NOME.....: JULIO CESAR LEITE BORGES
ENDERECO.: RUA 207 UNIDADE 207 QD 17 PARQUE ATHENEU
94575680 GOIANIA GO 74893610
PROCESSO NRO: 2109898100039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89586891100
NOME.....: JULIO CESAR PEREIRA PEIXOTO
ENDERECO.: RUA MONROE QD 83 LT 12 JD NOVO MUNDO
327111624 GOIANIA GO 74713300
PROCESSO NRO: 2109862400016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96295490182
NOME.....: JUNIO DE SOUSA LOPES
ENDERECO.: RUA 22 QD 10 LT 32 E SETOR OESTE
32724532 GOIANIA GO 74120130
PROCESSO NRO: 2110699400001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37728075187
NOME.....: JUNIOR NUNES BOTELHO
ENDERECO.: RUA SUDOESTE QD 17 LT 11 VILA JARDIM
POMPEIA
GOIANIA GO 74690190
PROCESSO NRO: 2110379000037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69534241172
NOME.....: JUNIOR VIEIRA BARROS
ENDERECO.: RUA EXP ALEIXO M CHAV EIRO SN Q11 L5 3 C3
JD MARQUES D
GOIANIA GO 74391140
PROCESSO NRO: 2110694900057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42649714115
NOME.....: JURACY CESAR JUNIOR
ENDERECO.: RUA L 8 QD 11 LT 19 FELIZ
40052000 GOIANIA GO 74630250
PROCESSO NRO: 2109718700040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 670964174
NOME.....: JUREMA ROBERTA SANTOS RODRIGUES
ENDERECO.: RUA 7 349 QD Q LT 10 A VL STA ISABEL
GOIANIA GO 74633405
PROCESSO NRO: 2110637800014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 16750925000190
NOME.....: KALLINE GOMES MELO ME
ENDERECO.: AVE C 171 QD 604 LT 15 SETOR NOVA SUICA
32931222 GOIANIA GO 74280365
PROCESSO NRO: 2109783700076
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86316273134
NOME.....: KAREN KELEN ALVES CERQUEIRA
ENDERECO.: AVE MUTIRAO QD 102 LT 18/17 1993 SETOR
BUENO
GOIANIA GO 74215240
PROCESSO NRO: 2110615300086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81161212191
NOME.....: KARINA DUTRA BARBOSA
ENDERECO.: RUA C 172 JARDIM AMERICA
85191925 GOIANIA GO 74250260
PROCESSO NRO: 2110864500089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96437405104
NOME.....: KARLA CUSTODIO MENDONCA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL QD 25 LT 88 SETOR PEDRO
LUDOVICO
GOIANIA GO 74830130
PROCESSO NRO: 2110729300026
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4940108198
NOME.....: KARLA FRANCIELLE SILVA DINIZ
ENDERECO.: RUA 18 A QD 30 A LT 5 SETOR AEROPORTO
36077349 GOIANIA GO 74070060
PROCESSO NRO: 2110178600061
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1503271102
NOME.....: KASSIA RODRIGOS VIEIRA ARAUJO
ENDERECO.: RUA 1 QD 3 LT 9 VILA MATILDE
GOIANIA GO 74780600
PROCESSO NRO: 2110834500072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88617220163
NOME.....: KASSIO OLIVEIRA SILVA
ENDERECO.: ALD RIO ARAGUAIA QD 8 LT 18 CONJUNTO R
ARUANA I
36077349 GOIANIA GO 74740250
PROCESSO NRO: 2109644600099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 790942445
NOME.....: KATARYNA BECKER DE LIMA FERREIRA
ENDERECO.: RUA PAGANINI QD 9 LT 1 JARDIM EUROPA
GOIANIA GO 74330030
PROCESSO NRO: 2110232200054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97516783153
NOME.....: KELE CRISTINA DE QUEIROZ
ENDERECO.: RUA SANTOS DUMONT QD 29 LT 17 CASA 3 SAO
FRANCISCO
GOIANIA GO 74455260
PROCESSO NRO: 2110899000040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1846830176
NOME.....: KELLY RAVANNE GONCALVES AGUIAR
ENDERECO.: AVE CONTORNO QD 8 LT 18 1231 RES MARINGA
92213453 GOIANIA GO 74473838
PROCESSO NRO: 2110090800057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57428697115
NOME.....: KENIA PATRICIA FERREIRA
ENDERECO.: RUA GB 43 QD 75 LT 6A JARDIM GUANABARA III
85559655 GOIANIA GO 74683420
PROCESSO NRO: 2110878100088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94749035572
NOME.....: KESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 27 A QD 49A LT 04 CS 2 SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74075310
PROCESSO NRO: 2110050300037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4639005105
NOME.....: KETHULYN REIS FARIA
ENDERECO.: RUA ACACIAS QD 11 LT 1/2 RESIDENCIAL D
PENNA
GOIANIA GO 74390384
PROCESSO NRO: 2110448700098

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 406610000190
NOME.....: KIDEL COMERCIAL LTDA
ENDERECO.: AVE BOULEVARD CONDE DOS ARCOS 544
SETOR GOIANIA 2
32132265 GOIANIA GO 74663130
PROCESSO NRO: 2112428000070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 59779500120
NOME.....: KLAITON DE SOUSA KOZIEL
ENDERECO.: RUA T 28 QD 32 LT 17 A SETOR BUENO
84124923 GOIANIA GO 74210040
PROCESSO NRO: 2112252000057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2383813150
NOME.....: KLECIUS VINICIUS SILVA VIEIRA ALMEIDA
ENDERECO.: RUA 27-A QD CPU LT 92 JARDIM GOIAS
32422467 GOIANIA GO 74805342
PROCESSO NRO: 2110533700056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6077556106
NOME.....: KLEITON ALCANTARA ALMEIDA
ENDERECO.: AVE CONTORNO QD 33 LT 23 JARDIM
HORTENSIAS
93805696 GOIANIA GO 74474100
PROCESSO NRO: 2109953100090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57069280106
NOME.....: KLERYO ANTONILO SANTOS CAMARA
ENDERECO.: RUA 209-A QD Q LT 9/16 53 AP 503 SETOR L VILA
NOVA
40014525 GOIANIA GO 74640135
PROCESSO NRO: 2110318300030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8149438000148
NOME.....: KLIMA KENT LAVANDERIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE C 11 SETOR SUDOESTE
32258961 GOIANIA GO 74305030
PROCESSO NRO: 2110409100069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11280619000113
NOME.....: L T BORGES
ENDERECO.: RUA MISSIONARIOS QD 27 LT 04 744
RODOVIARIO
GOIANIA GO 74430360
PROCESSO NRO: 2111012900020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7632742000189
NOME.....: L V R EST FOTOGRAFICOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE C 255 QD 600 LT 01 370 SALA 205/207 SETOR
NOVA SUIC
GOIANIA GO 74280010
PROCESSO NRO: 2112198500018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37293412000177
NOME.....: LACERDO DE FREITAS E CIA LTDA
ENDERECO.: AVE FREI NAZARENO CONFALONE SETOR
GOIANIA 2
GOIANIA GO 74663280
PROCESSO NRO: 2112208900030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7870821000128
NOME.....: LARISSA ARAUJO SANTIAGO
ENDERECO.: AVE T 63 QD S 28 LT 13 48 LOJA SETOR BELA
VISTA
GOIANIA GO 74823345
PROCESSO NRO: 2110957200042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2325324192
NOME.....: LARISSA DE CASTRO ARAUJO
ENDERECO.: RUA C 143 QD 317 LT 17 JD AMERICA
91550824 GOIANIA GO 74250100
PROCESSO NRO: 2112166600076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81146159153
NOME.....: LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SA
ENDERECO.: AVE PADRE BENEDITO DIAS QD 59 LT 5 GOIA 2

GOIANIA GO 74485490
PROCESSO NRO: 2110041900078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2082866165
NOME.....: LAYSA DE OLIVEIRA MELO
ENDERECO.: RUA PS 3 QD 02 LT 10 R. S PARANHOS
35511062 GOIANIA GO 74786130
PROCESSO NRO: 2110922400010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25368788134
NOME.....: LAZARO GOMES DA LAPA
ENDERECO.: RUA DELFIM QD 43 LT 07 JARDIM ATLANTICO
35486420 GOIANIA GO 74343270
PROCESSO NRO: 2110200900034
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89590937187
NOME.....: LEANDRO ALVES DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE GAMELEIRA QD 1 LT 9 RESIDENCIAL C
BORGES
85838241 GOIANIA GO 74884690
PROCESSO NRO: 2110881800087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1037287169
NOME.....: LEANDRO FELIPE DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE NOSSA SENHORA CONCEICAO QD 27 LT 13
VILA JARDIM VIT
92762144 GOIANIA GO 74865210
PROCESSO NRO: 2110776300070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37917547850
NOME.....: LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO
ENDERECO.: AVE RUI BARBOSA QD 156A LT 23/24 C 1 SETOR
JAO
81905010 GOIANIA GO 74674070
PROCESSO NRO: 2109703800036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1539111156
NOME.....: LEANDRO LIMA NOGUEIRA
ENDERECO.: AVE MADRID QD 128 LT 24 SETOR FAICALVILLE
32896153 GOIANIA GO 74350730
PROCESSO NRO: 2110734400092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 29252822100
NOME.....: LEIDE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
ENDERECO.: RUA VF 65 QD 77 LT 3 C 2 VILA FINSOCIAL
32713006 GOIANIA GO 74473590
PROCESSO NRO: 2110420700050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1655127179
NOME.....: LEILANE LEITE DE MACEDO
ENDERECO.: AVE ALEXANDRE DE MORAIS QD 20 LT 05
PARQUE AMAZONIA
94263345 GOIANIA GO 74840300
PROCESSO NRO: 2110185900024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1834954703
NOME.....: LEONARDO BONAVITA CANETE
ENDERECO.: RUA 2 339 SETOR CENTRAL
36077349 GOIANIA GO 74013020
PROCESSO NRO: 2110339600017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3755484161
NOME.....: LEONARDO COELHO DA SILVA
ENDERECO.: RUA P QD 19 LT 6 SETOR PROGRESSO
35953005 GOIANIA GO 74580660
PROCESSO NRO: 2109698100086 2110420100029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13633119728
NOME.....: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE C 205 QD 34 LT 05 452 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74270020
PROCESSO NRO: 2110346500065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 733191983
NOME.....: LEONARDO DIAS DE FREITAS
ENDERECO.: RUA VB 19 QD 21 LT 23 R. V BURITIS
23421293 GOIANIA GO 74370666



PROCESSO NRO: 2110944400080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 74441892772
NOME.....: LEONARDO DIAS SEQUEIRA MELLO
ENDERECO.: RUA 225 QD 67 C LT 30 236 S. L UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74610090
PROCESSO NRO: 2110708900032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1081327146
NOME.....: LEONARDO DONIZETE BRUNO DE SOUZA
ENDERECO.: AVE INCONFIDENCIA QD 33 LT 109 SETOR
CAPUAVA
93958561 GOIANIA GO 74450020
PROCESSO NRO: 2112382000090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70583544134
NOME.....: LEONARDO GOMES MARTINS PINTO
ENDERECO.: RUA R 3 QD B6 LT 18 298 APT-701 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74125040
PROCESSO NRO: 2110554100040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2436293112
NOME.....: LEONARDO RODRIGUES TOSTA
ENDERECO.: RUA VM 3 A QD 84 LT 20 SETOR NOVO
PLANALTO
36077349 GOIANIA GO 74480330
PROCESSO NRO: 2109978100094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2647922110
NOME.....: LEONARDO TOBIAS DA SILVA
ENDERECO.: TRV MACAPA QD 13 LT 12 C 1 JARDIM NOVO
MUNDO
32884411 GOIANIA GO 74715290
PROCESSO NRO: 2110953400071
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13083287100
NOME.....: LEONICIO QUELUZ BERNARDES
ENDERECO.: RUA B 14 QD 33 LT 03 C-02 VILA NOVO
HORIZONTE
82302261 GOIANIA GO 74365420
PROCESSO NRO: 2110379300006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 59711620200
NOME.....: LEVI ROCHA DIAS
ENDERECO.: RUA CAPIVARI QD 09 LT 53 SANTA GENOVEVA
GOIANIA GO 74672270
PROCESSO NRO: 2110413100027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4281252000782
NOME.....: LIBERTE VEICULOS LTDA
ENDERECO.: AVE L QD C 27 JD GOIAS
32958199 GOIANIA GO 74810105
PROCESSO NRO: 2110147700064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95316345134
NOME.....: LILIAM APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
ENDERECO.: RUA CRP 10 QD 05 LT 15 R. PRIMAVERA
92566704 GOIANIA GO 74494085
PROCESSO NRO: 2110174800090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 567510107
NOME.....: LILIAN ELIAS CAMPOS AREDA
ENDERECO.: RUA SR 37 QD 49 LT 3 SETOR R MINAS GERAIS
GOIANIA GO 74785440
PROCESSO NRO: 2110009300060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 39297144268
NOME.....: LILIAN MARCIA S BRIGEL
ENDERECO.: RUA C 23 QD 68 LT 05 VILA NOVO HORIZONTE
40052073 GOIANIA GO 74363290
PROCESSO NRO: 2110610800021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94589917068
NOME.....: LINDOMAR DA SILVA MENDES
ENDERECO.: RUA S 3 QD 08 LT 03 AP-302 ST. BELA VISTA
GOIANIA GO 74823440
PROCESSO NRO: 2110762500063

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79863310115
NOME.....: LINDOMAR JOAQUIM DE QUEIROZ
ENDERECO.: RUA PRATA 339 CASA 2 JARDIM NOVO MUNDO
85886139 GOIANIA GO 74715590
PROCESSO NRO: 2110033400053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8853093000109
NOME.....: LOCADORA ENTRE RIOS LTDA
ENDERECO.: RUA VB 36 QD 30 LT 14 R. V BURITIS
91788695 GOIANIA GO 74370662
PROCESSO NRO: 2112763600009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1512027000126
NOME.....: LOCCAR LOCADORA DE VEICUL LTDA
ENDERECO.: AVE REPUBLICA DO LIBANO QD E 1 1584 LT 11/13
ST OESTE
GOIANIA GO 74125125
PROCESSO NRO: 2112334700087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37045648000194
NOME.....: LOGITEL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO.: AVE HAMBURGO 20 C 2 JARDIM EUROPA
32744126 GOIANIA GO 74330340
PROCESSO NRO: 2110417400076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27670155
NOME.....: LORENA B PEREIRA
ENDERECO.: AVE EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU 115 AP
1802 SETOR PEDRO L
32811080 GOIANIA GO 74823030
PROCESSO NRO: 2109811400094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 21561575372
NOME.....: LOURACY NOGUEIRA MACIEL
ENDERECO.: AVE NAPOLI QD 4 LT 1401 RESIDENCIAL
ELDORADO
32982340 GOIANIA GO 74367640
PROCESSO NRO: 2110451800065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71062424115
NOME.....: LOURIVAL LOPES DE A FILHO
ENDERECO.: RUA BARAO FRANCA QD 7-A LT 4 RODOVIARIO
32951899 GOIANIA GO 74430080
PROCESSO NRO: 2109730700055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33092348869
NOME.....: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES
ENDERECO.: RUA SC 4 QD 15 LT 6 SETOR GOIANIA 2
GOIANIA GO 74665600
PROCESSO NRO: 2112776900030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 765633167
NOME.....: LUCAS EDUARDO SOARES
ENDERECO.: RUA C 189 QD 465 LT 10 371 C 1 JARDIM
AMERICA
32541350 GOIANIA GO 74265320
PROCESSO NRO: 2110875500069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1923363123
NOME.....: LUCAS MIGUEL SIQUEIRA
ENDERECO.: RUA 7 A 82 SETOR AEROPORTO
99276032 GOIANIA GO 74075230
PROCESSO NRO: 2110798100022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70078560128
NOME.....: LUCAS PETTINE DO VALE
ENDERECO.: RUA SERRA DOURADA QD 02 LT 10 JARDIM
DIAMANTINA
32936848 GOIANIA GO 74573320
PROCESSO NRO: 2110925700015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54795362149
NOME.....: LUCELIA BRAGA NOGUEIRA DE CASTRO
ENDERECO.: RUA 11 UNIDADE 203 LT 23 UND 201 PARQUE
ATHENEU
GOIANIA GO 74890280



PROCESSO NRO: 2110435100097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92054099104
NOME.....: LUCI MARQUES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL QD 84 LT 19 SETOR PEDRO LUDOVICO
36077349 GOIANIA GO 74830130
PROCESSO NRO: 2109685900046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 343368188
NOME.....: LUCIA GUEDES BERNARDES
ENDERECO.: RUA MAFRA QD 6 LT 3 VILA LUCIANA GOIANIA GO 74373050
PROCESSO NRO: 2110404100036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79570402172
NOME.....: LUCIANA CHAVARELLI CASSERE
ENDERECO.: RUA 1081 157 VILA REDENCAO GOIANIA GO 74850290
PROCESSO NRO: 2110189600041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1119425190
NOME.....: LUCIANA DA SILVA SOUZA
ENDERECO.: RUA AR 4 QD 3A LT 07 VILA REDENCAO 35233800 GOIANIA GO 74850080
PROCESSO NRO: 2109964300088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47944129168
NOME.....: LUCIANA DE ALMEIDA FERREIRA
ENDERECO.: RUA 1113 QD 211 LT 1 SETOR PEDRO LUDOVICO 86445212 GOIANIA GO 74830380
PROCESSO NRO: 2110839000027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58872086191
NOME.....: LUCIANO CANDIDO DE SOUZA
ENDERECO.: RUA 500 QD 08 LT 19 ST CENTRO OESTE 35762652 GOIANIA GO 74550210
PROCESSO NRO: 2110774600041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 59960795187
NOME.....: LUCIANO DA SILVA ABREU
ENDERECO.: AVE C 18 QD 173 LT 18 CASA 01 SETOR SUDOESTE 32339731 GOIANIA GO 74303030
PROCESSO NRO: 2110070800086 2110207300024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84421975168
NOME.....: LUCIANO DE FREITAS MARIA
ENDERECO.: RUA 4A QD 1-A LT 26 1541 ST. AEROPORTO 98065213 GOIANIA GO 74075060
PROCESSO NRO: 2110560200050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51056410191
NOME.....: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
ENDERECO.: RUA C 159 QD 289 LT 14 52 JARDIM AMERICA 32541300 GOIANIA GO 74255140
PROCESSO NRO: 2110191200004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76824314153
NOME.....: LUCIANO JOSE VENANCIO
ENDERECO.: RUA ALPES QD 68 LT 16 JARDIM PETROPOLIS 85790108 GOIANIA GO 74460430
PROCESSO NRO: 2110224300061
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58727930149
NOME.....: LUCIANO LAZARO MENDONCA VILELA
ENDERECO.: RUA SC 2 QD 19 LT 5 SETOR GOIANIA 2 32276800 GOIANIA GO 74665580
PROCESSO NRO: 2111004400006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89222741153
NOME.....: LUCIANO LIMA CARNEIRO
ENDERECO.: RUA 14-A QD 147 LT 01 3182 SETOR BUENO 84222284 GOIANIA GO 74223050
PROCESSO NRO: 2110681400000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2529999163

NOME.....: LUCIANO RODRIGUES SANTOS
ENDERECO.: AVE JOSE RODRIGUES MORAIS NETO QD 205 LT 8 PARQUE AMAZO 30948767 GOIANIA GO 74840080
PROCESSO NRO: 2109962400042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88200450520
NOME.....: LUCIANO TEIXEIRA ALVES DA SILVA
ENDERECO.: RUA 205 QD 35 LT 8 420 APT-203 SETOR L VILA NOVA 32290029 GOIANIA GO 74640090
PROCESSO NRO: 2110918300007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73583723287
NOME.....: LUCIENE FRANCO MENDES
ENDERECO.: RUA VERLINO JOSE DA CUNHA QD 03 LT 20 RESIDENCIAL P SO 32232259 GOIANIA GO 74470600
PROCESSO NRO: 2112299100074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85542563104
NOME.....: LUCIENE SERAFIM DOS S MACIEL
ENDERECO.: RUA HM 6 QD 096 LT 15 RESIDENCIAL H MORAES 30898989 GOIANIA GO 74573391
PROCESSO NRO: 2109698000022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47045850182
NOME.....: LUCIMAR ANTONIO DE JESUS
ENDERECO.: RUA BM 5 RESIDENCIAL B MATA 32258962 GOIANIA GO 74475349
PROCESSO NRO: 2110080800011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 98479016191
NOME.....: LUCIMAR VEIGA LOBO DE C NETA SCODRO
ENDERECO.: RUA 112 LT _NC 338 SETOR SUL 999999999 GOIANIA GO 74085150
PROCESSO NRO: 2111007000025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2566758131
NOME.....: LUIS ALBERTO DE MORAIS FERREIRA
ENDERECO.: RUA RP 3 QD 08 LT 01 R. R PANORAMA GOIANIA GO 74583299
PROCESSO NRO: 2109966200013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3414791102
NOME.....: LUIS ALCI COSTA NETO
ENDERECO.: RUA 7 15 AP-101 SETOR OESTE 32852039 GOIANIA GO 74110090
PROCESSO NRO: 2110705400020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43556329115
NOME.....: LUIS EDUARDO CAETANO COSTA
ENDERECO.: AVE PIRES FERNANDES 135 ST AEROPORTO GOIANIA GO 74305080
PROCESSO NRO: 2112404300082
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3885127172
NOME.....: LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: EST R 114 CH 255 CHACARAS R S JOAQUIM 98408305 GOIANIA GO 74470220
PROCESSO NRO: 2112728800099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18756086806
NOME.....: LUIZ ANTONIO FERRAZ
ENDERECO.: AVE T 13 QD 167 LT 1/14 APT.1701 SETOR BUENO 32338240 GOIANIA GO 74230050
PROCESSO NRO: 2109745600060 2112238000053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12511579120
NOME.....: LUIZ ANTONIO LISITA
ENDERECO.: RUA 90 752 SJ-1 SETOR MARISTA GOIANIA GO 74180015
PROCESSO NRO: 2112181600014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26961830153
NOME.....: LUIZ ANTONIO LOPES



ENDERECO.: RUA C 91 QD 174 LT 02 CASA-3 SETOR SUDOESTE
84428308 GOIANIA GO 74303250
PROCESSO NRO: 2110371600000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45391122600
NOME.....: LUIZ ANTONIO REZENDE
ENDERECO.: AVE T 4 QD 148 LT 10 802 AP-301 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230030
PROCESSO NRO: 2112217300007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 48590924149
NOME.....: LUIZ APARECIDO DE GODOY
ENDERECO.: AVE T 2 295 SETOR BUENO
30951123 GOIANIA GO 74210005
PROCESSO NRO: 2110243000027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81385749172
NOME.....: LUIZ CARLOS MORAES FILHO
ENDERECO.: AVE T 2 QD 49 LT 10 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74215010
PROCESSO NRO: 2112163200018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1268329193
NOME.....: LUIZ CARLOS RODRIGUES
ENDERECO.: RUA BORRACHA QD 114 LT 1/8 AP-302 D
PARQUE O INDUSTRIA
35733990 GOIANIA GO 74375250
PROCESSO NRO: 2112730100082
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76446972172
NOME.....: LUIZ CLAUDIO NOBREGA BARROS
ENDERECO.: RUA TERESINA 457 APT 901 ALTO DA GLORIA
40539220 GOIANIA GO 74815715
PROCESSO NRO: 2110726100085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2175023770
NOME.....: LUIZ CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
ENDERECO.: AVE ABEL SOARES DE CASTRO QD 49 LT 07
CASA 2 SETOR FAIC
95114774 GOIANIA GO 74350020
PROCESSO NRO: 2110544700036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34088555104
NOME.....: LUIZ DAS DORES FERREIRA MARTINS
ENDERECO.: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS QD 152 LT 49
CASA CIDADE J
96734002 GOIANIA GO 74413140
PROCESSO NRO: 2110132400035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 66395968734
NOME.....: LUIZ EUGENIO DA CUNHA MOTTA
ENDERECO.: RUA T 64 193 AP 601 SETOR BELA VISTA
33712131 GOIANIA GO 74823350
PROCESSO NRO: 2110368300018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58501649953
NOME.....: LUIZ FERNANDO DE AGOSTINI
ENDERECO.: AVE ISMERINO SOARES CARVALHO QD 120 LT
35 SETOR FAICALV
GOIANIA GO 74350680
PROCESSO NRO: 2112241100020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3870426101
NOME.....: LUIZ JOSE DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA CARVALHO QD 58 LT 10 JARDIM MARILIZA
GOIANIA GO 74885110
PROCESSO NRO: 2112315500043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 971648280
NOME.....: LUZIANO CONCEICAO BARBOSA
ENDERECO.: RUA WANDERLINO M DE OLIVEIRA QD 63 LT 3
CASA 2 JARDIM
91944122 GOIANIA GO 74593380
PROCESSO NRO: 2110774100073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79290396172

NOME.....: LUZILENE LIMA DA SILVA
ENDERECO.: RUA PARA QD 72 LT 39 CS 2 SETOR U
MAGALHAES
GOIANIA GO 74565060
PROCESSO NRO: 2109757600094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 62098365500
NOME.....: LUZINETE DOS S DA SILVA
ENDERECO.: RUA 9 A SETOR AEROPORTO
85528988 GOIANIA GO 74075250
PROCESSO NRO: 2112349800007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5899460000117
NOME.....: M I BORGES JUNIOR RAVA VEICULOS ME
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 2965 SETOR L VILA NOVA
84427312 GOIANIA GO 74645010
PROCESSO NRO: 2112229900055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6252164000192
NOME.....: M S SILVA COMERCIO
ENDERECO.: RUA 1011 310 SETOR PEDRO LUDOVICO
GOIANIA GO 74820240
PROCESSO NRO: 21100609000002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3501068000142
NOME.....: MA CONFECcoes LTDA
ENDERECO.: RUA 27 LT 335 CASA 1 SETOR CENTRO OESTE
GOIANIA GO 74560580
PROCESSO NRO: 2109708700005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 693412000154
NOME.....: MADEIRAS MENDES LTDA ME
ENDERECO.: AVE FORTALEZA 165 JD ESMERALDAS
2558344 GOIANIA GO 74815710
PROCESSO NRO: 2110005000011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11770137000141
NOME.....: MAGDA AIRES MENDONCA
ENDERECO.: AVE VEREDA DOS BURITIS QD 26 LT 16 RES.
VEREDA BURITIS
GOIANIA GO 74370602
PROCESSO NRO: 2110160400052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9588197856
NOME.....: MAGDIEL JANUARIO DA SILVA
ENDERECO.: RUA RPS 1 QD 3 LT 3 RESIDENCIAL P SEGURO
92127750 GOIANIA GO 74366110
PROCESSO NRO: 2110497000045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79805701204
NOME.....: MAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA MONTE CASTELO QD 15 LT 02 JARDIM
PLANALTO
GOIANIA GO 74333200
PROCESSO NRO: 2110617300075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1058011197
NOME.....: MAICON GOMES VILARINHO
ENDERECO.: RUA IMBAUBA QD 20 LT 15 CS 4 GOIANIA II
84531632 GOIANIA GO 74663320
PROCESSO NRO: 2110826800097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7147121000100
NOME.....: MAISONNETT E KRINDGES LTDA ME
ENDERECO.: AVE VERA CRUZ QD 18 LT 19 302 JARDIM
GUANABARA
GOIANIA GO 74675830
PROCESSO NRO: 2110234600068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4429796149
NOME.....: MANOEL CARVALHO NETO
ENDERECO.: RUA 88 QD F-32 LT 11/15 401 SETOR SUL
86049275 GOIANIA GO 74085115
PROCESSO NRO: 2112377400000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 21096767104
NOME.....: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA

ENDereco.: RUA FLORENCA QD 15 LT 10 JARDIM EUROPA
GOIANIA GO 74330045
PROCESSO NRO: 2110853200038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4729655575
NOME.....: MANOEL M FERREIRA DOS SANTOS
ENDereco.: AVE K QD 32 A LT 7 235 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075200
PROCESSO NRO: 2110499700010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 489796192
NOME.....: MANOEL MESSIAS VIANA
ENDereco.: RUA GRAMADO QD 3 LT 8 P. P (1,2,3 4 ETAPA)
32914596 GOIANIA GO 74369140
PROCESSO NRO: 2110607400093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7161239249
NOME.....: MANOEL ROSALVO MENDES
ENDereco.: AVE PEDRO ALVARES CABRAL QD CPU LT 42
JARDIM NOVO MUNDO
32951286 GOIANIA GO 74710060
PROCESSO NRO: 2109776900081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9504114000143
NOME.....: MAPA PART E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDereco.: AVE GOIAS QD 09 LT 65 609 SETOR CENTRAL
86222809 GOIANIA GO 74015200
PROCESSO NRO: 2110650400059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13548111000189
NOME.....: MARANATA TAPECARIA E DECORACOES
ENDereco.: AVE ADEMAR FERRUGEM QD 105 267 LT 15
SETOR CAMPINAS
39459565 GOIANIA GO 74513020
PROCESSO NRO: 2110915700080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8052954703
NOME.....: MARCELINO PEDRO DA SILVA
ENDereco.: RUA ELO 6 QD 6 LT 11 PARQUE E OESTE
81915429 GOIANIA GO 74490289
PROCESSO NRO: 2109666700002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 44901062204
NOME.....: MARCELINO SILVA
ENDereco.: AVE T 63 825 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230105
PROCESSO NRO: 2110062700086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3331094145
NOME.....: MARCELLO HENRIQUE ALVES CARNEIRO
ENDereco.: RUA VALDOMIRO IACINO QD 03 LT 17 SETOR
CENTRO OESTE
GOIANIA GO 74550090
PROCESSO NRO: 2111000200010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86638882104
NOME.....: MARCELO ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA
ENDereco.: R J 8 SN QD 22 LT 3 ST JAO
GOIANIA GO 74673220
PROCESSO NRO: 2110230900040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82208557115
NOME.....: MARCELO BORGES SILVA
ENDereco.: AVE C 148 QD 401 LT 20 JARDIM AMERICA
99790000 GOIANIA GO 74250010
PROCESSO NRO: 2109775100006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88752224104
NOME.....: MARCELO DA COSTA ALQUIMIM
ENDereco.: RUA VB 17 QD 20 LT 20 R. V BURITIS
32982340 GOIANIA GO 74370677
PROCESSO NRO: 2110265300058
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2472276419

NOME.....: MARCELO DA SILVA
ENDereco.: RUA MALVAISCOS QD 94 LT 09 CASA -02 PQ.
OESTE INDUSTRI
GOIANIA GO 74375330
PROCESSO NRO: 2110465100001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89170172153
NOME.....: MARCELO DA SILVA MACIEL
ENDereco.: RUA 16 UNIDADE 203 QD 203 LT 20 PARQUE
ATHENEU
32301300 GOIANIA GO 74890360
PROCESSO NRO: 2112428600000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69795649191
NOME.....: MARCELO DE MATHIA
ENDereco.: AVE ABEL COIMBRA QD 86 LT 3 CIDADE JARDIM
32121314 GOIANIA GO 74425250
PROCESSO NRO: 2109782500014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89909771187
NOME.....: MARCELO DO CARMO VALENTIM
ENDereco.: RUA U 47 QD 27 LT 01 C 1 VILA UNIAO
GOIANIA GO 74313020
PROCESSO NRO: 2115902000018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90886038120
NOME.....: MARCELO DUARTE VELOSO
ENDereco.: RUA P 7 QD P6 LT 18 SETOR FUNCIONARIOS
32333809 GOIANIA GO 74543190
PROCESSO NRO: 2110215500088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69515441072
NOME.....: MARCELO ELIAS COSTICK
ENDereco.: RUA RT 8 QD 03 LT 08 RESIDENCIAL TALISMA
32121314 GOIANIA GO 74371120
PROCESSO NRO: 2109708300090 2109733300074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2412421692
NOME.....: MARCELO FARIA MOTA
ENDereco.: RUA POETA JOAQUIM BONIFACIO 967 QD 31 LT
18 VILA CONCO
GOIANIA GO 74770325
PROCESSO NRO: 2109693200007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64218848149
NOME.....: MARCELO FREITAS SILVA
ENDereco.: RUA SEM NOME QD 5 LT 5 PEROLA II
37011810 GOIANIA GO 74645010
PROCESSO NRO: 2110345200050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57583420172
NOME.....: MARCELO JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS
ENDereco.: RUA BAHIA QD 60 LT 14 SETOR U MAGALHAES
GOIANIA GO 74565280
PROCESSO NRO: 2112312900024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45141231100
NOME.....: MARCELO MARTINS BELARMINO
ENDereco.: RUA T 27 331 SETOR BUENO
840000000 GOIANIA GO 74210030
PROCESSO NRO: 2110577900093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26704552120
NOME.....: MARCELO MUNIZ DE MELO
ENDereco.: RUA 4 QD 1A LT 19/22 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075050
PROCESSO NRO: 2110728900003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58118551172
NOME.....: MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA
ENDereco.: RUA RAUL MANOEL PEREIRA QD 20 LT 01 R.
FORTEVILLE
GOIANIA GO 74370704
PROCESSO NRO: 2110705500084



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45587108104
NOME.....: MARCELO VIEIRA DA SILVA
ENDERECO.: AVE ACARY PASSOS QD 13 LT 15 CJ RES
ARUANA III

32840027 GOIANIA GO 74740350
PROCESSO NRO: 2110854500043

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81452136149
NOME.....: MARCIA DE MACEDO CAMPOS SILVA
ENDERECO.: RUA 2-B QD 48 LT 31 SETOR GARAVELLO B
GOIANIA GO 74354280

PROCESSO NRO: 2109668100070

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1569438161
NOME.....: MARCIA GARCIA DA SILVA ALVES
ENDERECO.: RUA 54 SETOR SANTOS DUMONT
GOIANIA GO 74463830

PROCESSO NRO: 2110842600072

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81980914168
NOME.....: MARCIA JANE DE ARAUJO
ENDERECO.: RUA C 124 QD 219 LT 13 JARDIM AMERICA
32132265 GOIANIA GO 74255320

PROCESSO NRO: 2112309000018

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79533426187
NOME.....: MARCIA RICARDO DOS S LEONEL
ENDERECO.: AVE PEDRO PAULO DE SOUZA 1981 SETOR
GOIANIA 2

82363752 GOIANIA GO 74663520
PROCESSO NRO: 2110889900005

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70129142034
NOME.....: MARCIA SIMONI GOULART
ENDERECO.: RUA 18 A QD 41/A LT 4 SETOR AEROPORTO
99594783 GOIANIA GO 74070060

PROCESSO NRO: 2110646600006

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 492692165
NOME.....: MARCIANE FERREIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA 9 QD 278 LT 13 587 AEROVIARIO
GOIANIA GO 74435180

PROCESSO NRO: 2109755900066

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 32677467879
NOME.....: MARCILENE DA SILVA LOPES
ENDERECO.: AVE SAO JOAO QD 9 LT 5 APT 1003 ALTO DA
GLORIA

81721075 GOIANIA GO 74815700
PROCESSO NRO: 2110943200029

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33486468120
NOME.....: MARCIO ALENCAR FERREIRA
ENDERECO.: RUA DONA ISOLETA QD 63 LT 40 VILA ROSA
GOIANIA GO 74345150

PROCESSO NRO: 2109780100000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60744618134
NOME.....: MARCIO BARRETO MARCHESE
ENDERECO.: RUA D 11 QD 43 LT 13 VILA NOVO HORIZONTE
84098900 GOIANIA GO 74363520

PROCESSO NRO: 2110150900095

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11623504821
NOME.....: MARCIO FERREIRA DA VILA
ENDERECO.: RUA T 33 QD 93 LT 3-T SETOR BUENO
GOIANIA GO 74215140

PROCESSO NRO: 2112255800020

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49760009153
NOME.....: MARCIO FRANCISCO DA SILVA
ENDERECO.: AVE NEW YORK QD 196 LT 09 JARDIM NOVO
MUNDO

99317577 GOIANIA GO 74710010

PROCESSO NRO: 2109725900050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92333761172
NOME.....: MARCIO GONCALVES DE BARROS
ENDERECO.: RUA RECIFE QD 121 LT 9 PQ AMAZONIA
99812548 GOIANIA GO 74843060

PROCESSO NRO: 2110320000049

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38140364000140
NOME.....: MARCIO PEREIRA
ENDERECO.: AVE RIO BRANCO QD 71 LT 11 ST.URIAS
MAGALHAES

GOIANIA GO 74565070

PROCESSO NRO: 2110305100054

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58299190282
NOME.....: MARCIO REZERENDE DA SILVA
ENDERECO.: RUA TAMOIOS 40 C 1 VILA CLEMENTE
GOIANIA GO 74580455

PROCESSO NRO: 2110926300045

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73550655215
NOME.....: MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA REALINO AFONSO BORGES QD 1 A LT 39
VILA S RITA 5A

35155403 GOIANIA GO 74370572

PROCESSO NRO: 2109675000018

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49397826115
NOME.....: MARCIO SOUSA MARCAL
ENDERECO.: RUA 33 QD 53 LT 15 C. ESMERALDAS
32132265 GOIANIA GO 74355439

PROCESSO NRO: 2110838600004

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93415281353
NOME.....: MARCIO TORRES DO NASCIMENTO
ENDERECO.: RUA 1023 QD 50 LT 17 SETOR PEDRO
LUDOVICO

GOIANIA GO 74820360

PROCESSO NRO: 2109716200083

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1568745125
NOME.....: MARCO AURELIO DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA C 145 QD 319 LT 7 C 7 JARDIM AMERICA
99229707 GOIANIA GO 74255500

PROCESSO NRO: 2109790200008

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 98708244120
NOME.....: MARCO AURELIO FALEIRO DA SILVA
ENDERECO.: RUA HERMOGENES MARQUES QD 3 LT 8 VILA
MAUA

35583716 GOIANIA GO 74323260

PROCESSO NRO: 2110432300060

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51787202100
NOME.....: MARCO TULIO LEMOS
ENDERECO.: RUA PARAGUASSU QD 143 LT 1 APT-502 B
SETOR DOS AFONSOS

GOIANIA GO 74915460

PROCESSO NRO: 2110096200000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 67794670306
NOME.....: MARCONDES ASSUNCAO RESENDE
ENDERECO.: AVE REPUBLICA DO LIBANO 799 SETOR
AEROPORTO

GOIANIA GO 74070045

PROCESSO NRO: 2110642000098

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58947990159
NOME.....: MARCONDES JACOMO FILHO
ENDERECO.: RUA DONA FIRMINA C-81 RES MONTE VERDE
32982340 GOIANIA GO 74681600

PROCESSO NRO: 2110108500050



SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 59016590153
NOME.....: MARCOS ANTONIO SILVA
ENDERECO.: AVE D 274 CASA2 SETOR OESTE
96143048 GOIANIA GO 74140160
PROCESSO NRO: 2112370800002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75058022249
NOME.....: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA 22 QD 27 LT 07 JARDIM SANTO ANTONIO
GOIANIA GO 74853350
PROCESSO NRO: 2110419200058
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2192100124
NOME.....: MARCOS FERREIRA DE MOURA
ENDERECO.: ALD BLAKE QD 12 LT 03 SETOR G MEIRELES
GOIANIA GO 74575040
PROCESSO NRO: 2110622600049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2805409140
NOME.....: MARCOS VINICIUS SOUZA MOTA
ENDERECO.: RUA PADRE JOAO PAIN QD 20 LT 18
RESIDENCIAL SANTA FE
GOIANIA GO 74356245
PROCESSO NRO: 2110780800006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3440292126
NOME.....: MARCOS VINICIUS SOUZA SILVA
ENDERECO.: RUA GERANIOS QD 124 LT 01 PARQUE O
INDUSTRIAL
84290564 GOIANIA GO 74375240
PROCESSO NRO: 2110443200097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1292490179
NOME.....: MARCUS MURILO L JESUS ALMEIDA
ENDERECO.: AVE T 2 QD 34 LT 15 1800 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74210005
PROCESSO NRO: 2110492500090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4419136103
NOME.....: MARCUS VINICIUS FELIX DINIZ
ENDERECO.: RUA GERALDO NEY QD 93 LT 01 CASA SETOR
CAMPINAS
GOIANIA GO 74515020
PROCESSO NRO: 2109843600005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3388596166
NOME.....: MARCUS VINICIUS GARCIA BORGES
ENDERECO.: RUA SR 25 QD 40 LT 26 C1 SETOR R MINAS
GERAIS
GOIANIA GO 74785480
PROCESSO NRO: 2110156400094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45398887068
NOME.....: MARECI PINTO FUCKS
ENDERECO.: RUA 209 90 C-3 SETOR COIMBRA
GOIANIA GO 74530070
PROCESSO NRO: 2110612400004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77178386134
NOME.....: MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 8-B QD 107 LT 2 SETOR SANTOS DUMONT
GOIANIA GO 74463520
PROCESSO NRO: 2110731500002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85202223153
NOME.....: MARIA ABADIA SUARES TRISTAO
ENDERECO.: RUA L 3 QD 12 LT 10 361 FELIZ
GOIANIA GO 74630200
PROCESSO NRO: 2109978000030
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5496249104
NOME.....: MARIA ALDELIANE GOMES
ENDERECO.: RUA BOLIVAR PERES QD 225 LT 11 SETOR
ORIENTEVILLE
32890114 GOIANIA GO 74355656
PROCESSO NRO: 2110676200090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75678152653
NOME.....: MARIA APARECIDA DE LIMA E SILVA
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE JOSE LINHARES 5A QD CH LT
603 JARDIM PR
GOIANIA GO 74353240
PROCESSO NRO: 2110603700076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77342100153
NOME.....: MARIA APARECIDA L SOBRINHO
ENDERECO.: RUA 144 177 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74170030
PROCESSO NRO: 2110639800003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 435018183
NOME.....: MARIA APARECIDA MARTINS
ENDERECO.: RUA 20 324 AP 504 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74020170
PROCESSO NRO: 2110187300091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43563210144
NOME.....: MARIA APARECIDA RAMOS
ENDERECO.: RUA 2-B QD 46 LT 55 C-2 SETOR GARAVELLO
GOIANIA GO 74354280
PROCESSO NRO: 2110416800046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4709982619
NOME.....: MARIA APARECIDA RODRIGUES VILLA
ENDERECO.: RUA S 2 QD S2 LT 35 AP-902 SETOR BELA VISTA
GOIANIA GO 74823430
PROCESSO NRO: 2110651100032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8167290182
NOME.....: MARIA CONCEICAO C MESQUITA
ENDERECO.: RUA LIBERO BADARO QD 213 LT 20 CIDADE
JARDIM
92919614 GOIANIA GO 74425325
PROCESSO NRO: 2110822500048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69399719391
NOME.....: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS COSTA
ENDERECO.: RUA MIGUEL ANGELO QD 23 LT 38 JARDIM
PLANALTO
84202412 GOIANIA GO 74333170
PROCESSO NRO: 2109784800074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26988984372
NOME.....: MARIA DA GRACA D CASATI
ENDERECO.: RUA R 3 A 17 SETOR OESTE
35231960 GOIANIA GO 74125050
PROCESSO NRO: 2110269300036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71604618
NOME.....: MARIA DA PENHA FREIRE DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 11 QD 28 LT 12 C-2 VILA SANTA HELENA
93161230 GOIANIA GO 74555230
PROCESSO NRO: 2109776000099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45088802153
NOME.....: MARIA DAS DORES SILVA BATISTELA
ENDERECO.: RUA DONA MARIA DE FATIMA QD 50 LT 06
SETOR NEGRAO DE L
39323065 GOIANIA GO 74650070
PROCESSO NRO: 2109770200029
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11847530249
NOME.....: MARIA DAS GRACAS P DE ABREU
ENDERECO.: RUA MARIA APARECIDA QD 154 A LT 33 PARQUE
AMAZONIA
GOIANIA GO 74843180
PROCESSO NRO: 2110694000064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14947875000100
NOME.....: MARIA DAS GRACAS SANTOS SALGADO
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO QD 28 LT 03 749 SL -04
SETOR CENTRO
GOIANIA GO 74550020
PROCESSO NRO: 2110873200009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9399274000170
NOME.....: MTC COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ENDERECO.: RUA 13 QD A LT 04 CJ RIVIERA
GOIANIA GO 74730210
PROCESSO NRO: 2109639000054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105144541 CPF/CGC.: 14300907000180
NOME.....: I R M TEIXEIRA PIRES
ENDERECO.: RUA SUCUPIRA 445 QD 43 LT 01 CASA JARDIM
MARILIZA
000000000000 GOIANIA GO 74885420
PROCESSO NRO: 2111664900065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105155810 CPF/CGC.: 14455875000192
NOME.....: IRMAS AGUIAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD 2 1 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 2111670500006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105187259 CPF/CGC.: 14688706000100
NOME.....: FISIOLAR COM DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E
DE MAS
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD 2 1 ESTACAO GO SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 2111681500088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105208043 CPF/CGC.: 14781821000117
NOME.....: MBRG GARCIA CALCADOS
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD AREA LT AREA R SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 2111690600022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105282626 CPF/CGC.: 15152871000106
NOME.....: LH COUROS COMERCIO DE CALCADOS E
ACESSORIOS LTDA M
ENDERECO.: AVE GOIAS 2151 QD AREA LT AREA R SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063010
PROCESSO NRO: 2111717000055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105330442 CPF/CGC.: 15490364000174
NOME.....: LEIF LEDSON MOURA DE MORAES SO O OURO
ME
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO 1331 QD 175 LT 07
CIDADE JARDIM
062039411139 GOIANIA GO 74423090
PROCESSO NRO: 2111736000081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105429880 CPF/CGC.: 16741103000142
NOME.....: FARMASHOPPING DISTRIBUICAO EIRELI ME
ENDERECO.: RUA JARI 319 QD 75 LT 20 PARQUE AMAZONIA
000000000000 GOIANIA GO 74840600
PROCESSO NRO: 2111775800018
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105581763 CPF/CGC.: 17112849000150
NOME.....: FR TRANSPORTES E LOGISITICA EIRELI ME
ENDERECO.: RUA DOS FARRAPOS SN QD 39 LT 02 IPIRANGA
000000000000 GOIANIA GO 74453090
PROCESSO NRO: 2111831500053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105807540 CPF/CGC.: 19034664000108
NOME.....: F T FROTA ME
ENDERECO.: RUA MARLENE OLIVEIRA MACHADO 37 QD 01 LT
14 RECREIO PAN
000000000000 GOIANIA GO 74583400
PROCESSO NRO: 2111915000019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106554727 CPF/CGC.: 24250351000119
NOME.....: MAIS Q BOLO EIRELI ME
ENDERECO.: AVE SANTO ONOFRE 410 QD 05 LT 05 SL 05 VILA
JARDIM SAO
000000000000 GOIANIA GO 74685470
PROCESSO NRO: 2112104500000

TADEU MARIA DA SILVA

Protocolo 16790

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento
Social, da Igualdade Racial, dos Direitos
Humanos e do Trabalho – SEMDIT**

PORTARIA Nº 213/2017.

ASECRETÁRIADEESTADODAMULHER, DODESENVOLVIMENTO
SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E
DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 032/2017, que instituiu e regulamentou
a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o
preceituado pelo art. 327 da Lei nº 10.460/88, alterada pela Lei nº
14.678/04, publicada em 22/01/04.

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo elencadas, ocupantes
de cargos de provimento efetivo, para, no âmbito desta Pasta,
constituir a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o
preceituado pelo art. 327 da Lei nº 10.460/88, alterada pela Lei nº.
14.678/04, publicada em 22/01/04:

LETÍCIA BRANDÃO E SILVA

CPF: 017.661.691-80

Cargo: Educador Social

DANIELA LOUREDO TELES E SILVA

CPF: 978.788.391-15

Cargo: Assistente Operacional Social

MIRIA CRISTINA DE MORAIS E SILVA

CPF: 993.692.061-91

Cargo: Assistente Operacional Social

Art. 3º - As servidoras acima ficam desde já designadas para prestar
serviço com dedicação exclusiva na presente Comissão.

Art. 4º - A referida Comissão, em cumprimento aos dispositivos
legais, terá por fim a investigação preliminar de hipotética irregulari-
dade cometida por servidor desta Secretaria.

Art. 5º - Determinar que a partir da data da publicação, todos os
processos de sindicância desta Secretaria sejam encaminhados
para a sobredita Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS
DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 12 dias
do mês de maio de 2017.

LÊDA BORGES DE MOURA - Secretária

Protocolo 16982



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201600028000446	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 011/2016	
3. Objeto	Publicações Oficiais em jornal diário regional de grande circulação.	
4. Valor	R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 16.880.052/0001-30
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Editora Raízes Ltda
6. Vigência	Data do Início	30/05/2017
	Data do Fim	29/05/2018
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.4101.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 220 e 100 Natureza de despesa código 3.3.90.39.39 Nota de empenho nº 00080	
8. Data de Assinatura	24/04/2017	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 16590

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201700028000191	
2. Identificação do Termo.	Contrato 009/2017	
3. Objeto	Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.	
4. Valor	R\$ 38.587,44 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.604.122/0001-97
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Trivale Administração Ltda
6. Vigência	Data do Início	24/04/2017
	Data do Fim	23/04/2018
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.4101.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 110 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.30.05 Nota de empenho nº 00081	
8. Data de Assinatura	24/04/2017	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 16600

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2017
PROCESSO nº 201700027000082

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30/05/2017 às 09h**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (MONTAGEM E DESMONTAGEM)**, para atendimento ao Circuito de Cavalhadas Goiás 2017, que ocorrerá entre os dias 03 e 18 de maio de 2017. O edital está disponível através dos sites **www.comprasnet.go.gov.br/BuscaGeral.asp** ou **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou ainda pelo e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com**. Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro

Protocolo 17023

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **201712404000247** - EMATER
Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 005/2017**
Tipo de Licitação: **Menor preço por Lote**
Objeto: Aquisição de **Jogo em Tecido para Cama tamanho Solteiro e Toalhas**
Data da abertura: **31.05.2017** (trinta e um de Maio de 2017) às **08h30** (oito horas e trinta minutos) - no site: **www.comprasnet.go.gov.br**
Local: Rua 227-A, n.º 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.
Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93,
Decretos: 7.468/11, 7.466/11, 8.365/15 e Lei Estadual 17.928/12.
Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site **www.emater.go.gov.br**
Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente de Licitação.
Somente poderão participar desta licitação ME e EPP, em cumprimento ao art. 5.º, do Decreto Estadual n.º 7.466/2011.
Carlos A.G.Lemes
Pregoeiro

Protocolo 16791

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 201700066001437; 2. Modalidade: Contrato; 3. OBJETO: Prestação de Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis; 4. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.929.524,60 (Um milhão e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e TRIVALE Administração LTDA., CNPJ: 00.604.122/0001-97, como Contratada; 6. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses; 7. Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.609.1062.2330.03, 2017.66.01.20.122.4001.4001.03, 2017.66.01.20.609.1062.2332.03, 2017.66.01.20.609.1062.2333.03, 2017.66.01.20.609.1062.2334.03,

2017.66.01.20.609.1062.2336.03, 2017.66.01.20.609.1062.2337.03; Fonte: 220 e 100, Natureza: 3.3.90.30.04, 3.3.90.30.05, 3.3.90.30.06; Notas de Empenho nº 041, 042, 043, 125, 126, 127, 027, 028, 025, 026, 027, 009, 010, 011, 171, 172, 173, 015, 016 e 017 de 28/04/2017, no valor de R\$ 1.307.788,90 (Um milhão e trezentos e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 8. Data da Assinatura: 12/05/2017. 9. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93.

Protocolo 17004

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - Tipo: Menor Preço. Data: 25/05/2017 às 08h30min. Processo: 201700066002573. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4 E LACRE PARA MALOTE. No valor estimado de R\$ 141.015,00 (cento e quarenta e um mil e quinze reais). Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.122.4001.4001.03, Fonte: 100; Natureza: 3.3.90.30.33. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 8 de maio de 2017.

HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO;
ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA

Protocolo 16983

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 008/17-PR-NELIC - LOTE 02

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca o licitante habilitado no Lote 02 da Concorrência nº 008/17-PR-NELIC - Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Alto Paraíso, localizada no Estado de Goiás, destinado a construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção de aeronaves, serviços auxiliares e formação de pilotos, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado - processo nº 201600036001300, a comparecer na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 09 horas do dia 17 de maio de 2017,.

Goiânia, 15 de maio de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 16975

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 238/2017-GP/GSG

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com a redação atual; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 19.488, de 10 de novembro de 2016 e 19.621, de 07 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas e integradas à Estrutura Administrativa do DETRAN/GO, as seguintes Assessoria, Comissões e Coordenadorias:

I - Das Unidades integrantes da Presidência:
a) Assessoria Técnica, subordinada à Presidência;
b) Comissão de Planejamento, Elaboração e Acompanhamento Orçamentário, subordinada à Presidência;
c) Comissão de Defesa Prévia, subordinada à Presidência;
d) Coordenadoria de Recuperação de Receitas, subordinada à

Gerência Jurídica;
e) Coordenadoria de Contratos e Convênios, subordinada à Gerência Jurídica.

II - Da Unidade integrante à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças;

a) Coordenadoria do Registro Nacional de Estatísticas de Trânsito - RENAEST, subordinada à Gerência de Gestão e Planejamento.

III - Das Unidades integradas à Diretoria de Operações:

a) Coordenadoria do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, subordinada à Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;

b) Comissão de Baixa de Veículos, subordinada à Gerência de Veículos;

c) Coordenadoria do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, subordinada à Gerência de Veículos;

d) Comissões Especial de Alteração de Característica Veicular, de Baixa de Veículos, subordinadas à Gerência de Veículos;

e) Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, subordinada à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades;

f) Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, subordinado à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades;

g) Coordenadoria do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, subordinada à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades.

IV - Das Unidades integradas à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura:

a) Comissão de Leilão de Veículos, subordinada à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura;

b) Coordenadoria da Unidade Padrão VAPT VUPT do DETRAN/GO, subordinada à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura.

d) Coordenadoria das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN Portes 1 a 4, subordinada à Gerência de Atendimento Regional;

Art. 2º Fica extinta a Coordenadoria de Manutenção e Transportes, cujas atribuições passa a integrar a Gerência de Serviços Gerais, Transportes, Material e Patrimônio;

Art. 3º O Setor de multas, da Gerência de Veículos passa a integrar à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades.

Art. 4º Fica determinada a publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs. 410/2016/GSG, de 21 de junho de 2016, 617/2016-GP/GJUR, de 29 de novembro de 2016, 17/2017/GP, de 20 de janeiro de 2017 e 81 /GP/GSG, de 10 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 16838



PORTARIA Nº 239/2017-GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os preceitos aduzidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, especificamente os arts. 120 a 129-A, do referido Diploma Legal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos seguros e eficazes, por ocasião da solicitação de serviços de registro inicial de veículo, transferência de propriedade, alteração de característica veicular e demais serviços relativos a veículos, realizados por meio eletrônico; CONSIDERANDO ainda, a formatação de procedimentos quanto à digitalização dos documentos necessários, estabelecidos no CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e nas Portarias do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e do DETRAN/GO, para a regularização de veículo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os processos inerentes aos serviços de registro inicial de veículo, transferência de propriedade, alteração de característica veicular e demais serviços, entre os quais, aqueles que impliquem na emissão do Certificado de Registro de Veículo - CRV e/ou do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, solicitados em Goiânia, pelos permissionários despachantes, por intermédio de seus respectivos códigos de credenciamento, no DETRAN/GO, devidamente regulares, deverão ser efetivados, exclusivamente, por meio eletrônico, no Sistema Informatizado da Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás.

Art. 2º Fica determinado que o permissionário despachante solicitante do serviço realize, preliminarmente, a triagem da documentação instrucional do processo, verificando sua autenticidade, inclusive, com a apresentação do Certificado de Registro de Veículo - CRV, no original, devendo ainda:

I - a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV (verso do CRV), ser devidamente preenchida sem rasuras, sobreposições da escrita, emendas e/ou ressalvas e assinada no campo específico, pelo proprietário/vendedor, com o reconhecimento de firma da respectiva assinatura, por autenticidade, assim como, assinada no campo "De Acordo", pelo comprador, com o reconhecimento de firma do adquirente do veículo, por autenticidade, quando assim a ATPV exigir (alínea "c", das Observações);

II - o CRV e a ATPV (frente e verso do Certificado) que apresentar suspeita de adulteração, deterioração por motivos diversos, como manchas, borrões, desgastes, sujidades, estragos, descoloramentos, deverá, preliminarmente, ser analisado por servidor do Apoio Operacional da Unidade Padrão VAPT VUPT, do DETRAN/GO, que manifestará em documento próprio, aprovando ou recusando o respectivo Certificado ou, ainda, estar acompanhado de Parecer Pericial emitido por profissional habilitado, à escolha do solicitante, comprovando a autenticidade do citado documento;

III - os documentos que instruem os processos inerentes aos serviços a serem solicitados e digitalizados pelo permissionário despachante, deverão atender às disposições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN, Portarias e demais normas do DENATRAN e DETRAN/GO, devendo ainda, a citada documentação ocupar o arquivo por página, de no máximo 100 (cem) kbytes, excetuando-se os documentos relacionados nos incisos I e II, do art. 3º, desta Portaria, que ocuparão maior espaço, nos termos da citada norma.

Art. 3º Fica fixada a obrigatoriedade de digitalizar com qualidade mínima de 200 (duzentos) DPI, para melhor visualização, e ocupar o arquivo por página, de no máximo 500 (quinhentos) kbytes, os seguintes documentos:

I-Certificado de Registro do Veículo (frente e verso) e Laudo de Vistorias Técnica e Óptica do veículo, devendo ser digitalizados na forma colorida;

II-Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade ou documento equivalente de identificação do proprietário/adquirente do veículo, assim como o CPF e Comprovante de Endereço, podendo ser digitalizados em preto e branco ou na forma colorida.

Art. 4º Os serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria, serão iniciados pelas empresas de despachantes, credenciados na Entidade Executiva de Trânsito de Goiás, ou pelo Sindicato dos Despachantes do Estado de Goiás - SINDEGO, onde serão solicitados e digitalizados, por meio do Sistema Integrado do DETRAN/GO, ficando sob a responsabilidade do solicitante (permissionário ou SINDEGO), a guarda inicial de todos os documentos inerentes aos serviços solicitados, até a efetiva realização de auditoria no CRV, pela Unidade Padrão VAPT VUPT Empresarial, objetivando verificar se os serviços foram realizados, em consonância com as exigências estabelecidas na Legislação de Trânsito, especificamente nas Portarias do DETRAN/GO, excetuando-se o mandato procuratório e o Laudo de Vistorias Técnica e Óptica, no original, que deverão permanecer na guarda do permissionário, pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 5º A documentação instrucional do processo, inerente ao serviço a ser solicitado, nos termos desta Portaria, deverá ser analisada inicialmente, pelo permissionário solicitante e, após sua digitalização, realizar nova análise por empregados do SINDEGO e, estando regular, será enviada eletronicamente, à Unidade Padrão VAPT VUPT Empresarial, quando será submetida à análise pelos servidores daquela Unidade, devendo ser observado:

I - a conformidade dos documentos digitalizados com as normas do CONTRAN, DENATRAN e demais procedimentos disciplinados por este DETRAN/GO;

II - aprovar a documentação que estiver legível e dentro dos padrões exigidos nesta Portaria, assim como estar de acordo com as demais normas vigentes, dando continuidade ao respectivo serviço, até sua conclusão;

III - recusar a documentação que estiver ilegível e/ou que não atender às exigências previstas na legislação pertinente, devendo ser reprovada e retornada ao status inicial, para que seja saneada a irregularidade, pelo permissionário solicitante;

IV - o servidor que analisar o processo relativo ao serviço digital solicitado e aprovar os documentos ilegíveis e/ou incompletos, ou ainda, com suspeita de adulteração, visivelmente detectada, concluindo o respectivo serviço, poderá ser responsabilizado pelas irregularidades, após a instauração do devido processo administrativo disciplinar, com direito ao contraditório e a ampla defesa;

V - o mandato procuratório particular deverá ser assinado de próprio punho pelo outorgante, proprietário/adquirente do veículo, com o carimbo da empresa de despachante, com o respectivo código de credenciamento sobreposto no referido documento, declarando, sob as penas da lei, que a assinatura aposta no referido documento, foi feita na presença do permissionário declarante, assumindo responsabilidade civil e criminal, pela citada afirmação e, devidamente assinada pelo despachante responsável pela respectiva empresa credenciada, no DETRAN/GO, ressalvado o mandato procuratório particular, que constar o reconhecimento de firma da assinatura do outorgante, realizado em Cartório;

VI - aceitar a assinatura do representante da empresa de despachante, no campo "De acordo", da ATPV (verso do CRV), no serviço de transferência de propriedade, unicamente, quando acompanhado do mandato procuratório público ou particular, com poderes específicos para esse fim, sendo que no mandato procuratório particular, o reconhecimento de firma da assinatura do adquirente do veículo/outorgante deverá ser realizado por autenticidade;

VII - a declaração de residência assinada de próprio punho pelo proprietário/adquirente do veículo que não constar o reconhecimento de firma da referida assinatura por autenticidade, realizado em Cartório, deverá sobrepor no referido documento, o carimbo da empresa de despachante, com o respectivo código de credenciamento, declarando, sob as penas da lei, que a assinatura aposta no referido documento, foi feita na presença do permissionário declarante, assumindo responsabilidade civil e criminal, pela citada afirmação e, devidamente assinada pelo despachante responsável pela respectiva empresa credenciada no DETRAN/GO;

VIII - quando a declaração de residência for assinada pelo representante da empresa de despachante, na condição de procurador do proprietário/adquirente do veículo, deverá juntar o mandato procuratório público outorgado ao despachante, com poderes gerais para o mencionado fim, ou mandato procuratório



particular, com poderes específicos para essa finalidade, com o reconhecimento de firma da assinatura do outorgante, na modalidade por autenticidade;

IX-a assinatura eletrônica do permissionário, em cada documento digitalizado (fotocópia), será suficiente para atestar sua autenticidade, ficando dispensada a autenticação pelo permissionário, com o "confere com o original", por meio de carimbo apostado na documentação, que instrui o processo correspondente ao serviço solicitado, excetuando-se os documentos que deverão ser apresentados nos originais.

Art. 6º Fica dispensada a foto digital ou decalque da numeração do chassi do veículo, no serviço de registro inicial do veículo, solicitado mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica - NFe.

Art. 7º A solicitação da emissão do Documento Único de Arrecadação - DUA ou do Boleto, com a respectiva impressão, para quitação dos valores correspondentes aos serviços realizados, de regularização de veículo, será de responsabilidade exclusiva do permissionário requerente.

Art. 8º A análise física do Certificado de Registro de Veículo - CRV, será efetivada pela Unidade Padrão VAPT VUPT Empresarial, após finalizado o serviço, devendo o respectivo CRV ser enviado pelo SINDEGO, àquela Unidade, no início do turno, imediatamente posterior à conclusão do serviço, sob pena de bloqueio do cadastro do veículo.

§ 1º Quando detectada adulteração ou inautenticidade no CRV, o cadastro do veículo será bloqueado, com a instauração de Processo Administrativo Investigatório, pela Gerência de Auditoria do DETRAN/GO e, se confirmada a irregularidade, o respectivo serviço deverá ser cancelado, mediante Portaria do Presidente do DETRAN/GO.

§ 2º O servidor que efetivar a análise do CRV digitalizado, com aprovação, não será responsável pela irregularidade detectada no respectivo Certificado, em nova análise, por servidor do apoio operacional da Unidade Padrão VAPT VUPT, do DETRAN/GO, ou em perícia posterior, em que for detectada fraude ou adulteração impossível de verificação, em consulta nos dados do veículo e do CRV, no Sistema RENAAM ou de fácil visualização, no CRV digitalizado.

Art. 9º Fica determinada a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento; de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 16841

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 565 de 17 de abril de 2017, torna público que a licitação realizada no dia 12/05/2017 às 09 h, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2017, objeto do processo nº 201700020000256, para aquisição de container metálico tipo almoxarifado para o Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, recursos provenientes do convênio nº 770546/2011 - PROEXT/2011, foi declarada DESERTA. Segue, abaixo, os dados para o novo Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

PROCESSO Nº 201700020000256

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 29/05/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de container metálico tipo almoxarifado para o Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, recursos provenientes do convênio nº 770546/2011 - PROEXT/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2348.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.22

FONTE: (220 e 290)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 16 de maio de 2017.

César Walmor da Silva Leidens

Coordenador Geral

Protocolo 16864

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017**, para aquisição de 1 (uma) licença de uso do Software de Sistemas Integrados - Versão UniPro 12, para atender a Gerência de Infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **TQS INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor total de 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), conforme processo nº 201700020003719, com base no inciso I do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.6606.19.364.1065.2347.04 - 4.4.90.39.82, Fonte: (220).
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 16931

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria GAB/UEG nº 565, de 17 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600020005909, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 019/2017**, que tem por objetivo a contratação de empresa operadora de Serviço de Telefonia Fixa Comutada local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com abertura prevista para o dia 17 de maio de 2017, às 08h30min, que decide **SUSPENDER** o certame, em atendimento ao pedido de impugnação ao Instrumento Convocatório.

A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Protocolo 17009

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2016.12.002117. A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que faz parte da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016, na condição de partícipe, Ata esta realizada pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, que tem por objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de material gráfico

diverso para atender a necessidade dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Fornecimento. Empresas contratadas: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, vencedora do Lote 04 no valor de R\$ 87.353,02 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos. Dotação orçamentária: Conta: 8.1.7.57.10.001.000-8 - Despesas de Terceiros - Serviços Gráficos. Fundamento: Nos termos previstos no art. 15, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com o art. 26, § 3º da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, aos 11 de maio de 2017.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 16837

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios e contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/construção

II. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica/ Contrato Individual para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor

III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS

IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Convênio / Contrato	Conveniente	Município	CNPJ / CPF	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UH
0408/2016	201701000033	Prefeitura de Teresina de Goiás	Teresina de Goiás	25105339000183	11/05/17	11/05/19	20.000,00	01
0128/2017	201702000027	Talia Macena	Goiânia	707.319.541-06	15/05/17	15/05/19	5.000,00	01
0430/2016	201702000028	Divina Maria Rosa Santos	Brazabrantes	016.716.891-60	15/05/17	15/05/19	5.000,00	01
0134/2017	201701000024	Francisco Chagas Sousa Andrade	Goiânia	028.000.431-13	15/05/17	15/05/19	5.000,00	01

Goiânia, 15 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

Protocolo 16907

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2016

Às 11:39 horas do dia 12 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600031000157, Pregão 025/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 LOTE UNICO
Situação: FRACASSADO
Item nº: 1
Produto/Serviço: UNIDADE DE DADOS STORAGE AREA NETWORK
Item nº: 2
Produto/Serviço: HD/DISCO MAGNETICO/HARD DISK - 2TB, SATA, 7200RPM
Item nº: 3
Produto/Serviço: HD / HARD DISK / DISCO MAGNETICO - EXTERNO, 1TB
Item nº: 4
Produto/Serviço: DISK SOLID STATE DRIVE
Item nº: 5
Produto/Serviço: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
Item nº: 6
Produto/Serviço: CABO DE REDE DE INFORMATICA 8X1

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente

Protocolo 16780

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2017

Às 13:41 horas do dia 15 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600031000201, Pregão 007/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: PLACA DE SINALIZAÇÃO VISUAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.851.907/0001-03 - GAB PLACAS LTDA - ME
Valor Unitário: R\$ 653,33 Valor Total: R\$ 78.399,60

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente

Protocolo 16872

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO PORTARIA Nº 09 / 2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PR-CPL, no uso das atribuições conferidas pelas Resoluções GT nº 18/12 e 24/12, e Portarias nº 33/12, 41/16 da Diretoria da CELG GT;

RESOLVE

1. Determinar os procedimentos vinculados à Lei 8.666/93, de 21/06/93, e 10.520/2002 e legislação complementar, para proceder à licitação **PR-CPL nº 7.2003/17-GT**, referente ao processo CELG GT 2016/502237-01;

2. Designar como PREGOEIRA, a empregada da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, Fabiana Elias de Almeida, matrícula 119-3.

3. Designar para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro os seguintes empregados da Celg Geração e Transmissão S.A. CELG-GT:

- Ednilson Alves da Silva, Assistente de Operações, matrícula 111-9.
- Tubias Edno da Silva Carrilho, Assistente de Gestão, matrícula 169-7.

Goiânia, 20 de março de 2017

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 16798

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.

Tipo: **Menor Preço Por Item**.

Número da licitação **PR-CPL 7.2003/17-GT**

Processo SEPNET: 201710269000008

Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de **LEILOEIRO PÚBLICO OU OFICIAL**, para prestação de serviços compreendendo a organização, divulgação e realização do leilão futuro processo de desvinculação de bens imóveis inservíveis e sucatas de propriedade da Celg GT, localizados em Goiânia, municípios do interior de Goiás e Planaltina DF.

Data de abertura: **13/06/2017 às 09:00 h**

Editais e anexos disponíveis, em www.comprasnet.go.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 16770

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 2015000318

ASSUNTO: 4º Aditivo ao contrato de serviços nº 016/15

OBJETO: Serviço de dedetização e desratização para eliminação e controle de vetores e pragas na empresa

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: Desprag Dedetizadora Ltda

VIGENCIA: até 25/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017

NORMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e Marcelo Cardoso de Brito - Desprag Dedetizadora Ltda.

Marlius Braga Machado
 Diretor Presidente

Protocolo 16835

PROCESSO: 2016000919

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 027/17

OBJETO: materiais para pintura automotiva

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: America Tintas Eirelli-EPP

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 117.144,85

ASSINATURA: 09/05/17

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 006/17 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Abdon Lagares de Lima-America Tintas Eirelli-EPP

Marlius Braga Machado
 Diretor Presidente

Protocolo 16989

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600047002305. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda. (CNPJ: 07.579.663/0001-51). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2017. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção de capas de processo eletrônico e sacos plásticos para capas de processos a serem utilizados em suas autuações por este Tribunal. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **Recurso orçamentário:** 2017.0201.01.032.1003.2.023. **Grupos:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.15. **Fonte de recurso:** Tesouro Estadual. **Prazo de Vigência:** 90 dias, contados da assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Protocolo 16840

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600047002305. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Prisma Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda. (CNPJ: 14.478.962/000165). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2017. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção de capas de processo eletrônico e sacos plásticos para capas de processos a serem utilizados em suas autuações por este Tribunal. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **Recurso orçamentário:** 2017.0201.01.032.1003.2.023. **Grupos:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.13. **Fonte de recurso:** Tesouro Estadual. **Prazo de Vigência:** 90 dias, contados da assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Protocolo 16842

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 2573/GBPRES/2017, processo nº 08465/17, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a contratação da **Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP**, visando a inscrição de 18 (dezoito) servidores, objetivando sua capacitação e atualização, para o **ENAOP 2017**, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme DUEOF nº 0009, de 15/05/2017, na dotação 39.86, programa 01 032 1044 2.024.

Cons. **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**
 Presidente

Protocolo 16970

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 201700047391 **Objeto:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio 014/2015-DCC-MPGO objetivando a prorrogação de



vigência por mais 12 meses. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Goiátuba. **Período:** 25/06/2017 a 24/06/2018 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 12/05/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 16996

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600535480 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 24/2017, Contrato nº 45/2017 **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de carimbos em geral do interesse do MP/GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** F.L. Maia Ltda-ME **Período:** 10/05/2017 a 09/05/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP03 **Valor do Contrato:** R\$ 11.244,95 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00596 de 25 de abril de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 7.215,60 **Data de assinatura do Contrato:** 09/05/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 16991

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700089526 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 39/2017 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral para as Promotorias de Justiça de Minaçu-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** ME & MF Gás Eireli-ME **Período:** 02/06/2017 a 01/06/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 864,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00588 de 20 de abril de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 504,00 **Data de assinatura do Contrato:** 09/05/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 16992

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700117745 **Licitação:** Concorrência, Edital nº 53/2015, Contrato nº 29/2016 **Objeto:** Acréscimo e supressão de valores, e a repactuação do cronograma físico-financeiro do contrato nº 29/2016 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Maranatha Construtora Maranatha Ltda-EPP **Período:** Do Contrato Original **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Aditivo:** R\$ 27.179,90 **Valor da Supressão:** R\$ 12.042,51 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** 00044 de 24 de abril de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 27.179,90 **Data de assinatura do Aditivo:** 15/05/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 16994

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

Prefeitura do Município de Abadia de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017
O MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 12 de julho de 2.017, em sua sede situada a Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Área Pública Municipal - Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93, Licitação na modalidade Concorrência Pública de Concessão da exploração de Serviços Funerários do Município de Abadia de Goiás- GO para até 02 (duas) empresas, pelo prazo de 20 (vinte) anos, nos limites do Município de Abadia, Estado de Goiás. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3503-1105, e www.abadiadegoias.go.gov.br. Abadia de Goiás 15 de maio de 2017. Washington Luiz Garcez de Araújo - Comissão de Licitação.

Protocolo 16932

Prefeitura do Município de Abadia de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017
O MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 12 de julho de 2.017, em sua sede situada a Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Área Pública Municipal - Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93, Licitação na modalidade Concorrência Pública de Concessão da exploração de Serviços Funerários do Município de Abadia de Goiás- GO para até 02 (duas) empresas, pelo prazo de 20 (vinte) anos, nos limites do Município de Abadia, Estado de Goiás. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3503-1105, e www.abadiadegoias.go.gov.br. Abadia de Goiás 15 de maio de 2017. Washington Luiz Garcez de Araújo - Comissão de Licitação.

Protocolo 16934

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 01 de junho de 2017, às 14h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma do Ginásio de Esportes de Acreúna**, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 007/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00 às 11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelos fones (64) 9607-0361/ (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 12 de Maio de 2017.

Eliel Gomes de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 16560

Amorinópolis

Pregão Presencial Nº 03/2017- ADM -

Através da Secretaria Municipal de Educação, torna que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Quilômetro Rodado", às **14hs:00min, do dia 26 de maio de 2017**, visando a contratação de pessoa física ou jurídica competente, para realizar o transporte de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Amorinópolis/GO, de acordo com a legislação pertinente. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na sala da Comissão de Licitações no prédio da Prefeitura, ou pelo e-mail cplamorinopolis@outlook.com. Infor. pelo 64 3677-1151. Amorinópolis, 12/05/2017. Franthescolli R. Marçal Pres. da CPL

Protocolo 16788

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **08h00min** do dia **29 DE MAIO DE 2017**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONEXÃO**

À INTERNET, DESTINADO A 22 (VINTE E DOIS) PONTOS DE ACESSO, DENOMINADOS PRAÇAS DIGITAIS, CONCERNENTE AO PROGRAMA ANÁPOLIS DIGITAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia, processo administrativo nº 000017645/2017. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 12 de maio de 2017.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

Protocolo 16728

Anicuns

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 38/2017.

Processo nº. PLPP038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 038/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços graficos, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 26/05/2017 as 08:00 hs.

Anicuns, 15 de maio de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

Protocolo 16782

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 39/2017.

Processo nº. PLPP039/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 039/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 26/05/2017 as 13:00 hs.

Anicuns, 15 de maio de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

Protocolo 16783

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 37/2017.

Processo nº. PLPP037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 037/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para locação de de veiculo para transporte de alunos (Anicuns - Goiânia), edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 29/05/2017 as 08:00 hs.

Anicuns, 15 de maio de 2017.

Leandra Maria de Jesus
Secretária de Educação

Protocolo 16784

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2017.

Processo nº. PLPP047/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 047/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição Material de Construção, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 29/05/2017 as 10:00 hs.

Anicuns, 15 de maio de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

Protocolo 16811

Aparecida de Goiânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº
004/2016-REPUBLICAÇÃO

Data Abertura: 20 de junho de 2017 às 09hs:00min . Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de coleta convencional e mecanizada, transporte e destinação final de resíduos domiciliares porta a porta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário, ambientalmente correto, no Município de Aparecida de Goiânia. Tipo: Menor Preço por Lote. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2015.039.946. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545-1223. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Executivo de Licitação.**

Protocolo 16813

Aragoiânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2017. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios. DATA DA ABERTURA: 29/05/2017 as 09:00 horas. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº37 - Centro - Aragoiânia/GO. INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br. Chirley Martins de Bastos - Pregoeira Oficial.

Protocolo 16853

Arenópolis

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 008/2017. Onde lê-se "Município de Piranhas", Leia-se Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Elaboração De Estudo, Criação De Unidade De Conservação Ambiental No Município De Arenópolis. www.prefeituramunicipalarenopolis.go.gov.br e pelo e-mail arenopolispl@hotmail.com. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2017. ADAIR FONSECA DE SOUSA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 16890



Bela Vista de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.22/2017

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, para serviços de Propaganda Volante, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 29/05/2017 - às 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações. Fone Licitação: (62) 3551-7003 - Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 16854

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)- Nº.23/2017. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, visando o registro de preços, para futura eventual e parcelada locação de Equipamentos para Eventos e Festividades (Som, Palco, Tendões, Banheiros Químicos e Jogo de Mesas e Cadeiras), conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 29/05/2017 - às 13h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 16855

Buriti Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO Nº 020/2017

Motivo: Alteração no edital.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO. Comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para recebimento de credenciamento, envelopes de propostas e documentos de habilitação, relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 020/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual de vias e logradouros públicos, serviços de Capina/ raspagem/Jardinagem, serviços de pintura de meio fio, Locação de máquinas, neste município de Buriti Alegre-Go. Será prorrogado para o dia 29 de Maio de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Rua Goiás, nº 563, Centro, no município de Buriti Alegre, Estado do Goiás. Buriti Alegre - GO, 15 de Maio de 2017. Divino Sérgio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 17000

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
AVISO DE ADIAMENTO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITANHANGÁ E NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL TEREZINHA PALMERSTON NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO**, para atender a Secretaria Municipal de

Habitação, conforme Anexo I, que a abertura da sessão inaugural que dar-se-ia às **09h00min do dia 29 de Maio de 2017, FICA ADIADA** para o dia **04 de Julho de 2017, às 09h00min**. PARA QUE SEJA FEITO REAJUSTE NO REFERIDO EDITAL. A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 17003

Cavalcante

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 015/2017- SRP

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de pneus e serviço de recapagem para atender as necessidades do município, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 11 de maio de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 16984

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 016/2017 - SRP

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos e materiais de papelaria, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 11 de maio de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 16985

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 017/2017 - SRP

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios destinados às Festividades Escolares e Gás GLP 13Kg, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 11 de maio de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 16986

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA GO
ERRATA DO AVISO DE Pregão Presencial

Na Publicação do dia 10 de maio de 2017 do Diário do Estado referente ao AVISO DE Pregão Presencial "sistema de registro de preços", onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS" Nº 013/2017, leia -se PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Ficando a sessão remarcada do 13/05/2017 às 14:00 hrs,

para o dia 29/05/2017 às 09:00 hrs. Cristalina - Goiás, 15 de maio de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 16856

Goiandira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fone : (064) 3462- 7001

AVISO DE EDITAL

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

Processo n.º 33/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto:** Objeto da presente licitação e **a aquisição de carnes e seus derivados**, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e anexos.(podendo ser similares). **LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 29 de maio de 2017, com início às 09 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br Goiandira, 16 de maio de 2.017.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 16879

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2017

Contrato para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Prazo de vigência: 17/02/2017 ATÉ 17/02/2019.

Valor total do Contrato:R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Signatários: Cláudio Rodrigo de Oliveira e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: COOP. RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA A PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES.

Data do contrato 17/02/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16814

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2017

Contrato para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Prazo de vigência: 17/02/2017 ATÉ 17/02/2019.

Valor total do Contrato:R\$ 35.424,00(Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Signatários: Cláudio Rodrigo de Oliveira e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: COOP. RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA A PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES.

Data do contrato 17/02/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16960

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.017

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00** (nove horas) do dia **29 de maio de 2.017** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais para artesanato, fraldas geriátrica e kit de bebê.** Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9425 e 3389-9449.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2.017

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 16812

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **14:00** (quatorze horas) do dia **29 de MAIO de 2017** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para o fornecimento de Pneumáticos, câmaras, protetores, rodas e baterias**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2.017

THAISA BARBOSA TEIXEIRA
Pregoeira

Protocolo 16863

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 5.129,28 (Cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO

DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16799

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 13.417,80 (Treze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16800

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 8.471,52 (Oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16801

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 6.868,16 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16802

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 8.345,60 (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16803

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16804

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 6.861,04 (Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16805

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.360,04 (Seis mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos).
Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
 Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16806

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: JOSE BRAS DE ARAUJO TRANSPORTES-ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 8.121,36 (Oito mil, cento e vinte um reais e trinta e seis centavos).
Signatários: Jose Bras De Araujo **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
 Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16809

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: JOSE VAZ MACHADO E CIA LTDA-ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.544,08 (Seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
Signatários: Jose Vaz Machado **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
 Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16810

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: JOSE BRAS DE ARAUJO TRANSPORTES-ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.291,00 (Seis mil, duzentos e noventa e um reais).
Signatários: Jose Bras De Araujo **Contratado**.

Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
 Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16868

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: JOSE MAURICIO DA FONSECA - ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.997,20 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Signatários: Jose Mauricio Da Fonseca **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
 Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16869

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: TRANS-CARRILHO LOCAÇÃO DE MAQ. E IMPLEMENTOS LTDA-ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 10.639,20 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Signatários: Flaviano Carrilho de Castro **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
 Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
 Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16873

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais).
Signatários: Edmar Jose De Oliveira **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA

DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16874

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: DANILLO ANTONIO DE MELO-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.585,96 (Sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Signatários: Danillo Antonio De Melo **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16875

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: ELISVANE BRANDAO CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 11.159,52 (Onze mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: Elisvane Brandao **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16887

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: ELISVANE BRANDAO CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 4.905,04 (Quatro mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Signatários: Elisvane Brandao **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16902

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: ELISVANE BRANDAO CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 9.672,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Signatários: Elisvane Brandao **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16913

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: ELISVANE BRANDAO CIA LTDA-ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 12.356,08 (Doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Signatários: Elisvane Brandao **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16923

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: Mauri Jose de Lima.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 5.292,40 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16928

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: JOSE MAURICIO DA FONSECA - ME.

Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 4.695,60 (Quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Signatários: Jose Mauricio Da Fonseca **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16929

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: JOSE MAURICIO DA FONSECA - ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 5.006,40 (Cinco mil e seis reais e quarenta centavos).
Signatários: Jose Mauricio Da Fonseca **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16930

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: VICENTE DE BASTOS.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 5.560,16 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.
Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16933

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de serviço.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratada: ALFREDO ALVES DOS REIS E CIA - ME.
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 19/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 9.744,48 (Nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Signatários: Alfredo Alves Dos Reis **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA

DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

Data do contrato 18/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16948

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2016**

Primeiro termo aditivo do contrato de empreitada global.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: TOLEDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.
Prazo de vigência: 16/03/2017 ATÉ 16/06/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 204.679,18 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).
Signatários: Edson Bispo Toledo e **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: SÉTIMA - PRAZO.
Data do contrato 15/03/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 16974

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017**

Primeiro Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP.
Prazo de vigência: 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 2.668,32 (Dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Signatários: Generino Tavares Dos Santos e **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO OBJETO, NO QUAL ACRESCENTOU O NOME DO PROCURADOR GERAL ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAÚJO (OAB/GO 33.836).
Data do contrato 03/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 17013

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017**

Contrato de prestação de serviços.
Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: H & F SERVIÇOS LTDA
Prazo de vigência: 19/04/2017 ATÉ 31/05/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais).
Signatários: Luciano Fiuza Da Silva Filho e **Contratado**.
Contratante: Renato M. de Castro.
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DURANTE REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA 2017.
Data do contrato 19/04/2017.

Goianésia - Goiás 15 de maio de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 17029



Goianira

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 021/2017

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 30/05/2017 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cida de de Goianira, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Link Dedicado de Dados Por Meio de Fibra Ótica, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br. Goianira, 15/05/2017. Wanessa Mafalda Arantes - Pregoeira

Protocolo 16988

Ipiranga de Goiás

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOAIS, CNPJ 04.215.377/0001-19 torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipiranga de Goiás, a Licença Ambiental Municipal Simplificada de Pavimentação Urbana no município Ipiranga de Goiás, e Bom Jesus.

Protocolo 16857

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO E R R A T A

A Prefeitura Municipal de Minaçu-Go., torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao aviso do Edital de nº 022/2017 -, publicado nos jornais: Diário da Manhã, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União no dia 17 de Abril de 2017, será prorrogado a data do mesmo devido a necessidade de alterações na planilha do edital 022/2017: a) Onde se Lê: Dia 15 de Maio de 2017 às 08:30hs. b) Leia - se: dia 29 de Maio de 2017 às 08:30hs. c) Pela necessidade da alteração a ser realizada no Edital, fica reaberto o prazo para realização da abertura do Pregão de nº 022/2017, para o dia 29/05/2017 às 08:30HS. Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2017. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - CPL.

Protocolo 16950

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Minaçu - GO., por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe, torna público, que resolve cancelar o Pregão Presencial 017/2017, o qual tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA PORANGATU - GO. Solicitado pelo Poder Executivo, pelo motivo de Conveniência Administrativa. Minaçu - Go, 05 de Maio de 2017. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - CPL.

Protocolo 16858

Nova Crixás

Prefeitura Municipal de Nova Crixás/GO Pregão Presencial Nº 025/2017 O Município de Nova Crixás-GO torna público que realizará no dia 30 de maio de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preço para futura aquisição de material de informática, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3358-3180 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br / licitacao@novacrixas.go.gov.br Nova Crixás - Goiás 15 de Maio de 2017. EMILIANE MARIA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 17025

Prefeitura Municipal de Nova Crixás/GO Pregão Presencial Nº 026/2017 O Município de Nova Crixás-GO torna público que realizará no dia 30 de maio de 2017, às 15h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e desentupimento de fossa séptica, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3358-3180 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br / licitacao@novacrixas.go.gov.br Nova Crixás - Goiás 15 de Maio de 2017. EMILIANE MARIA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 17026

Nova Veneza

Prefeitura Municipal de Nova Veneza

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento do disposto no art.22 da Lei Federal nº 9.985/2000 e do art. 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002 e em conformidade com a Resolução CEMAM nº 07/2016, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAM, CONVIDA: os Órgãos Ambientais, as Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, as Organizações Não Governamentais, os Sindicatos, os Empresários e toda a população da região para participarem da "Audiência de Consulta Pública" sobre a criação da Unidade de Conservação do Município. A "Audiência de Consulta Pública" será realizada no dia 06 de junho de 2017, com início às 14:00 horas, no Centro Cultural Pedro Peixoto, localizado na Avenida Manoel Antônio de Souza, Setor Centro, CEP 75470-000 Nova Veneza - GO.

Protocolo 16859

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA -GO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1518/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, álcool, diesel), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da frota Municipal, a serem fornecidos mediante requisição de abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada.FORNECEDOR: SD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 03.851.419/0001-45, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor Total de R\$ 1.224.409,57 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Total de itens Registrados 04. Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 de maio de 2017. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 16/05/2018 e está disponível no site www.novogama.go.gov.br. Maiores informações no endereço Área Especial, nº 1000, Centro, NOVO GAMA, CEP: 72.860-00, Fone: (61) 3628-1008. Novo Gama-GO, 16 de maio de 2017. Publique-se. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças Decreto nº 003/2017

Protocolo 16959

Ouro Verde de Goiás

Aviso de Edital O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, através do Presidente da CPL-Interino e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos que fará realizar no dia 31 de maio de 2017, com início às 09h00min, Tomada de Preço para construção de 01 (um) campo de futebol society 18X36 metros, localizado na Praça do Rosário, Centro, no MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, conforme memorial descrito ao Edital de Tomada de Preço nº 003/2017 do processo licitatório nº 002/2017. Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro - CEP 75.165-000, pelo telefone (62) 3342-1122, no horário de expediente ou no site: www.ouroverdegoias.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás, 15 de maio de 2017. Hiago Antônio Francino Presidente CPL-Interino

Protocolo 16945

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 026-2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, Sistema de Registro de Preços às 08h30min do dia 30/05/2017, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e hortifrutigranjeiros, para atender as Diversas Secretarias Municipais, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padre-bernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 12 de maio de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 16860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 027-2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, Sistema de Registro de Preços às 10h00min do dia 02/06/2017, aquisição de gêneros de panificação, para atender as necessidades das unidades escolares municipais e filantrópica, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padre-bernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 12 de maio de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 16861

Piracanjuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA - GOIÁS 7º CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

AGENTE ADMINISTRATIVO: 36º Wallefy Francesco Lopes Costa; AGENTE ADMINISTRATIVO, Neusa Maria Ferreira Carvalhais; PROFESSOR PIII. PIRACANJUBA/GO, 15 de MAIO de 2017. João Barbosa de Oliveira - Prefeito.

Protocolo 16862

Rialma

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2017. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 - 1555, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Micro computadores, Impressoras, Tabletes, Balanças antropométricas e Aparelho de Pressão para o FUNSAÚDE-RIALMA a realizar-se no dia 30.05.2017 até às 09:00 horas Cópia do Edital e Planilha Eletrônica poderá ser adquirida no endereço acima no período das 13:00 às 17:00horas, ou via email: licitacaocontratos@outlook.com. Sala do Departamento de Licitações aos 10 dias do mês de maio do ano de 2.017. ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA. PREGOEIRO

Protocolo 16962

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 065/2016; Processo nº 12146/2017; Contrato nº 088/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Comercial Gois Eireli Me.; Objeto: Contrato de aquisição de materiais a serem aplicados na produção de artefatos de concreto para recuperação de boca de lobo duplas, meio fio, tampas e anéis de PV e execução de bocas de leão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor: R\$ 91.004,81 (noventa e um mil, quatro reais e oitenta e um centavos); Data de Assinatura: 24/03/2017; Vigência: 24/03/2017 a 31/12/2017; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93.

Pregão presencial nº 029/2016; Contrato nº 087/2017; Processo nº 5705/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Pneus Perimetral Eireli-Me; Objeto: Contrato de aquisição de pneumáticos radiais (pneus), câmaras de ar de 1ª linha (linha de montagem) para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural; Vigência: 28/03/2017 até 31/12/2017; Data Assinatura: 28/03/2017; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93.

Pregão presencial nº 029/2016; Contrato nº 079/2017; Processo nº 5680/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Resende Pneus Ltda-Me; Objeto: Contrato de aquisição de pneumáticos radiais (pneus), câmaras de ar e protetores, de 1ª linha (linha de montagem) para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural; Vigência: 28/03/2017 até 31/12/2017; Data Assinatura: 28/03/2017; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93.

Protocolo 16785

Santo Antônio do Descoberto

Emenda à Lei Orgânica nº 08/2017

“Altera a redação do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores, do Prefeito e do Vice Prefeito, assim como o pagamento de férias e 13º salário dos mesmos, e ainda obedecendo ao disposto no artigo 68 e seus parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, facultada a opção pela mais vantajosa e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º - O Art. 78 da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO passa a vigorar com a seguinte redação e acrescenta os parágrafos 1º ao 5º: *“Artigo 78 - O subsídio dos Vereadores do Prefeito e do Vice Prefeito obedecerá ao disposto no artigo 68 e seus parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, facultada a opção pela mais vantajosa. §1º - Será devido o pagamento de férias e 13º salário a Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito. §2º - Somente terão direito as férias o prefeito, vice prefeito e vereadores que completarem o período de aquisição de doze meses de exercício no mandato. §3º - Somente terão direito ao 13º salário o prefeito, vice-prefeito e vereadores que completarem doze meses de exercício no mandato, exceto o vereador suplente, que poderá receber o 13º salário proporcional ao período que assumiu o mandato. §4º - O pagamento do 13º salário do prefeito, vice prefeito e vereadores, ocorrerá sempre no mês de aniversário, podendo os mesmos solicitar o adiantamento ao setor responsável conforme disponibilidade. §5º - Os Poderes Executivos e Legislativos, devem ficar atentos para não extrapolar os limites de gastos de pessoal. (LRF e art. 29-A da CF).”* Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei



Orgânica Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, ficam inalterados. Art. 3º - Esta Emenda à lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 16943

Sítio d'Abadia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás CONTRATADO: CIRÚRGICA ALSTYN EIRELE-ME PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000080 CONTRATO: 001/2017 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PREÇO GLOBAL: R\$ 56.998,18 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DATA DO CONTRATO: 29.03.2017.

Protocolo 17027

Vicentinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº
016/2017 (EM REPETIÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/05/2017 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (EM REPETIÇÃO), do tipo menor preço por item, para aquisição de 03 (três) moto bombas d'água, peças, serviços e manutenção de poços artesianos do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Vicentinópolis - DEMAE, com recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 15 de maio de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 16953

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº
020/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/05/2017 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde pública, voltado a assessoria no acompanhamento do Programa de Atenção Básica - PAB, fixo e variável, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da

Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 15 de maio de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 16955

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº
021/2017 EXCLUSIVA PARA ME - EPP - MEI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/05/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, visando a contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, voltados ao faturamento hospitalar, ambulatorial, processamento de dados e outros serviços correlatos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 15 de maio de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 16957

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº
022/2017

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE VICENTINÓPOLIS - DEMAE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/05/2017 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços como Responsável Técnico pelo sistema de abastecimento de água ao município, visando o controle de Qualidade da Água e o cumprimento da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, a qual determina o Padrão de Potabilidade da Água, quantidade e frequência de amostras a serem analisadas e proceder orientação sobre a emissão e o preenchimento dos relatórios encaminhados para a Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, no exercício de 2017, sem vínculo empregatício, na qualidade de profissional autônomo, de acordo com as especificações descritas no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 15 de maio de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 16958

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 41.346/17 torna pública a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**



Nº. 003/2017, do tipo **MENOR PREÇO**, execução sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** no dia **01 DE JUNHO DE 2017**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PROINFÂNCIA "B", NO SETOR PEDRO LUDOVICO**, conforme solicitações nº. 422 e 423/2017, da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo Administrativo nº. 000023329/2017. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 12 de maio de 2017.

Lúcio Flávio Mendes Cruccioli

Presidente da CPL/Diretor de Compras e Licitações

Protocolo 16741

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS AVISO DE CANCELAMENTO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0013/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público que fica **CANCELADO** o certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 013/2017**, Processo nº. 7878/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e mobiliários para as Unidade Pronto Atendimento - UPA, com sobra de Recurso da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 04394.796000/1130-10 do Ministério da Saúde em conformidade com Portarias nº 3.167 de dezembro de 2013 e 1.277 de 26 de julho de 2013- CIR - RS, para a reformulação e adequação do Termo de Referência do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Diretoria Geral de Compras, situada na rua Paranaíba, n. 117, Centro, Itumbiara/GO, através do e-mail itumbiaracompras@yahoo.com.br ou pelo fone 64-3433-0419 e site oficial do Município: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara, GO. 15 de maio de 2.017

TIAGO SALVIANO GOUVÊA PUPULIN

Pregoeiro Oficial

Protocolo 16779

CÂMARAS MUNICIPAIS

Acreúna

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E HORÁRIO: 25 DE MAIO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

O Edital estará a disposição dos interessados a partir desta data na Secretaria Geral da Câmara, no Palácio Legislativo, sito à Rua Ernesto Rufino Figueiredo, Quadra 44, Bairro Canadá, Acreúna-GO, em horário de expediente.

ACREÚNA-GO, aos 10 de Maio de 2017.

CÍCERA KÁTIA FERREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo 16789

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20170035641 VL R\$ 4.541,99 C/DALSON NEIVA SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20170034926 VL R\$ 3.509,44 C/ ANDREA ROCHA VELOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 20170035206 VL R\$ 8.047,66 C/CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA; CDA Nº TITULO 69075 VL R\$ 225,93 C/ROBERTO CARDOSO SEABRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55199 VL R\$ 225,93 C/ARYNALDO MORAIS DUTRA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2350 VL R\$ 227,37 C/LEANDRO FRANCISCO MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 623 VL R\$ 227,51 C/JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 1554 VL R\$ 227,51 C/MARLI RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2507 VL R\$ 227,37 C/MARIA DE FATIMA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2370 VL R\$ 227,37 C/ BEATRIZ FALEIRO RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2325 VL R\$ 227,37 C/CLAITON TABOSA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62336 VL R\$ 225,93 C/ALTAMIRO ANTONIO TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 896 VL R\$ 227,51 C/ADEMIR RAMOS DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 877 VL R\$ 227,51 C/ADENISE BARBOSA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2535 VL R\$ 227,37 C/IDALIA ELIAS PACHECO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 865 VL R\$ 227,51 C/ ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 901 VL R\$ 227,51 C/JOSE COUTO DE MENEZES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 1532 VL R\$ 227,51 C/SAMUEL LEANDRO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 855 VL R\$ 227,51 C/CARLA SILVA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66391 VL R\$ 225,93 C/ SANDRO A DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 57856 VL R\$ 225,93 C/MARTA ADOLFO DA CRUZ PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2367 VL R\$ 227,37 C/LUCILENE ALVES MOREIRA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2359 VL R\$ 227,37 C/SILVIO DIAS DE MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45100 VL R\$ 225,93 C/ ALESSANDRA MATEUS FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45657 VL R\$ 225,93 C/SOLENTINO LEO DA ROCHA NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66545 VL R\$ 225,93 C/CONCREARTE CONC ART DE CIM LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41294 VL R\$ 225,93 C/ CYNTIA DE OLIVEIRA MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70585 VL R\$ 225,93 C/MILAD HANNA GEORGES JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44140 VL R\$ 225,93 C/ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA,



EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63639 VL R\$ 225,93 C/ANA PAULA FERNANDES DA PAIXAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48224 VL R\$ 225,93 C/DIEGO WALTER DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44167 VL R\$ 225,93 C/ILTON ALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67683 VL R\$ 225,93 C/REGINALVA SOARES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62672 VL R\$ 225,93 C/NAYARA BATISTA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64830 VL R\$ 225,93 C/HELIO BARROS FEITOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 53919 VL R\$ 225,93 C/JORGY LUCCAS PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45555 VL R\$ 225,93 C/ALESANDRO FERNANDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 54234 VL R\$ 225,93 C/LONA CONSTRUTORA LTDA EPP, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46850 VL R\$ 225,93 C/FERNANDA DA SILVA ROCHA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66353 VL R\$ 225,93 C/JOSIAS ALVES RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73319 VL R\$ 225,93 C/RENATA DA SILVA BORGMANN, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59371 VL R\$ 225,93 C/JUAREIS LUCIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279069 VL R\$ 351,50 C/VALDIVINO GONCALVES DE PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55273 VL R\$ 225,93 C/LUCIANO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50200 VL R\$ 225,93 C/RICARDO KENNEDY BERIGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279071 VL R\$ 813,04 C/ROGERIO EVANGELISTA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55317 VL R\$ 225,93 C/SIMONE LIMA DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69236 VL R\$ 225,93 C/FERNANDA FOLHA DE FARIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59376 VL R\$ 225,93 C/NILSON SIQUEIRA NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41489 VL R\$ 225,93 C/RODRIGO GONCALVES DA PENHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73320 VL R\$ 225,93 C/HENRIQUE MARCIANO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49861 VL R\$ 225,93 C/FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56578 VL R\$ 225,93 C/JOSE CESARIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70664 VL R\$ 225,93 C/ROSELI PEREIRADA SILVARIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 61694 VL R\$ 225,93 C/VITOR DE CASTRO MAGALHAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44174 VL R\$ 225,93 C/ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59377 VL R\$ 225,93 C/FRANCISCO LUCILANDE SOUSA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41888 VL R\$ 225,93 C/MARCOS ANTONIO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63605 VL R\$ 225,93 C/DOMINGOS DA CONCEICAO OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66556 VL R\$ 225,93 C/VANDICLEY PACHECO DE MACEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 65928 VL R\$ 225,93 C/AMARILDO OLIVEIRA FAUSTINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS; CDA Nº TITULO 54089 VL R\$ 225,93 C/EDIMAR DA SILVA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49725 VL R\$ 225,93 C/NILSON ROBERTO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71964 VL R\$ 225,93 C/MARCELO PEREIRACASER, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45748 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO APARECIDO SOARES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49599 VL R\$ 225,93 C/DIELLISON ALEXANDRE DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41490 VL R\$ 225,93 C/CLAUDIO SOUSA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42790 VL R\$ 225,93 C/CARMELITA MARIA CANDIDO S DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279140 VL R\$ 1.010,83 C/VALDIVINO ETERNO DE PAIVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70235 VL R\$ 225,93 C/ANESMEDIO LUIZ DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41491 VL R\$ 225,93 C/DANIEL IZIDORO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70819 VL R\$ 225,93 C/HAILTON FRANCISCO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47026 VL R\$ 225,93 C/SONIA MARIA BATISTA BEZERRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 54091 VL R\$ 225,93 C/SUELENE MOREIRA RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58264 VL R\$ 225,93 C/ALEXSANDRO ALVES DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 40948 VL R\$ 225,93 C/VANDINO SANTOS OZORIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45944 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO CARLOS DO CARMO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55278 VL R\$ 225,93 C/JURANDI FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45384 VL R\$ 225,93 C/ALCIONE FERNANDES BRAGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67660 VL R\$ 225,93 C/PAULO ANTONIO MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45159 VL R\$ 225,93 C/JESSICA MARTINS F SOARES DUTRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41776 VL R\$ 225,93 C/SUELY RODRIGUES AMARAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66203 VL R\$ 225,93 C/GISLENE CORREIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59267 VL R\$ 225,93 C/ROBERTO MARQUES DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279591 VL R\$ 813,03 C/MARIENE QUEIROZ PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 53608 VL R\$ 225,93 C/ADELANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71843 VL R\$ 225,93 C/MARLI JOSE DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50041 VL R\$ 225,93 C/ISAUL ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279620 VL R\$ 813,03 C/NITEVALDO GUEDES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50043 VL R\$ 225,93 C/ALEX RAMOS ARRIEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50044 VL R\$ 225,93 C/LUCAS RODRIGUES DE SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 65910 VL R\$ 225,93 C/DIVA CARVALHO PALHETA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46819 VL R\$ 225,93 C/MARCONDES DOS SANTOS SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41681 VL R\$ 225,93 C/ALAEIDER HAULLE OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº



TITULO 71847 VL R\$ 225,93 C/GILVAN CORDEIRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 57851 VL R\$ 225,93 C/GEAN CORDEIRO DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41025 VL R\$ 225,93 C/BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279649 VL R\$ 2.197,69 C/JULIANA MOURA DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71850 VL R\$ 225,93 C/KARINY FELICIANO BRINGEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58101 VL R\$ 225,93 C/CLENILZA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279673 VL R\$ 483,36 C/JULLIERME MARINHO MONTALVAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45775 VL R\$ 225,93 C/ROMULO LIZARDO FELICIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279678 VL R\$ 351,50 C/OSMAIR M DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279680 VL R\$ 351,50 C/FABRICIO GUSTAVO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 53966 VL R\$ 225,93 C/KARYNNE VALENCA DO VALE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279681 VL R\$ 813,03 C/VICTOR LOPES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 57774 VL R\$ 225,93 C/LUCIANA SANTOS BARBOSA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63715 VL R\$ 225,93 C/ORLEANS DOS SANTOS FERRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42632 VL R\$ 225,93 C/WANDERSON SILVA GOUVEA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63345 VL R\$ 225,93 C/WELLINGTON ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49922 VL R\$ 225,93 C/JOSE LUIZ DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66474 VL R\$ 225,93 C/LEONILDO CARIOLANDO DA NOBREGA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66650 VL R\$ 225,93 C/JUVERCINO RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50944 VL R\$ 225,93 C/VONEIR SOARES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67673 VL R\$ 225,93 C/SONIA MARIA LIMA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279717 VL R\$ 813,03 C/CLARINDO FRANCISCO DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42637 VL R\$ 225,93 C/NATALIA DHISSICA ISIDORO DA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41137 VL R\$ 225,93 C/ABADIA BALDUINO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51319 VL R\$ 225,93 C/MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49680 VL R\$ 225,93 C/ANA CLAUDIA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70115 VL R\$ 225,93 C/WELLINGTON JOSE RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46826 VL R\$ 225,93 C/EDSON COSTA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62516 VL R\$ 225,93 C/IVANI FERREIRA BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55034 VL R\$ 225,93 C/MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42641 VL R\$ 225,93 C/RENATO ANTONIO FLACH FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279754 VL R\$ 813,03 C/GUARACY ALEXANDRE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63486 VL R\$ 225,93 C/MAURISLAN DE SOUZA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº

TITULO 41426 VL R\$ 225,93 C/MAIONES LOPES DE SALES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279757 VL R\$ 944,89 C/MARIA DAS GRACAS SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58027 VL R\$ 225,93 C/EVALDO MOURA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49235 VL R\$ 225,93 C/AUCILENE MOURA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66249 VL R\$ 225,93 C/JOAQUIM DOS SANTOS NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49767 VL R\$ 225,93 C/CLAUDIO MARTINS DE MENEZES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63463 VL R\$ 225,93 C/RICARDO DA SILVA BORGES CARDOSO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59294 VL R\$ 225,93 C/FELIPE JOHN GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 2582 VL R\$ 227,37 C/ISRAEL DORNELAS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41140 VL R\$ 225,93 C/WESLEY SERGIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279777 VL R\$ 813,04 C/SILAS DA SILVA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62145 VL R\$ 225,93 C/PAULO KLEBER DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49423 VL R\$ 225,93 C/EDUARDO BORGES FELIPE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47094 VL R\$ 225,93 C/FABIO LEITE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70651 VL R\$ 225,93 C/LINCOLN SOARES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59184 VL R\$ 225,93 C/DEIJIVAN BARBOSA PASSOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66157 VL R\$ 225,93 C/RUY AUGUSTO DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63489 VL R\$ 225,93 C/LAYCIENE CARVALHO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 61945 VL R\$ 225,93 C/ELCCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42907 VL R\$ 225,93 C/IRIS REGINA CARVALHO A GARCIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71866 VL R\$ 225,93 C/KEUVER RIBEIRO REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 279820 VL R\$ 549,30 C/EDNALDO RIBEIRO MARCELINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 70598 VL R\$ 225,93 C/WESLEY ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72095 VL R\$ 225,93 C/MARIA DO CARMO CAIXETA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45784 VL R\$ 225,93 C/DIEGO MENDES ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50125 VL R\$ 225,93 C/MARILEIDA SILVA LEMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63470 VL R\$ 225,93 C/ROMULO LIZARDO FELICIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50126 VL R\$ 225,93 C/LUIZ ANTONIO SOUSA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46718 VL R\$ 225,93 C/LINDOMAR BENJAMIM DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 49240 VL R\$ 225,93 C/BEATRIZ M JACOB, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52419 VL R\$ 225,93 C/DIEGO DA SILVA ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 65815 VL R\$ 225,93 C/FABIO MARTINS QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 280430 VL R\$ 351,50 C/MICHELL COSTA BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69214 VL R\$ 225,93 C/JERCINILDO PEREIRA

GAMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 280433 VL R\$ 351,50 C/DANIEL VITOR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52239 VL R\$ 225,93 C/WILMAR DA SILVA JORGE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56630 VL R\$ 225,93 C/ELIANGELO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69307 VL R\$ 225,93 C/HELENA MARIA AMANCIO DE ABADIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41947 VL R\$ 225,93 C/WESLEY MORAIS PEDROSO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43103 VL R\$ 225,93 C/LUCELIA DE BRITO SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 20275 VL R\$ 226,01 C/LUCIANO RODRIGUES VIEIRA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64889 VL R\$ 225,93 C/ERICA HELEM FERREIRA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50386 VL R\$ 225,93 C/CELIO ALVES DE FREITAS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43913 VL R\$ 225,93 C/LIOBINO NUNES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46122 VL R\$ 225,93 C/JOSE GALVAO DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293897 VL R\$ 351,50 C/GILSON QUEIROZ DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43584 VL R\$ 225,93 C/DIVINO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48408 VL R\$ 225,93 C/GISLAINE MARIA DIAS DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293907 VL R\$ 351,50 C/ELIVALDO PINA COUTINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58587 VL R\$ 225,93 C/ANA HETELVI S DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64990 VL R\$ 225,93 C/ROBERTO RIBEIRO DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44349 VL R\$ 225,93 C/DANIELA QUARESMA DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293914 VL R\$ 813,03 C/WANDERLI ROCHA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43105 VL R\$ 225,93 C/MARIA EURIPEDES DA S RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 54335 VL R\$ 225,93 C/INDUSTRIA DE LATICINIOS CLAVEAUX LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62767 VL R\$ 225,93 C/NIVIA CRISTINA FERREIRA MARTINS DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64890 VL R\$ 225,93 C/OLEGARIO QUIRINO DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52494 VL R\$ 225,93 C/DIEGO CORREA FERNANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 41950 VL R\$ 225,93 C/VIVIANE ALVES FERNANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 54861 VL R\$ 225,93 C/STAIRON MICHEL V GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46141 VL R\$ 225,93 C/GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44351 VL R\$ 225,93 C/EDILMA DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63905 VL R\$ 225,93 C/LINCOLN ROCHA MOREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42467 VL R\$ 225,93 C/JEAN MARCELO DE ABREU APARECIDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293931 VL R\$ 813,03 C/LUIZ CORDEIRO DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73631 VL R\$ 225,93 C/JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48296 VL R\$ 225,93 C/CARMERINDO

CAETANO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55495 VL R\$ 225,93 C/RODRIGUES JOSE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46144 VL R\$ 225,93 C/ISAC GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59109 VL R\$ 225,93 C/SINAILTON MENDES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73071 VL R\$ 225,93 C/DALGOBERTO WELDON N NEVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293945 VL R\$ 1.659,17 C/RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PORTUGAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46536 VL R\$ 225,93 C/DEUSDETE SOUSA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66826 VL R\$ 225,93 C/REGINEI GOMES LEAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69158 VL R\$ 225,93 C/MARIA SOCORRO LEITE DOS SANTOS SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60543 VL R\$ 225,93 C/FRANCISCO EDINALDO DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43234 VL R\$ 225,93 C/ISAURA MARIA DE JESUS PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62769 VL R\$ 225,93 C/NILTON GONCALVES ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51815 VL R\$ 225,93 C/FAGNIA HELOIZIA RAMOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64344 VL R\$ 225,93 C/GREGORIO HANDEL SILVA BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52500 VL R\$ 225,93 C/WARLEY HERMENEGILDO DOS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293954 VL R\$ 1.010,84 C/EUNICE MARTINS PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72243 VL R\$ 225,93 C/MOISES GOMES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293960 VL R\$ 813,04 C/JESSE FRANCISCO DE SALES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56638 VL R\$ 225,93 C/VALDIVINO AGRIMAR DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73353 VL R\$ 225,93 C/RONICLEI DA SILVA CHAGAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69161 VL R\$ 225,93 C/VALDIRENE PEREIRADOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 11382 VL R\$ 226,01 C/DANUBIA DA PAZ GARCIA ROSA SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72731 VL R\$ 225,93 C/WYLTON SILVA SAMPAIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60545 VL R\$ 225,93 C/JAIR FERREIRA NOGUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47648 VL R\$ 225,93 C/RAFAEL SOUZA DE LACERDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59601 VL R\$ 225,93 C/WESYO DA CONCEICAO DA SILVA GOES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 68135 VL R\$ 225,93 C/WANDERSON SARAIVA DOS SANTOS LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 68491 VL R\$ 225,93 C/ELIENE MACHADO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72328 VL R\$ 225,93 C/LORENA DE ALMEIDA REZENDE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58591 VL R\$ 225,93 C/JUAREZ MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60925 VL R\$ 225,93 C/JOAO BATISTA B DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 68492 VL R\$ 225,93 C/DAVID CARNEIRO DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63735 VL R\$ 225,93 C/ISAIAS DOS SANTOS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE



TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44270 VL R\$ 225,93 C/ROGERIO PAULINO DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 65222 VL R\$ 225,93 C/EDNA CRISOSTOMO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71215 VL R\$ 225,93 C/LUCIANO HENRIQUE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48599 VL R\$ 225,93 C/REINALDO RODRIGUES ELIAS JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60929 VL R\$ 225,93 C/ANGELA DARC SILVA JOAQUIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71665 VL R\$ 225,93 C/LUCIANO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67474 VL R\$ 225,93 C/ANA CELIA MORAES FARIA JORGE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51348 VL R\$ 225,93 C/RENTAL FROTA DIST E LOG LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293990 VL R\$ 219,64 C/JOSE CARLOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71216 VL R\$ 225,93 C/VILMAR ALVES DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73401 VL R\$ 225,93 C/GEALDO BERNADINO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72329 VL R\$ 225,93 C/WILLIAM DE MATOS SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48451 VL R\$ 225,93 C/JEFFERSON DE SOUSA CIRQUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52659 VL R\$ 225,93 C/DEUSLENE LEMES RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 294011 VL R\$ 813,04 C/NEUZAFERREIRA DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63271 VL R\$ 225,93 C/ARETUZA MACEDO FAVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71103 VL R\$ 225,93 C/ANDRE LUIZ OLIVEIRA SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60971 VL R\$ 225,93 C/WAGNER SANTOS CORREA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 294017 VL R\$ 1.120,71 C/PAULO HENRIQUE FERNANDES DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59025 VL R\$ 225,93 C/HELIO MOREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73636 VL R\$ 225,93 C/ROGERIO LIMA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44501 VL R\$ 225,93 C/ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46147 VL R\$ 225,93 C/MARGARIDA F DE SOUSA DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50271 VL R\$ 225,93 C/PRISCILLA HORTENCIA DE O RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 68046 VL R\$ 225,93 C/LORRAYNNY LUCAS DO O, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43136 VL R\$ 225,93 C/MAURO FORESTI CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64658 VL R\$ 225,93 C/GERALDO OLIVEIRA DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42080 VL R\$ 225,93 C/WESLEY ALVES MATOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52644 VL R\$ 225,93 C/DIEGO OLIVEIRA DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72250 VL R\$ 225,93 C/SULLYVAN CARDIAL DE PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43595 VL R\$ 225,93 C/JOAO PAULO ALVES RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73640 VL R\$ 225,93 C/GUSTAVO ARAUJO DE HOLANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51412 VL R\$ 225,93 C/DELTA CONSTRUcoes SA, EM

FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47651 VL R\$ 225,93 C/OSMAR GONCALVES RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73077 VL R\$ 225,93 C/ELIAS BRAGA DO NASCIMENTO NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72745 VL R\$ 225,93 C/SOLANGE BATISTA CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 294095 VL R\$ 813,03 C/MARCOS VIEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50772 VL R\$ 225,93 C/DAYANNE VIEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 294098 VL R\$ 351,50 C/WARLEYALVES FERREIRAMARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55542 VL R\$ 225,93 C/FRANCIVALDO RIBEIRO DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 65032 VL R\$ 225,93 C/RAQUEL VASCO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60283 VL R\$ 225,93 C/EURIPEDES FERNANDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52763 VL R\$ 225,93 C/SANDRA SANTANA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60935 VL R\$ 225,93 C/RENATO NISHIKAWA ALMEIDA MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59831 VL R\$ 225,93 C/JOSE RAUL DE SOUZA BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72251 VL R\$ 225,93 C/TEREZA LOPES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56820 VL R\$ 225,93 C/ERMINIO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55545 VL R\$ 225,93 C/ANIBAL LEONEL FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 294122 VL R\$ 1.208,64 C/MAYKO VINICIUS PEREIRADASILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64346 VL R\$ 225,93 C/VALDIR CAMILO DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58655 VL R\$ 225,93 C/DJAIR NUNES VALE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64226 VL R\$ 225,93 C/FERNANDO MIGUEL DOS SANTOS SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 50671 VL R\$ 225,93 C/ALIOMAR GUSMAO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72700 VL R\$ 225,93 C/QUIMIWAY INDUSTRIA QUIMICA LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73538 VL R\$ 225,93 C/SEBASTIAO DE SOUZA BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64628 VL R\$ 225,93 C/JL FELIX VARIEDADES VAREJO ATACADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72087 VL R\$ 225,93 C/WAGNER GARCIA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 53663 VL R\$ 225,93 C/JAILTO DA ROCHA RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69451 VL R\$ 56,80 C/MARIA DE LOURDES DA S SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293594 VL R\$ 1.406,42 C/ROGERIO SOUZA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47995 VL R\$ 225,93 C/CLEOMAR FERNANDES DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 53794 VL R\$ 225,93 C/PEDRO HENRIQUE MOREIRA LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67992 VL R\$ 225,93 C/JOSELANDIA PEREIRA FRANCO CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 45543 VL R\$ 56,80 C/CLEYDE LUCIA DO AMARAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51910 VL R\$ 225,93 C/RONAN VAGNER DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº



TITULO 48521 VL R\$ 225,93 C/CHARLES DOUGLAS MARINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44224 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO CARDOSO DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46523 VL R\$ 225,93 C/ CONCEICAO INACIO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 42031 VL R\$ 225,93 C/IVANILDE DE OLIVEIRA ABREU, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55406 VL R\$ 225,93 C/JOSE FERREIRA DE AZEVEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48260 VL R\$ 225,93 C/JOSE FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69241 VL R\$ 225,93 C/FLORENCIO BARBOSA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63891 VL R\$ 225,93 C/FRANCISCO LOPES RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69376 VL R\$ 225,93 C/DOMINGAS NUNES GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56354 VL R\$ 225,93 C/ADAIR PEDRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43093 VL R\$ 225,93 C/JOSE FERREIRA GARCIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60760 VL R\$ 225,93 C/ NEWTON ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55407 VL R\$ 225,93 C/LEONIR MOTA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58578 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO DA SILVA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67988 VL R\$ 225,93 C/UBALDINO SILVA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66939 VL R\$ 225,93 C/DANIEL GOMES DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293650 VL R\$ 439,42 C/IDEMILTO BATISTA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56620 VL R\$ 225,93 C/ GEORDANE DE MATOS ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293653 VL R\$ 307,56 C/IDEONY LIMA PAIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62848 VL R\$ 225,93 C/JULIMAR MELO ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293654 VL R\$ 351,50 C/POLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64233 VL R\$ 225,93 C/KATIA NUBIA SILVA CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 54419 VL R\$ 225,93 C/CHARLES VAZ SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 64846 VL R\$ 225,93 C/ JORGEMAR GONCALVES DE BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52212 VL R\$ 225,93 C/LUISOMAR ALVES TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56854 VL R\$ 225,93 C/SEBASTIAO EUSTAQUIO CAMARGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58554 VL R\$ 225,93 C/LUIS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52566 VL R\$ 225,93 C/VALTEMIR LOPES DASILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293690 VL R\$ 1.010,84 C/JHONATTA MARIANO MARTINS DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293691 VL R\$ 2.141,30 C/ADOVALDO DE MELO FALCAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293693 VL R\$ 1.736,08 C/MARCOS MILITAO DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73382 VL R\$ 225,93 C/GEAN PEREIRA DE ABREU, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293699 VL R\$ 2.141,30 C/SIMAO DE ASSIS FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44229 VL R\$ 225,93 C/AGOSTINHO GUEDES DE SA

NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47224 VL R\$ 225,93 C/FABRICIO GUSTAVO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293702 VL R\$ 813,03 C/ MYCHELLE LUCIENE FRANCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59770 VL R\$ 225,93 C/MOISES PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293711 VL R\$ 2.339,10 C/DANIEL GONCALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293712 VL R\$ 307,56 C/CRISTIANE FERREIRA FRANCA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293716 VL R\$ 813,03 C/ WESLEY RODRIGUES ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58556 VL R\$ 225,93 C/DOUGLAS PEREIRA G DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69150 VL R\$ 225,93 C/WAGNER PERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71562 VL R\$ 225,93 C/ SILVANIA RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60994 VL R\$ 225,93 C/EDSON ANTONIO RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55414 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO JOSE DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72283 VL R\$ 225,93 C/HUGO DIVINO A DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60995 VL R\$ 225,93 C/J J NUNES TRANSPORTES RODOVIARIO TURISMO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47636 VL R\$ 225,93 C/MAURO EDGAR ANDRIOLI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293734 VL R\$ 1.065,77 C/WEBER MARCOS A BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69151 VL R\$ 225,93 C/ JOANA MARIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293738 VL R\$ 307,56 C/DAGMAR CRISTINA M DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48301 VL R\$ 225,93 C/RAXUEL MOURA FEITOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43577 VL R\$ 225,93 C/ZEIVANIA COELHO PUGAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 67456 VL R\$ 225,93 C/LUCAS AUGUSTO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 54849 VL R\$ 225,93 C/ ED CARLOS MORAIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 59100 VL R\$ 225,93 C/ PAULO DE TARSO AMADOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55482 VL R\$ 225,93 C/JOAO SOBRINHO DA SILVA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72216 VL R\$ 225,93 C/CINTIA SELVATI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293755 VL R\$ 219,64 C/ELIZANGELA MARIA DE ALMEIDA LUCAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72287 VL R\$ 225,93 C/CICERO RODRIGUES DO VALE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 62738 VL R\$ 225,93 C/CARLOS BENTO TOMAZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60272 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43909 VL R\$ 225,93 C/WESLEN BRUNO R DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58582 VL R\$ 225,93 C/CLEIBER ANTONIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63834 VL R\$ 225,93 C/SILVANO GOULART TERRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44255 VL R\$ 225,93 C/ EDNA APARECIDA PAULISTA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73251 VL R\$ 225,93 C/JOSE ALVES DE OLIVEIRA



JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48009 VL R\$ 225,93 C/ABRAAO PIRES DE MORAIS JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63897 VL R\$ 225,93 C/REGINA CELIA MAGALHAES SILVA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51915 VL R\$ 225,93 C/FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293774 VL R\$ 351,50 C/ALENCAR DA SILVA LONGHI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 71184 VL R\$ 225,93 C/MARCIO JOSE SIMIONE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63176 VL R\$ 225,93 C/ALDERICO DO NASCIMENTO PARENTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293786 VL R\$ 351,50 C/EDNALDO A DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293787 VL R\$ 274,58 C/WESLEN GOMES DA CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73254 VL R\$ 225,93 C/MARIA APARECIDA DE SOUZA FALEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44195 VL R\$ 56,80 C/PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60768 VL R\$ 225,93 C/JACINETE RIBEIRO SOARES FROES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 68122 VL R\$ 225,93 C/JOSE CARLOS PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63177 VL R\$ 225,93 C/GEVISON DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 65104 VL R\$ 56,80 C/JOCLEI BATISTADA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48290 VL R\$ 225,93 C/REGINALDO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293799 VL R\$ 813,03 C/ANDREIA DA ROCHA PAIXAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72222 VL R\$ 225,93 C/LUCILEIDE R NASCIMENTO SILVA ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56599 VL R\$ 225,93 C/LYSANDER TERCENIO MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60273 VL R\$ 225,93 C/NADIA CRISTINA PEREIRA LEITE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 63899 VL R\$ 56,80 C/GESIEL MEDEIRO DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293806 VL R\$ 813,03 C/JOAO LUIZ TEIXEIRA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293808 VL R\$ 307,56 C/JUNIO CESAR BASILIO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60845 VL R\$ 225,93 C/RICARDO JOSE DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 61001 VL R\$ 225,93 C/TIAGO CARVALHO MONTENEGRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52634 VL R\$ 225,93 C/GLEIDIMAR QUEIROZ ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293818 VL R\$ 1.604,22 C/CELSON JUNIOR SOARES MENDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48531 VL R\$ 225,93 C/VAILTON VIEIRA DOS ANJOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 58563 VL R\$ 225,93 C/SARAH TERCENIO MARTINS SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73368 VL R\$ 225,93 C/MARCOS ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 51451 VL R\$ 225,93 C/DIANIRATEIXEIRAVASCONCELOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 69153 VL R\$ 225,93 C/MANOEL B DE OLIVEIRA NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47642 VL R\$ 225,93 C/SINDY DA SILVEIRA FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 56862 VL R\$

225,93 C/NILDO DA CONCEICAO C SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66819 VL R\$ 225,93 C/VALDIVINO MACHADO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 52576 VL R\$ 225,93 C/DARIO FERNANDES DA F NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48405 VL R\$ 225,93 C/ARMANDO JOSE BORGES NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60539 VL R\$ 225,93 C/TIAGO GARCES NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46088 VL R\$ 225,93 C/FERNANDO PINHEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 44235 VL R\$ 225,93 C/MARCELO PIRES OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 293858 VL R\$ 1.659,18 C/RENATO DA COSTA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 60776 VL R\$ 225,93 C/HERMES BARCELOS DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 72164 VL R\$ 225,93 C/DANIEL FARIA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 46089 VL R\$ 225,93 C/JOSE BARBOSA FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 43968 VL R\$ 225,93 C/SEBASTIANA MARIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 66821 VL R\$ 225,93 C/ADAO OLIVEIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 73069 VL R\$ 225,93 C/IDALIO DE JESUS REIS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 55421 VL R\$ 225,93 C/FRANCISCO SOUSA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 47172 VL R\$ 225,93 C/EDVALDO ALVES BATISTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 48312 VL R\$ 225,93 C/EDILENE BRAZ DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 15 de Maio de 2017. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Rua Av.Vicente Paula Souza, 67- Centro. Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 16901

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28**

JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO

EDITAL LUZIÂNIA, 16/05/2017

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28,

Centro, os seguintes títulos:

CPF 25267493104

Documento:

Protocolo :499652 08/05/2017 Espécie: CDA

DEVEDOR ILTON BORGES DA SILVA

Valor:R\$1.130,75 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
41981 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 22326764803

Documento:

Protocolo :499654 08/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR MIRIAN CRISTINA MEDEIROS FERNANDES

Valor:R\$1.130,75 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
69998 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 97321397149

Documento:

Protocolo :499656 08/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR SIRLENE CAETANO DE S DOS PRAZERES

Valor:R\$1.130,75 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
81042 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 66510546434

Documento:

Protocolo :499658 08/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR NIVALDO XAVIER DA FONSECA

Valor:R\$1.131,05 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
24403 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 52498069020

Documento:

Protocolo :499659 08/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR JOAO CARLOS MARQUES DE SOUZA

Valor:R\$1.131,05 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
15754 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 02149968169

Documento:

Protocolo :499660 08/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR EMANUEL BATISTA DE OLIVEIRA

Valor:R\$1.130,75 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
67379 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 49781804149

Documento:

Protocolo :499828 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR ROBERTO DE SOUZA MORAES

Valor:R\$1.131,05 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
63244 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 35553804000

Documento:

Protocolo :499829 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR ANTONIO CARLOS DE AGUIAR

Valor:R\$1.099,60 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
295156 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 76806995187

Documento:

Protocolo :499830 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR EDINARDO BENEVINUTO DE SOUSA

Valor:R\$1.131,05 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
61422 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 04754065166

Documento:

Protocolo :499831 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR ROGERIO ANTONIO LINHARES

Valor:R\$1.131,05 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
46518 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 03333807114

Documento:

Protocolo :499832 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR EDGAR DE FREITAS SILVA

Valor:R\$1.099,60 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
295181 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 37053566668

Documento:

Protocolo :499834 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR JOSE PEREIRA DA FONSECA

Valor:R\$1.131,45 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
38474 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

CPF 01340161141

Documento:

Protocolo :499835 09/05/2017 Espécie: CDA
DEVEDOR WESLEY ETERNO DA SILVA

Valor:R\$1.131,05 Vencimento:A VISTA Nº TÍTULO:
64808 APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/GO

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO DO ESTADO", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

LUZIÂNIA, 16 de maio de 2017. JOAO BATISTA PERÍGOLO -
TABELIÃO

Protocolo 16920

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO Encontram-se neste 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, sito à Rua Desembargador Jaime, 255 - Centro - Anápolis-GO, para serem protestados os seguintes títulos: CDA Nº TÍTULO 41761 VL R\$ 225,73 C/SERGIO LUIZ DE MENDONCA; CDA Nº TÍTULO 279345 VL R\$ 351,18 C/ ALDERBAN RODRIGUES DOS SANTOS; CDA Nº TÍTULO 70920 VL R\$ 225,73 C/JOAO RAIMUNDO LOPES; CDA Nº TÍTULO 49351 VL R\$ 225,73 C/ROSANA SCANDIUZZI; CDA Nº TÍTULO 54034 VL R\$ 225,73 C/ANDRE CORDEIRO DA SILVA; CDA Nº TÍTULO 279418 VL R\$ 2.733,73 C/DIVINO ALVES DE SOUSA; CDA Nº TÍTULO 53696 VL R\$ 225,73 C/MICHELLE ISRAEL; CDA Nº TÍTULO 41070 VL R\$ 225,73 C/SEBASTIAO SEVERINO DE OLIVEIRA; CDA Nº TÍTULO 45759 VL R\$ 225,73 C/MANUEL VENANCIO DA CRUZ; CDA Nº TÍTULO 42618 VL R\$ 225,73 C/ ELIANE DOMINGOS DA SILVA; CDA Nº TÍTULO 65907 VL R\$ 225,73 C/LAUDENICE MARTINS DE LIMA; CDA Nº TÍTULO 58426 VL R\$ 225,73 C/LUCIANO DE SOUSA MATOS; CDA Nº TÍTULO 53412 VL R\$ 225,73 C/EDER COSTA GOMES; CDA Nº TÍTULO 59280 VL R\$ 225,73 C/EDUARDO PIRES DE GODOI; CDA Nº TÍTULO 279683 VL R\$ 746,40 C/AZURAN MARIA ARAUJO; CDA Nº TÍTULO 279730 VL R\$ 603,68 C/NOE GOMES DE FARIA; CDA Nº TÍTULO 62406 VL R\$ 225,73 C/REAL ADM E PREST DE SERVICOS EIRELLI ME; CDA Nº TÍTULO 279758 VL R\$ 417,04 C/ TIAGO DE DEUS DOS REIS; CDA Nº TÍTULO 58030 VL R\$ 225,73 C/ANDRE LUIZ CORREIA ALVES; CDA Nº TÍTULO 45451 VL R\$ 225,73 C/GISELE LEAO DE OLIVEIRA; CDA Nº TÍTULO 55165 VL R\$ 225,73 C/DENIVALDO TEIXEIRA DE ANDRADE; CDA Nº TÍTULO 59195 VL R\$ 225,73 C/RAPHAEL GONCALVES LIMA;

CDA Nº TITULO 59197 VL R\$ 225,73 C/ELDER VIANA LIBORIO; CDA Nº TITULO 55295 VL R\$ 225,73 C/REINALDO PEDRO SOARES; CDA Nº TITULO 279993 VL R\$ 351,18 C/NADILSON MACEDO DA SILVA; CDA Nº TITULO 280001 VL R\$ 417,04 C/NANCY XAVIER DE MELO; CDA Nº TITULO 71936 VL R\$ 225,73 C/MARCUS ANTONIO BASTOS ANTUNES; CDA Nº TITULO 53477 VL R\$ 225,73 C/KHIRYAN GOMES COSTA SILVA; CDA Nº TITULO 58239 VL R\$ 225,73 C/LILIAN BETANIA ROCHA MARTINS; CDA Nº TITULO 50999 VL R\$ 225,73 C/DIVINA MARIA OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 72014 VL R\$ 225,73 C/MENDEL SOARES BARCELO; CDA Nº TITULO 54315 VL R\$ 225,73 C/NOE RODRIGUES TAVARES; CDA Nº TITULO 51007 VL R\$ 225,73 C/ANTONIO APARECIDO BERNARDO DE CAMARGO; CDA Nº TITULO 67729 VL R\$ 225,73 C/DEBORA DIAS RIBEIRO; CDA Nº TITULO 54077 VL R\$ 225,73 C/KEILLA SOUZA SILVA CAETANO; CDA Nº TITULO 280279 VL R\$ 351,18 C/ATAULFO ALVES SANTOS; CDA Nº TITULO 71952 VL R\$ 225,73 C/CARLOS ARTHUR CARRIJO DE MENDONCA; CDA Nº TITULO 49803 VL R\$ 225,73 C/WILLIAM ELESBAO DOS SANTOS; CDA Nº TITULO 66807 VL R\$ 225,81 C/DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; CDA Nº TITULO 67949 VL R\$ 225,81 C/IVAIR ANTONIO DO CARMO; CDA Nº TITULO 62311 VL R\$ 225,81 C/EDSON PAULINO SILVA; CDA Nº TITULO 67734 VL R\$ 225,81 C/ANAPOLINO SIDNEY DE SOUSA FERREIRA; CDA Nº TITULO 280323 VL R\$ 351,28 C/RENAN CARIELLO DE OLIVEIRA JOSE; CDA Nº TITULO 280344 VL R\$ 812,53 C/ROMILDA GOMES LOPES; CDA Nº TITULO 67611 VL R\$ 225,81 C/ONOFRE ZEFERINO DE MORAIS; CDA Nº TITULO 45936 VL R\$ 225,81 C/RUTH MARIA SOARES VASCONCELOS; CDA Nº TITULO 50988 VL R\$ 225,81 C/ANA PAULA DA SILVA; CDA Nº TITULO 70201 VL R\$ 225,81 C/REBERT TOMAZ DE AQUINO; CDA Nº TITULO 56775 VL R\$ 225,81 C/LUIZ MIGUEL DE SOUZA; CDA Nº TITULO 280490 VL R\$ 274,40 C/LUZIENE DA SILVA SOUSA MORAIS; CDA Nº TITULO 280494 VL R\$ 351,28 C/ESILVANO FRANCINO DA SILVA; CDA Nº TITULO 57644 VL R\$ 225,81 C/MARIA DIVINA COSTA ALVES; CDA Nº TITULO 72646 VL R\$ 225,81 C/JOSE DOS ANJOS COSTA; CDA Nº TITULO 65165 VL R\$ 225,81 C/ERICSON BARREIRA DE LIMA; CDA Nº TITULO 61824 VL R\$ 225,81 C/EDMILSON EVARISTO DA SILVA; CDA Nº TITULO 50064 VL R\$ 225,81 C/VIVIANE DE OLIVEIRA VILACA MENDES; CDA Nº TITULO 60470 VL R\$ 225,81 C/IVAILDA SALVIANO DA SILVA; CDA Nº TITULO 3013 VL R\$ 227,09 C/MATOSALEN FRANCISCO LOPES; CDA Nº TITULO 64290 VL R\$ 225,81 C/NIVALDO RODRIGUES; CDA Nº TITULO 41189 VL R\$ 225,81 C/LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES; CDA Nº TITULO 53861 VL R\$ 225,81 C/CAFE MANDRAKE LTDA; CDA Nº TITULO 71307 VL R\$ 225,81 C/LEANDRO PAULINO ANTONIO; CDA Nº TITULO 56799 VL R\$ 225,81 C/MAURICIO GOMES FIGUEIRA; CDA Nº TITULO 47108 VL R\$ 225,81 C/MARIA DORMITA CIRIACO; CDA Nº TITULO 62969 VL R\$ 225,81 C/JAQUELINE ALVES DE LIMA; CDA Nº TITULO 292201 VL R\$ 2.404,60 C/FLADE AMANCO DA SILVA; CDA Nº TITULO 66692 VL R\$ 225,81 C/BRASIL DE CASTRO ABRAAO; CDA Nº TITULO 55433 VL R\$ 225,81 C/ANGELINO ALVES BOENO; CDA Nº TITULO 87869 VL R\$ 225,81 C/SARA DE MATOS ROMERO; CDA Nº TITULO 57570 VL R\$ 225,81 C/JULIO CEZAR TAVARES QUADROS; CDA Nº TITULO 62662 VL R\$ 225,81 C/ALINE SANTOS DA LUZ; CDA Nº TITULO 49846 VL R\$ 225,81 C/POLYANE MARTINS VIEIRA CELESTINO; CDA Nº TITULO 62663 VL R\$ 225,81 C/DIVINO AMARO JOSE DE CARVALHO; CDA Nº TITULO 46278 VL R\$ 225,81 C/MARIA DE FATIMA OLIVIA LEITE; CDA Nº TITULO 46072 VL R\$ 225,81 C/DAYANE RODRIGUES CORREA DA COSTA; CDA Nº TITULO 87852 VL R\$ 225,81 C/IONE MENDES DINIZ DE OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 45722 VL R\$ 225,81 C/GLEYDSON BATISTA DE OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 3335 VL R\$ 227,09 C/SIDNEY CORDEIRO CHAGAS; CDA Nº TITULO 41221 VL R\$ 225,93 C/LEONIZIO PEREIRA DE FREITAS; CDA Nº TITULO 41623 VL R\$ 225,93 C/ALEX JOSE DE OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 70643 VL R\$ 225,93 C/CONCRETIZA ENG MIN E TRANSPORTES LTDA ME; CDA Nº TITULO 292661 VL R\$ 1.010,84 C/JOSE ALVES DIAS; CDA Nº TITULO 53875 VL R\$ 225,93 C/KILBER SIQUEIRA GOMES; CDA Nº TITULO 53328 VL R\$ 225,93 C/CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA; CDA Nº TITULO 292761 VL R\$ 417,44 C/ANA LAURA SIMAS RIBEIRO; CDA Nº TITULO 292775 VL R\$ 1.538,29 C/ROSANIA SARDINHA PEREIRA; CDA Nº TITULO 292815 VL R\$ 417,44 C/RONALDO RODRIGUES

DE LIMA; CDA Nº TITULO 292819 VL R\$ 351,50 C/MARCILON FELIX DE MORAIS; CDA Nº TITULO 41228 VL R\$ 225,93 C/M DE FREITAS E FILHOS LTDA ME; CDA Nº TITULO 49750 VL R\$ 225,93 C/NATAEL CUSTODIO PINTO; CDA Nº TITULO 49306 VL R\$ 225,93 C/ANTONIO APARECIDO; CDA Nº TITULO 42235 VL R\$ 225,93 C/LAUANE DO CARMO RODRIGUES SANTOS; CDA Nº TITULO 57556 VL R\$ 225,93 C/ADRIANO GUILHERME DE OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 70355 VL R\$ 225,93 C/FERNANDO GONCALVES VIEIRA; CDA Nº TITULO 50712 VL R\$ 225,93 C/IRAJARA MARQUES PIRES; CDA Nº TITULO 43536 VL R\$ 225,93 C/SONIA FERREIRA BARBOSA; CDA Nº TITULO 58507 VL R\$ 225,93 C/TEREZINHA ALVES DA COSTA LIMA; CDA Nº TITULO 46898 VL R\$ 225,93 C/ARNALDO ALVES DE ASSIS; CDA Nº TITULO 71474 VL R\$ 225,93 C/REINALDO BARBOSA DA SILVA; CDA Nº TITULO 58952 VL R\$ 225,93 C/MIVIANE DE OLIVEIRA VILACA MENDES; CDA Nº TITULO 58956 VL R\$ 225,93 C/JOSE CARLOS LEMES GONCALVES; CDA Nº TITULO 41993 VL R\$ 225,93 C/OPARANDI ALVES CAPELI; CDA Nº TITULO 293153 VL R\$ 351,50 C/JORGE LUIS REICHELDT; CDA Nº TITULO 62003 VL R\$ 225,93 C/MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 43546 VL R\$ 225,93 C/CENTRO SUL TRANSPORTES LTDA; CDA Nº TITULO 42319 VL R\$ 225,93 C/WALERIA SERAFIM DOS REIS; CDA Nº TITULO 69366 VL R\$ 225,93 C/JOSE FERNANDO DE PAIVA; CDA Nº TITULO 45491 VL R\$ 225,93 C/IREZ BARBOSA DA ROCHA; CDA Nº TITULO 54382 VL R\$ 225,93 C/MARCELO DA SILVA; CDA Nº TITULO 68899 VL R\$ 225,93 C/EDGAR ALVES NETO; CDA Nº TITULO 65197 VL R\$ 225,93 C/RICARDO ANTONIO DE ABREU; CDA Nº TITULO 45496 VL R\$ 225,93 C/THALITA DA SILVA BARROS; CDA Nº TITULO 293485 VL R\$ 351,50 C/WILSON BRENO SILVA ALVES; CDA Nº TITULO 293521 VL R\$ 417,44 C/JOSE MARIA BUENO DA SILVA; CDA Nº TITULO 55909 VL R\$ 225,93 C/F D COMERCIO TRANSP E LOG LTDA; CDA Nº TITULO 56229 VL R\$ 225,93 C/DEVVISON WESER PEREIRA; CDA Nº TITULO 25291 VL R\$ 226,01 C/ELIAS CARVALHO DE SOUZA; CDA Nº TITULO 73013 VL R\$ 225,93 C/CARLOS PIRES DE CARVALHO; CDA Nº TITULO 64229 VL R\$ 225,93 C/ELIANDRO ELDER ROBERTO; CDA Nº TITULO 56587 VL R\$ 225,93 C/DIVINO LEMES DE BASTOS; CDA Nº TITULO 60987 VL R\$ 225,93 C/CARLOS RAMON FERREIRA SOARES; CDA Nº TITULO 44182 VL R\$ 225,93 C/WASHINGTON COSTA RIBEIRO; CDA Nº TITULO 52484 VL R\$ 225,93 C/JOAO DE SOUZA RODRIGUES; CDA Nº TITULO 73460 VL R\$ 225,93 C/LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA; CDA Nº TITULO 69240 VL R\$ 225,93 C/R A MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ME; CDA Nº TITULO 42448 VL R\$ 225,93 C/SENIR ALVES DOS SANTOS; CDA Nº TITULO 51911 VL R\$ 225,93 C/SANDRO DOS SANTOS MARTINS; CDA Nº TITULO 54417 VL R\$ 225,93 C/JOAO GOMES PIRES; CDA Nº TITULO 65307 VL R\$ 226,15 C/NARDEL ALVES DUARTE; CDA Nº TITULO 73063 VL R\$ 226,15 C/LEONARDO AUGUSTO TOLENTINO DA SILVA; CDA Nº TITULO 50346 VL R\$ 226,15 C/THIAGO DO ESPIRITO SANTO; CDA Nº TITULO 293708 VL R\$ 813,82 C/SALATIEL OLIVEIRA GOMES; CDA Nº TITULO 58555 VL R\$ 226,15 C/ROMILDO PEREIRA ALVES; CDA Nº TITULO 46085 VL R\$ 226,15 C/JONATHAS DIVINO FERREIRA DOS SANTOS; CDA Nº TITULO 73370 VL R\$ 226,15 C/ROZANA MACHADO DE OLIVEIRA; CDA Nº TITULO 48269 VL R\$ 226,15 C/PEDRO PAULO DOS SANTOS CORDEIRO; CDA Nº TITULO 46120 VL R\$ 226,15 C/CLAUDECY SERTANEJO DA SILVA; CDA Nº TITULO 55492 VL R\$ 226,15 C/MOYSES ROSA DA SILVA; CDA Nº TITULO 73389 VL R\$ 226,15 C/MARIA DO DIVINO CARNEIRO DA MOTA; CDA Nº TITULO 48061 VL R\$ 226,15 C/IVETE NAVARRO ALMADA; CDA Nº TITULO 293947 VL R\$ 2.331,70 C/EVA ALVES BEZERRA; CDA Nº TITULO 65301 VL R\$ 226,15 C/ADRIANA RODRIGUES DE GODOI; CDA Nº TITULO 293962 VL R\$ 351,82 C/ALINE PEREIRA DA SILVA; CDA Nº TITULO 48450 VL R\$ 226,15 C/RICARDO ARRUDA BEZERRA; CDA Nº TITULO 58594 VL R\$ 226,15 C/JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO; CDA Nº TITULO 65031 VL R\$ 226,15 C/MAIARA MARIA VIEIRA DE SOUSA; CDA Nº TITULO 61194 VL R\$ 226,15 C/REGINALDO MARTINS DE SOUSA NETO; CDA Nº TITULO 14963 VL R\$ 226,21 C/VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS; CDA Nº TITULO 67953 VL R\$ 226,15 C/DANILO ALVES DOS REIS; CDA Nº TITULO 69319 VL R\$ 226,15 C/DAVI MOREIRA DA SILVEIRA; CDA Nº TITULO 57030 VL R\$ 226,15 C/MARCELO FELIX DE ABREU; CDA

Nº TÍTULO 56825 VL R\$ 226,15 C/SIRLENE CORREIA DA SILVA; CDA Nº TÍTULO 67053 VL R\$ 226,15 C/PEDRO SERGIO PEREIRA GUIMARAES; CDA Nº TÍTULO 67073 VL R\$ 226,15 C/DJALMA BARBOSA RABELO; CDA Nº TÍTULO 280997 VL R\$ 351,82 C/ADELIO RIBEIRO DE MENDONCA; CDA Nº TÍTULO 73780 VL R\$ 226,15 C/MARIA ALVES CHAVES; CDA Nº TÍTULO 52285 VL R\$ 226,15 C/TIAGO RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº TÍTULO 60513 VL R\$ 226,15 C/WEDATH AIRES JACOME; CDA Nº TÍTULO 48027 VL R\$ 226,15 C/ATALIBA GARCIA; CDA Nº TÍTULO 69551 VL R\$ 226,15 C/JOSE VIEIRA FILHO; CDA Nº TÍTULO 72266 VL R\$ 226,15 C/MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA; CDA Nº TÍTULO 69555 VL R\$ 226,15 C/GERMIRO DE SOUZA; CDA Nº TÍTULO 52533 VL R\$ 226,15 C/CLEIDE SOCORRO DE OLIVEIRA; CDA Nº TÍTULO 62864 VL R\$ 226,15 C/PEDRO PEREIRA LIMA; CDA Nº TÍTULO 48648 VL R\$ 226,15 C/FLAVIO VENCERLENCIO DA SILVA; CDA Nº TÍTULO 50876 VL R\$ 226,15 C/LUZIMARIO FARIADA COSTA; CDA Nº TÍTULO 43940 VL R\$ 226,15 C/MARCO TULIO DE LIMA; CDA Nº TÍTULO 73682 VL R\$ 226,21 C/REFRICENTER REFRIGERACOES; CDA Nº TÍTULO 281656 VL R\$ 219,92 C/ADRIANA SILVERIA PEREIRA; CDA Nº TÍTULO 281657 VL R\$ 351,94 C/MERCIA ABREU DE CARVALHO; CDA Nº TÍTULO 56967 VL R\$ 226,21 C/ISRAEL BARBOSA DA SILVEIRA; CDA Nº TÍTULO 21423 VL R\$ 226,29 C/TAYNARA CARDOSO PEREIRA DE ARAUJO; CDA Nº TÍTULO 65437 VL R\$ 226,21 C/OSCAR GOMES DA SILVA; CDA Nº TÍTULO 64707 VL R\$ 226,21 C/ALESSANDRO ADONAI DAVID; CDA Nº TÍTULO 63309 VL R\$ 226,21 C/CARLOS EDUARDO DE JESUS; CDA Nº TÍTULO 44463 VL R\$ 226,21 C/FOUAD GEORGES HANNA; CDA Nº TÍTULO 52817 VL R\$ 226,21 C/JOSE SOARES DE SOUSA; CDA Nº TÍTULO 33899 VL R\$ 226,29 C/GERCY ANTONIO DE ABREU JUNIOR; CDA Nº TÍTULO 44644 VL R\$ 226,21 C/LENI CELLES JULIAO;. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial / GO." e terá uma via afixada no local de costume. Anápolis, 15 de maio de 2017. A Tabela: DARCY RODRIGUES CARRIJO.

Protocolo 17012

RESOLUÇÃO CRC-GO 404/2017

De 16 de março de 2017

DISPÕE, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que normatiza a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de Fevereiro de 2.009 e o que preceitua o Artigo 41, inciso I, combinado com Artigo 43, § 1º, inciso III da lei 4.320 de 17/03/1964.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle interno do CRC-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) nas seguintes dotações:

RUBRICA		NOMENCLATURA	
VALORES R\$	TÍTULO	R\$	VALOR
CÓDIGO			
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$	7.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de assessoria e consultoria	R\$	6.000,00

6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de informática	R\$	8.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços fotográficos e vídeos	R\$	7.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de bens imóveis	R\$	95.000,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e conservação bens móveis	R\$	6.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e conservação dos bens imóveis	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	R\$	9.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e microfilmagens de documentos	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de documentos	R\$	3.000,00
6.3.1.3.02.05.003	Hospedagem e alimentação - colaboradores	R\$	9.000,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio deslocamento	R\$	9.000,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e utensílios de escritório	R\$	3.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e equipamentos	R\$	12.000,00
Total		R\$	229.000,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial/total da dotação orçamentária 201

RUBRICA		NOMENCLATURA	
VALORES R\$	TÍTULO	R\$	VALOR
CÓDIGO			
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	R\$	20.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de distribuição gratuita	R\$	9.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviços de Divulgação Institucional	R\$	90.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$	100.000,00
6.3.2.1.03.01.007	Sistemas de processamento de dados-softwares	R\$	10.000,00
Total		R\$	229.000,00

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 16 de março de 2017.

Contador **Edson Bento dos Santos**

Presidente

Protocolo 16866

VOLNEY ARAÚJO MENDONÇA, CPF: 811.561.541-20 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença de Exploração Florestal para atividade de desmatamento com área de 2,7737 ha na Fazenda Lage, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 16141

CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90, Torna público que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente,

Recursos Hídricos, Infra-estruturas, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA. Licença Ambiental para Supressão Vegetal, nas seguintes coordenadas:

* Lat: 50°50'37,78" e Lon: 15°52'25,42"

* Lat: 50°53'29,82" e Lon: 15°52'36,72"

* Lat: 50°56'18,05" e Lon: 15°52'4,44"

* Lat: 50°58'57,41" e Lon: 15°52'51,94"

Na Rodovia BR-070, entre os Municípios de Jussara e N Trindade, de 10Ha cada, tipologia Veg. Cerrado.

Protocolo 16557

CONGELADOS MARANATA LTDA-ME

CNPJ sob o Nº 26.762.198/0001-34

Atividade Principal - 1091101 - fabricação de produtos de panificação industrial Endereço avenida Pedro Ludovico quadra: 12 lote 08 galpão 1

Torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis-GO, Sua Licença Ambiental de funcionamento.

Protocolo 16777

CERAMICA LD LTDA - ME

CNPJ sob o Nº 20.643.627/0001-78, Atividade Principal- 23.42-7-02 Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

Endereço ROD. GO-330, KM 03, ZONA RURAL

Torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis-GO, Sua Licença Ambiental de funcionamento.

Protocolo 16778

POSTO TABOÇÃO VI LTDA., CNPJ 05.324.187/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Ampliação e Troca de Tanques, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rodovia BR 364, km 319/320, Zona Rural, CEP 75835-000, no Município de Portelândia/GO.

Protocolo 16793

J.Z. MADEIREIRA LTDA - ME, CNPJ: 08.684.941/0001-01, torna público que requereu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a LICENÇA AMBIENTAL ONLINE para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, situada na Rua Ana Maria de Jesus Silva, nº364, Jardim Goiás, CAIAPÔNIA - GO. O empreendimento não se enquadra no CONAMA 001/86.

Protocolo 16824

A empresa ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA-ME, Torna Pública que requereu à Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, a licença de instalação e operação LIO, para a atividade de Análises Clínicas e Patológicas, situada na rua C-08, nº 360, ad.45, It 16, Caldas Novas-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 16830

NATAIR JEREMIAS DA SILVA, portador do CPF: 354.902.921-72 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Instalação para implantação de Galpão Comercial para Locação, empreendimento localizado na Pb 01, Qd. 38, Lt. 15, Parque Brasília II Etapa - Anápolis - GO.

Protocolo 16836

JALLES MACHADO S/A

CNPJ 02.635.522/0001-95 NIRE 52.30000501-9

Ata da 571ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de março de 2017. Data, local e hora - Realizada aos dezessete dias do mês de março de 2017 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Fazenda São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km

75,1, CEP: 76380-000 no Município de Goianésia, Estado de Goiás. Presentes: Os senhores Conselheiros RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. Mesa: Na presidência o Sr. RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA e como secretário o Sr. JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO. Pauta do dia: 1. Iniciando os trabalhos, a presidência colocou em discussão e votação, concluindo com a unânime aprovação de todos os conselheiros presentes e com base no que preceitua as letras "i", "k", "l" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, ficando a Diretoria Executiva autorizada a contratar: 1) junto ao BANCO BBM S.A., empréstimo ou financiamento na modalidade CCB - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), podendo inclusive oferecer avais, garantias reais e/ou fidejussórias de bens e direitos pertencentes à sociedade, assim como assinar eventuais aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias para a consecução ou aperfeiçoamento das operações ora autorizadas. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. 7 de março de 2017. Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros. Goianésia, 17 de março de 2017.

JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO- Secretário
RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA - Presidente

Protocolo 16847

JALLES MACHADO S/A

CNPJ 02.635.522/0001-95 NIRE 52.30000501-9

Ata da 572ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de março de 2017. Data, local e hora - Realizada aos vinte dias do mês de março do ano de 2017 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Fazenda São Pedro s/n, Zona Rural, Rod. GO 080, km 75,1, no Município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP 76.380-000. Presentes: Os senhores Conselheiros RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. Mesa: Na presidência o Sr. RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA e como secretário o Sr. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. Pauta do dia: 1. Iniciando os trabalhos, a presidência colocou em discussão e votação, concluindo com a unânime aprovação de todos os conselheiros presentes e com base no que preceitua as letras "i", "k", "l" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a contratar: 1) junto ao BANCO CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK, uma operação de empréstimo ou financiamento na modalidade - PRÉ PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO, no valor de USD 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos de dólares americano), com vencimento para 06/03/2020 dias, podendo inclusive oferecer avais, garantias reais e/ou fidejussórias de bens e direitos pertencentes à sociedade inclusive em favor de terceiros, assim como assinar eventuais aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias para a consecução ou aperfeiçoamento das operações ora autorizadas. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros. Goianésia, 20 de março de 2017.

GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO - Secretário
RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA - Presidente

Protocolo 16848

A empresa **PIRES & VILELA LTDA (Auto Posto Santos Dumont IV)**, CNPJ: **02.442.372/0003-65 filial**, situada à Avenida Modesto de Carvalho nº. 3.351, Bairro Novo Horizonte, Município de Itumbiara-GO, torna público que requereu junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação. CNAE: 47.31-8-00 - Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores.

Protocolo 16849

JALLES MACHADO S/A

CNPJ 02.635.522/0001-95 NIRE 52.30000501-9

Ata da 573ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de Março de 2017. Data, local e hora - Realizada ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2017 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Faz. São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km 75,1, CEP: 76388-899, no Município de Goianésia, Estado de Goiás. Presentes: Os senhores Conselheiros: RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. Mesa: Na presidência o Sr. RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, e como secretário o Sr. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. Pauta do dia: 1. Instalada a reunião, a presidência colocou em discussão sendo no final integralmente aprovada com base no que preceitua as letras "i", "k" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a prestar aval, ou comparecer na qualidade de devedor solidário nas operações de CPRF - Cédula de Produto Rural Financeira, a serem contratadas entre a empresa OLLATEX LTDA e o BANCO INDUSVAL & PARTNERS, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), assinando todos os documentos atinentes à operação e respectivos aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes Dr. Ricardo Fontoura de Siqueira (presidente), Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, (secretário), João Pedro Braollos Neto, Dr. Clóvis Ferreira de Moraes e Sílvia Regina Fontoura de Siqueira. Goianésia, 22 de março de 2017. Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros. Goianésia, 22 de março de 2017. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO - Secretário RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA - Presidente

Protocolo 16851

JALLES MACHADO S/A CNPJ 02.635.522/0001-95

NIRE 52.30000501-9 - Ata da 569ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de fevereiro de 2017. Data, local e hora - Realizada ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2017 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Faz. São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km 75,1, CEP: 76380-000, no Município de Goianésia, Estado de Goiás. Presentes: Os senhores Conselheiros: RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. Mesa: Na presidência o Sr. RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, e como secretário o Sr. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. Pauta do dia: 1. Instalada a reunião, a presidência colocou em discussão sendo no final integralmente aprovada com base no que preceitua

as letras "i", "k" e "n" do artigo 22º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a prestar aval, ou comparecer na qualidade de devedor solidário na operação de capital de giro contratada entre a VERA CRUZ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n. 02.685.006/0001-75 e o BANCO SAFRA S/A, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com prazo de até 3 (três) anos para pagamento, assinando todos os documentos atinentes à operação e respectivos aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes Dr. Ricardo Fontoura de Siqueira (presidente), Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, (secretário), João Pedro Braollos Neto, Dr. Clóvis Ferreira de Moraes e Sílvia Regina Fontoura de Siqueira. Goianésia, 17 de fevereiro de 2017. Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros. Goianésia, 17 de fevereiro de 2017. GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO - Secretário RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA - Presidente

Protocolo 16852

PEDRO DE SOUZA MORAIS, CPF: 147.842.381-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação - Licença Ambiental de Funcionamento n.º 0017/2017 do processo n.º 001596/2017 para irrigação - 01 (um) equipamento individual do Tipo pivô central, sito à Fazenda Melancial, Zona Rural, Município de Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 16877

SERRA VERDE PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.842.895/0003-85, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para extração de minério de terras raras da fase de pesquisa com guia de utilização, sito à Fazenda Capão Grande, s/n.º, Zona Rural, Município de Minaçu - GO.

Protocolo 16878

CONEPAR - Participações E Empreendimentos Ltda., CNPJ: 02.663.227/0001-42, torna público que **Recebeu** da SECIMA - Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, a **Licença de Instalação Nº 466/2017**, válida até 18/04/2023, e a **Licença de Funcionamento Nº 512/2017**, válida até 25/04/2023, para atividade de **Irrigação por Pivô Central em área de 880,09 ha**, situada na Fazenda Acará, Zona Rural, Britânia-GO.

Protocolo 16990

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH/HEELJ

CNPJ: 18.972.378/0002-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2015 E 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

	Notas Explicativas	2016	2015
ATIVO			
CIRCULANTE		2.165.518,64	2.409.006,06
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.135.683,14	196.650,73
Contas a receber	5	856.130,03	2.057.505,07
Outros créditos	6	28.208,38	66.873,09
Estoques	7	145.497,09	87.977,17
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Imobilizado	8	4.684.849,57	4.635.199,56
Intangível	9	34.793,11	39.141,07
(-) Subvenções a Apropriar	10	(4.719.642,68)	(4.674.340,63)
TOTAL DO ATIVO		2.165.518,64	2.409.006,06
ATIVO COMPENSADO		26.148.256,14	41.668.207,69
Bens Cedidos	18	997.949,36	997.949,36
Subvenções Governamentais	19	25.150.306,78	40.670.258,33

TOTAL DO ATIVO + ATIVO COMPENSADO		28.313.774,78	44.077.213,75
PASSIVO	Notas Explicativas	2016	2015
CIRCULANTE		2.165.518,64	2.409.006,06
Fornecedores	11	881.658,77	949.158,01
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12	444.984,43	563.518,72
Outras obrigações	13	7.252,91	2.799,51
Obrigações tributárias	14	145.528,46	114.885,25
Estoques de terceiros	15	400,00	965,00
Subvenções governamentais a realizar	16	0,00	41.424,81
Provisões trabalhistas e encargos	17	685.694,07	736.254,76
PATRIMONIO LIQUIDO		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.165.518,64	2.409.006,06
PASIVO COMPENSADO		26.148.256,14	41.668.207,69
Bens Cedidos	18	997.949,36	997.949,36
Subvenções Governamentais	19	25.150.306,78	40.670.258,33
TOTAL (PASSIVO + PL + COMPENSADO)		28.313.774,78	44.077.213,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS	20	14.741.296,59	15.364.007,15
Com Restrição			
Programa atividade de saúde		14.741.296,59	15.364.007,15
CUSTOS COM PROGRAMAS	21	-13.949.446,14	-13.957.291,02
Programa atividade de saúde			
Custo de pessoal próprio		-7.447.581,86	-6.974.472,00
Medicamentos e material		-958.427,39	-633.096,44
Depreciação		-378.297,46	-322.244,10
Custos de serviços assistenciais e de apoio		-5.165.139,43	-6.027.478,48
SUPERÁVIT BRUTO		791.850,45	1.406.716,13
DESPESAS OPERACIONAIS	22	-817.309,33	-1.406.716,13
Despesas administrativas			
Aluguéis		-123.647,36	-79.589,33
Depreciação		-	-
Gerais e administrativas		-202.481,73	-260.349,37
Impostos, Taxas e Tarifas		-50.931,08	-58.473,96
Serviços prestados por terceiros		-440.249,16	-1.008.303,47
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		-25.458,88	0,00
RESULTADO FINANCEIRO		25.458,88	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		20.644,40	
Descontos financeiros obtidos		4.814,48	
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO		0,00	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de setembro de 2015	-	-	-	-	-
Movimentação do Período	-	-	-	-	-
Superávit / Déficit do Período	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Recursos de Superávit com Restrição	-	-	-	-	-
Contratos de Gestão e Convênios	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	-
Ajustes do exercício anterior	-	-	-	-	-
Movimentação do Período	-	-	-	-	-
Superávit / Déficit do Período	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Recursos de Superávit com Restrição	-	-	-	-	-
Contratos de Gestão e Convênios	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do Período	-	-
Ajustes por:		
(+) Depreciação	378.297,46	322.244,10
(+) Provisões	-50.560,69	680.911,09
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Contas a receber	1.201.375,04	(2.057.505,070)
Outros créditos	38.664,71	(62.777,27)
Estoques	(57.519,92)	(25.073,48)
Despesas pagas antecipadamente		6.135,87
Subvenções Governamentais a apropriar	45.302,05	4.588.948,85
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores	(67.499,24)	797.246,09
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(118.534,29)	282.931,00
Outras obrigações	4.453,40	(22.467,42)
Obrigações tributárias	30.643,21	85.766,41
Estoques de terceiros	(565,00)	(13.747,13)
Subvenções Governamentais a Realizar	(41.424,81)	(3.549.090,00)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.362.631,92	1.033.523,04
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(423.599,51)	(4.910.704,83)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(423.599,51)	(4.910.704,83)
(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	939.032,41	(3.877.181,79)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	196.650,73	4.073.832,52
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.135.683,14	196.650,73
(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	939.032,41	(3.877.181,79)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)
1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 08 de setembro de 2013 com sede e foro em Goiânia, Goiás, tem por finalidade básica a promoção de ações de atenção à saúde, atuando como organização social, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relevância, que privilegiem o ser humano, sua coparticipação, sua ética e dignidade, por meio de ações sociais, educacionais, tecnológicas e práticas de gestão, contribuindo com construção de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solidária.

Recentemente o Governo de Estado de Goiás, mais especificamente a SES-GO - Secretária de Estado da Saúde de Goiás, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo-os a qualidade na assistência em suas Unidades, aderiu ao modelo de parceria na Gestão da saúde, atribuindo esta função às Organizações Sociais - OS.

Com isso o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH foi selecionado através de um processo de Chamamento Público e vinculado ao contrato de Gestão nº 004/2014/SES/GO, passou a gerir o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, localizado no município de Pirenópolis Goiás, que atende a população local, população flutuante composta por turistas que visitam a cidade histórica e de municípios circunvizinhos como Corumbá de Goiás, Cocalzinho e Abadiânia. A Unidade oferece especialidades médicas nas áreas de Cardiologia, Clínica Médica, Ginecol. Obstetria, Ortopedia, Dermatologia, Psiquiatria, Pediatria, Infectologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Geriatria e Neurologia, além de contar com profissionais técnicos como: Biomédico, Enfermeiro, Nutricionista, Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO
2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria em 30 de março de 2017, abrangem apenas as operações do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, vinculadas ao contrato de gestão nº 004/2014/SES/GO do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 - Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua ("moeda funcional"), que no caso do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH/HEELJ é o Real ("BRL" ou "R\$"). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS
(a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2015, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL
(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e do intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas quando aplicável.

(b) Depreciação/Amortização

(c) As depreciações/amortização são calculadas pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens.

3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Para o exercício de 2016, não foram identificados indícios de perdas para os valores registrados no ativo imobilizado.

3.4 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2016 o Instituto não possuía nenhuma ação judicial de natureza cível, trabalhista ou quaisquer outras segundo sua assessoria jurídica, diante disto não houve o reconhecimento nem a divulgação passiva contingentes.

3.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo

valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.7 PATRIMÔNIO SOCIAL

O Instituto reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo e redutora do imobilizado, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

3.9 TRIBUTAÇÃO

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o total de caixa e equivalentes de caixa, com restrições, era composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caixa - Fundo fixo	27,00	16,58
Bancos	24,70	150,00
Aplicações financeiras (a)	1.135.631,44	196.484,15
TOTAL	1.135.683,14	196.650,73

(a) as aplicações financeiras referem-se substancialmente as contas de cadernetas de poupança no banco Caixa Econômica remunerada a taxa de mercado. Esse saldo consiste em valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão é alocado em conta corrente que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Entretanto, o IBGH é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

5. CONTAS A RECEBER

Ano	Nº Meses	Período de Execução	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras receitas (+)	Outros Valores	Custos/Despesas Realizados (-)	(i) Saldo subvenções	Custo médio mensal
2014	5	26/Ago a 31/Dez	4.988.490,60	82.590,97	85.879,90	166,00	0,00	1.395.340,98	3.675.906,59	279.068,20
2015	12	01/Jan a 31/Dez	14.203.138,17	105.928,47	4.674.340,63	8.691,39	28.602,90	15.364.007,15	-2.016.080,26	1.280.333,93
2016	12	01/Jan a 31/Dez	15.727.805,33	20.644,40	4.719.642,68	4.814,48	-39.525,13	14.553.788,85	-856.130,03	1.212.815,74
Total	48		34.919.434,10	209.163,84	4.719.642,68	13.671,87	-10.922,23	31.313.136,98	-856.130,03	

(i) os valores reconhecidos a título de Subvenções Governamentais a receber, no montante de R\$ 856.130,03 referem-se a diferenças entre o custo de execução de serviços, pelo regime de competência, para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção (repases a serem recebidos mensalmente). Evidenciando o desequilíbrio econômico-financeiro entre os valores recebidos e as atividades executadas no âmbito da administração do Hospital Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

6. OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Impostos e contribuições a recuperar	0,00	4.825,38
Adiantamentos de autônomos	171,85	8,80
Adiantamentos a fornecedores	(A) 894,13	1.091,72
Adiantamento a empregados	(B) 17.145,98	46.300,66
Empréstimo a receber	9.996,42	14.646,53
TOTAL	28.208,38	66.873,09

(a) referem-se a pagamentos efetuados a fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, sendo em sua maioria pela ausência de retenções de tributos por parte do instituto. Este valor será abatido durante o exercício de 2017, na medida em que os pagamentos aos fornecedores forem realizados.

(b) refere-se a pagamento efetuado a colaboradores a título de férias a serem gozadas durante o exercício de 2017.

7. ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2016, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição. Nos valores abaixo, são considerados os estoques entregues pela SES/GO no processo de transferência da gestão, deduzidos os já consumidos até 31/12/2016 e estão avaliados em R\$ 400,00.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Medicamentos	50.754,06	22.553,16
Correlatos	54.415,30	31.398,57
Materiais de uso e consumo	25.888,00	22.255,57
Materiais de escritório	10.378,41	8.735,29
Uniformes e equipamentos de segurança	1.775,64	3.034,58

Gêneros alimentícios	2.285,68	0,00
TOTAL	145.497,09	87.077,17

8. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2016	2015
Móveis e Utensílios	10%	229.649,38	220.040,78
Maquinas e equipamentos	10%	3.505.699,40	3.494.466,00
Comp. e Periféricos	20%	2.046,00	1.896,00
Instalações	10%	17.119,44	17.119,44
Benfeitoria em imóveis de terceiros	-	1.622.678,14	1.220.070,63
(-) Depreciação acumulada	-	(692.342,79)	(318.393,29)
TOTAL		4.684.849,57	4.635.199,56

8.1. Conciliação do Ativo Imobilizado

DESCRIÇÃO	2016	Adições (+)	2015
Imobilizado:	5.377.192,36	423.599,51	4.953.592,85
Móveis e Utensílios	229.649,38	9.608,60	220.040,78
Maquinas e Equipamentos	3.505.699,40	11.233,40	3.494.466,00
Comp. e Periféricos	2.046,00	150,00	1.896,00
Instalações	17.119,44	,00	17.119,44
Benfeitoria em imóveis de terceiros	1.622.678,14	402.607,51	1.220.070,63
Depreciação acumulada:	(692.342,79)	(373.949,50)	(318.393,29)
(-) Depreciações de móveis e utensílios	(40.657,22)	(22.091,51)	(18.565,71)
(-) Depreciações de máquinas, equip.	(647.799,41)	(349.766,87)	(298.032,54)
(-) Depreciação de instalações	(3.052,95)	(1.711,92)	(1.341,03)
(-) Depreciação de comp. e periféricos	(833,21)	(379,20)	(454,01)
TOTAL	4.684.849,57	49.650,01	4.635.199,56

9. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2016	2015
Softwares	43.480,00	43.000,00
(-) Amortização	-	(8.338,93)
TOTAL	34.793,11	39.141,07

10. SUBVENÇÕES A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2016	2015
(-) Subvenções a Apropriar	(4.719.642,68)	(4.674.340,63)
TOTAL	4.719.642,68	4.674.340,63

Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R1)). As referidas subvenções estão evidenciadas no ativo reduzindo os saldos dos ativos correspondentes. Em 2016, o Instituto efetuou mudança de política contábil relacionada com a metodologia de evidenciação/divulgação das subvenções governamentais nas demonstrações contábeis, as quais estavam apresentadas como receita diferida no passivo, e que agora estão apresentadas no ativo imobilizado reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, para se chegar ao valor escriturado líquido, que pode ser nulo de acordo com as disposições do item 24 e 27, da NBC TG 07 (R1).

11. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2016	2015
Fornecedores de materiais	(A)	217.889,64	397.711,25
Fornecedores de serviços	(B)	663.769,13	551.446,76
TOTAL		881.658,77	949.158,01

(a) os fornecedores de materiais são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar e outros insumos, necessários a atividade operacional da unidade.

(b) os fornecedores de serviços são decorrentes da contratação de prestadores de serviços externos para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 004/2014, IBGH-HEELJ.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Salários e ordenados a pagar	267.145,48	267.691,62
Rescisões a pagar	959,77	21.190,99
Rpa a pagar	10.099,97	6.405,67
13º salário a pagar (a)	-	-
INSS a recolher	123.214,34	222.668,53
FGTS a recolher	38.535,86	40.364,33
PIS s/ folha a recolher	4.989,01	5.197,58
Contribuição sindical a recolher	40,00	-
TOTAL	444.984,43	563.518,72

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2016, as Outras Obrigações estavam assim compostas:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Aluguel a pagar	880,00	2.364,00
Reembolso c/ terceiros a pagar	-	435,51
Água e esgoto a pagar	2.504,36	-
Telefones a pagar	3.868,55	-
TOTAL	7.252,91	2.799,51

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
IRRF s/ aluguel a recolher	-	-
IRRF s/ salários a recolher	81.287,33	62.135,76
IRRF s/ RPA a recolher	1.553,60	305,75
IRRF COD 1708 a recolher	3.134,89	3.319,21
PIS/COFINS/CSLL COD 5952 a recolher	29.542,15	27.252,69
ISS s/ RPA a recolher	404,56	234,09
INSS retido s/ NF a recolher	20.745,70	17.038,08
ISS retido s/ NF a recolher	8.860,23	4.599,67
TOTAL	145.528,46	114.885,25

15. ESTOQUE DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Estoque de terceiros SES/GO	400,00	965,00
TOTAL	400,00	965,00

16. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

O montante de subvenções governamentais a realizar proveniente do Contrato de Gestão 004/2014 IBHG-HEELJ está composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Subvenção para custeio	0,00	41.424,81
TOTAL	0,00	41.424,81

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (IBGH/HEELJ), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente depois de atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

A subvenção para investimento, relacionada ao ativo depreciável (imobilizado), está sendo reconhecida como receita ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação.

17. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Provisão de Férias	432.321,11	388.690,23
Provisão FGTS s/ Férias	57.532,03	30.331,71
Provisão INSS s/ Férias	190.579,86	100.476,46
Provisão PIS s/ Folha - Férias	5.261,07	3.789,74
Provisão 50% FGTS Rescisórios	(a) 0,00	14.1537,70
Provisão de Aviso Prévio	(a) 0,00	49.362,92

DESCRIÇÃO		2016	2015
Provisão FGTS s/ Aviso Prévio	(a)	0,00	2.991,98
Provisão INSS s/ Aviso Prévio	(a)	0,00	18.173,19
Provisão PIS s/ Folha - Aviso Prévio	(a)	0,00	900,83
TOTAL		685.694,07	736.254,76

(a) por exigência do contrato de gestão nº 004/2014, e realizado a evidenciação dos valores para cobrir as provisões trabalhistas de férias dos colaboradores do Instituto, bem como os encargos que poderão incorrer ao término do contrato.

18.ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo de contas Ativo e Passivo compensado referem-se a bens patrimoniais recebidos da SES-GO no início da gestão do HEELJ, sua composição é apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO		2016	2015
Computadores e Periféricos		35.004,55	35.004,55
Máquinas e Equipamentos		575.233,23	575.233,23
Moveis e Utensílios		147.678,29	147.678,29
Veículos		240.033,29	240.033,29
TOTAL		997.949,36	997.949,36

19.SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Estes valores referem-se às parcelas a serem executadas do Contrato de Gestão Nº 004/2014 firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e o IBGH - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HEELJ - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime.

Conforme previsto no Contrato de Gestão, e aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções, em 31/12/2016, é de R\$ 63.847.110,30 até a conclusão do contrato, prevista para 25/08/2018. Segue quadro com resumo da movimentação desta conta:

Ano	Nº Meses	Período de Execução	1º contrato vig. 26/08/2014 a 25/08/2017	1º Termo Aditivo vig. 01/10/2016 a 25/08/2018 - Repactuação	1º Termo Aditivo vig. 01/10/2016 a 25/08/2018 - Investimentos	Total Sub Prevista	Subvenção Recebida - Banco por ano	Subvenção Recebida - Glosa por ano	Total Sub Recebida	Saldo Sub a receber
2014	5	26/Ago a 31/Dez	5.196.344,38	0,00	0,00	5.196.344,38	4.730.980,85	257.509,75	4.988.490,60	207.853,78
2015	12	01/Jan a 31/Dez	14.965.471,80	0,00	0,00	14.965.471,80	13.762.515,38	440.622,79	14.203.138,17	970.187,41
2016	12	01/Jan a 31/Dez	14.965.471,80	5.111.560,80	0,00	20.077.032,60	15.727.805,33	0,00	15.727.805,33	5.319.414,68
2017	12	01/Jan a 31/Dez	14.965.471,80	20.446.243,20	1.956.377,61	37.368.092,61	1.956.377,61	0,00	1.956.377,61	40.731.129,68
2018	7	01/Jan a 25/Ago	9.769.127,43	13.346.853,20	0,00	23.115.980,63	0,00	0,00	0,00	63.847.110,30
Total	48		59.861.887,20	38.904.657,20	1.956.377,61	100.722.922,01	36.177.679,17	698.132,54	36.875.811,71	

20.RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRICÃO

DESCRIÇÃO		2016	2015
Atividades de saúde		14.741.296,59	15.364.007,15
TOTAL		14.741.296,59	15.364.007,15

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 004/2014, firmado com a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, sendo o valor de R\$14.363.060,47 a título de subvenção para custeio e o valor de R\$ 378.236,12 como subvenção de investimento.

21.CUSTOS COM ATIVIDADE DE SAÚDE

DESCRIÇÃO		2016	2015
Custo de pessoal próprio	(a)	7.447.581,86	6.974.472,00
Medicamentos e material		958.427,39	633.096,44
Depreciação		378.297,46	322.244,10
Custos de serviços assistenciais e de apoio		5.165.139,43	6.027.478,48
TOTAL		13.949.446,14	13.957.291,02

(a) em razão de exigência do contrato de gestão nº 004/2014, além das provisões habituais sobre folha (férias, 13º salário e seus encargos), que levam em consideração os valores a serem quitados em virtude do término do contrato de gestão.

22.DESPESAS COM ATIVIDADE DE SAÚDE

DESCRIÇÃO		2016	2015
Aluguéis		123.647,36	79.589,33

Depreciação	-	-
Gerais e administrativas	202.481,73	260.349,37
Impostos, Taxas e Tarifas	50.931,08	58.473,96
Serviços prestados por terceiros	440.249,16	1.008.303,47
TOTAL	817.309,33	1.406.716,13

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 07 de Março de 2017, foi repactuado o novo valor de repasse, conforme 1º Termo Aditivo, no valor total de R\$ 69.337.001,99 em detrimento do contrato de Gestão 004/2014.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 30 de março de 2017.

JIRO IDEHARA
PRESIDENTE
CPF: 455.259.438-91

WALLISSON PEREIRA DOS SANTOS
CRC: 018.601/0-8
CPF: 004.397.351-57

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores do
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH
Gestor do HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ
Goiânia-GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH - Gestor do HEELJ** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "**Base para opinião com ressalva**", as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH - Gestor do HEELJ**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Pelo fato de a auditoria ter sido contratada posterior a data do fechamento do estoque, ficamos impossibilitados de efetuar os procedimentos de contagem física dos itens do acervo, em 31/12/2016. Portanto, não foi possível manifestarmos uma opinião quanto à composição do valor de R\$ 145.497,09, ainda que por procedimentos alternativos de auditoria, bem como os controles apresentados pela entidade.

Conforme descrito nas Notas 8, 9 e 10, a Entidade registra os bens tangíveis e intangíveis no grupo do Ativo não circulante. Em observação às Resoluções Contábeis, em especial à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da **ESSÊNCIA SOBRE A FORMA**, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao CFC, o qual reconheceu que, de fato, esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias (contas de compensação), conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R1). A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de continuar a reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, os quais foram adquiridos com recursos do contrato de gestão N.º 004/2014, firmado entre a Secretária de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, como sendo da Entidade, mesmo o contrato de gestão deixando claro que tais bens são do Estado de Goiás, por meio da SES-GO, e que ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HEELJ optou por não acatar, temporariamente, o novo entendimento contábil enquanto o termo de transferência dos bens não for assinado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis . Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a Crédito de Subvenções a receber da Secretária de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO, estão correlacionadas nas Notas "05 - CONTAS A RECEBER", 16 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR e 19 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS , ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 856 mil, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de N.º 004/2014, firmado entre a **SES-GO** - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - **IBGH**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - **HEELJ**, em Pirenópolis - GO, será cumprido.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios de excelência exigidos no contrato de Gestão, além da necessidade de se ampliar o número de atendimento. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas no intuito de se antecipar as novas demandas e cobranças contratuais, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 14.741 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro do Crédito de Subvenções da **SES-GO**, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, e se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, a subvenção relacionada e constatamos que a diferença foi transferida para a conta de crédito de subvenção no Ativo, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB

Ênfase**Continuidade das operações**

Conforme descrito na Nota 19, os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 004/2014 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 25/08/2018. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do exercício, findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 27 de maio de 2016.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia - GO, 11 de maio de 2017.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

Joselito Francisco Xavier
Contador CRC GO-012507/O-9

Protocolo 16774

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO - CRER**, do **HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA - HDS** e do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para Aquisição de equipamentos, insumos e serviços como segue:

Carta Cotação nº	Descrição
097/17 - AGIR	Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de GLP
113/17 - AGIR	Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de materiais
941/17 - CRER	Reposição de estoque de prótese vascular e halo craniano
175/17 - HDS	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para subestação abaixadora
674/17 - HUGOL	Aquisição de Polígrafo e Aparelho para Determinação do Tempo de Coagulação para o serviço de Hemodinâmica
681/17 - HUGOL	Aquisição de Cadeiras de Banho para o serviço de Hemodinâmica

Todas as informações encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Compras da AGIR, no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478 e no site <http://www.agirgo.org.br/> no link compras, onde todas as Cartas Cotações poderão ser retiradas. Destacamos também que se encontram no site <http://www.agirgo.org.br/> no link compras, outras Cartas Cotações para aquisição de equipamentos, insumos e serviços.

Serviço de Compras

Protocolo 16961

CONDOMÍNIO GOLDEN THERMAS RESIDENCE- CTC APART SERVICE BLOCO B, inscrita sob o CNPJ 21.478.669/0001-63, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH/Caldas Novas, a Licença de Operação - LO, para a seguinte atividade Condomínio Residencial sem piscina, situado na Rua Eça de Queiroz, nº 80, Bairro: Centro - Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 16559

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA -GOIÂNIA
I - SPE LTDA.
CNPJ/MF nº 08.847.602/0001-90
NIRE 52203331292**

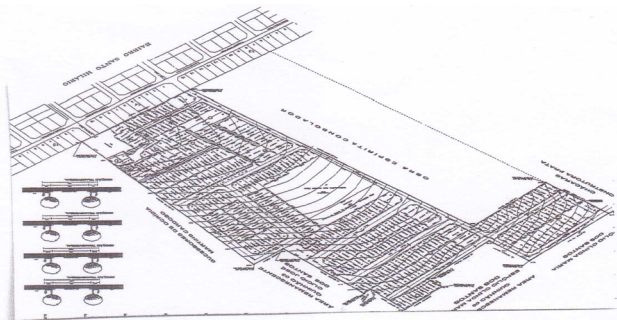
Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017, às 10h, reuniram-se na sede da sociedade empresária limitada SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA -GOIÂNIA I - SPE LTDA., situada em Goiânia, Goiás, na Avenida T4, n.º 1478, Qd. 169-A, Lt. 1/2/17/18, Ed. Absolut, Conj. 62A, Setor Bueno, CEP 74230-030, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52203331292, de 26/03/2014, todos os seus sócios cotistas conforme assinaturas ao final dessa ata, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, a saber: (1) redução de capital social da Sociedade; e (2) Restituição das cotas. A Reunião de Sócios foi declarada instaurada, tendo sido aclamado, pela unanimidade dos presentes, para presidi-la, IOAV BLANCHE, que convidou a mim, CESAR AUGUSTO SIGNORINI FAIM, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, em atenção ao item "(1)" da ordem do dia, os sócios, por unanimidade, aprovaram: a proposta de redução de seu capital social, por achá-lo excessivo, na forma do Art. 1.082, Inciso II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, no montante de R\$ 10.610.000,00 (dez milhões seiscentos e dez mil reais), com extinção de 10.610.000 (dez milhões seiscentos e dez mil) cotas de seu capital social, sendo: 5.305.000 (cinco milhões trezentos e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 5.305.000,00 (cinco milhões trezentos e

cinco mil reais), de propriedade da sócia RODOBENS URBANISMO LTDA., e 5.305.000 (cinco milhões trezentos e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 5.305.000,00 (cinco milhões trezentos e cinco mil reais), de propriedade da sócia NB PARTICIPAÇÕES LTDA. Na sequência, no item "(2)" da ordem do dia, os sócios aprovaram também por unanimidade de votos que a restituição das cotas de capital social se deu mediante pagamento em moeda corrente do País, sendo R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das sócias no ano de 2016, e R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das sócias até 31/03/2017, e que o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) serão devolvidos em 12 parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para cada sócia. Ao final, não havendo mais nenhum assunto de interesse da sociedade a ser tratado, e tendo sido esgotada a ordem do dia, foi a reunião declarada encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos sócios presentes, na data de 11 de abril de 2017. Assinaturas: IOAV BLANCHE Presidente; CESAR AUGUSTO SIGNORINI FAIM, Secretário; RODOBENS URBANISMO LTDA., e, NB PARTICIPAÇÕES LTDA. Sócias.

Protocolo 16599

"EDITAL DE INTIMAÇÃO" - A Oficial Dr.ª Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra, Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da Lei etc... - Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei nº. 6.766/79; Lei nº 11.977/09, com suas alterações - Regularização Fundiária - e § 1º, do artigo 73, da Medida Provisória nº 759/16, que a Sr.ª SUELY MARIA DOS SANTOS FELIX, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 173.042.101-68; Sr. DIRCE MARIO DOS SANTOS, floricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 067.548.561-49 e sua mulher TEREZINHA CANDIDA GOMES DOS SANTOS, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 013.982.791-96; Sr.ª AMÉLIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 850.615.651-34 e seu marido Sr. ARISTIDES LEITE DA SILVA FILHO, autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 137.1431.401-20; OLÍCIO JOSÉ DOS SANTOS, divorciado, floricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 212.831.841-68, todos brasileiros e residentes e domiciliados nesta Capital, depositaram nesta Serventia situada no endereço supra, o Decreto Municipal nº. 3152, de 21 de dezembro de 2016, memorial descritivo, planta, relação dos lotes e demais documentos pertinentes, relativo a área total de 115.713,03m²., localizada na Macrozona Construída e inserida em Área Especial de Interesse Social II - AEIS II, nesta Capital, matriculada sob nº 51.080, Lº 2, fls. 01, com os seguintes limites e confrontações: *"Começa no marco M01 cravado nas confrontações da área remanescente do Quinhão 06 e área remanescente do Quinhão 03, com coordenadas geográficas E=1.383.350,583 e N=16.317.321,464, daí segue com az=134º19'51" e distância de 60,00m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M02, daí segue com az=315º39'25" e distância de 12,00m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M03, daí segue com az=135º48'19" e distância de 198,49m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M04, daí segue com az=50º9'50" e distância de 49,68m, confrontando com área remanescente do Quinhão 03, Olício José dos Santos até o marco M05, daí segue com a az=142º51'13" e distância de 335,70m confrontando com os sucessores de Ocrídia Martins Cardoso até o marco M06, daí segue com az=232º58'21" e distância de 174,57m confrontando com o Lote 01 da Quadra 15, com Rua Elizardo E. Souza, Lote 01 a 10 da Quadra 14 e parte da Rua Pedro F. Brant do Loteamento aprovado Bairro Santo Hilário até o marco M-07, daí segue com az=311º43'45" e distância de 455,33m confrontando com Obra Espírita Consolador até o marco M08, daí segue com az=226º11'29" e distância de 129,43m confrontando com Obra Espírita Consolador até o marco M09, daí segue com az=311º53'35" e distância de 102,50m confrontando com Chácara Construtora Prata até o marco M10, daí segue com az=47º4'12" e distância de 141,14m confrontando com Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M11, daí segue com az=132º43'31" e distância de 64,84m confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria do Santos até o marco M12, daí segue com az=45º59'35" e distância de 106,43m confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M13, daí segue com az=135º40'9" e distância*

de 25,00m confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M14, daí segue com a az=315°40'9" e distância de 65,85m, confrontando com área remanescente do Quinhão 06, Espólio de Olinda Maria dos Santos até o marco M-01, ponto inicial desta descrição", para processamento e registro do loteamento com a denominação de "SANTO HILÁRIO EXPANSÃO", contendo quadras com 241 lotes de terras, totalizando 88.084,17 m², correspondente a 76,1207% da área; 01 APM - Programa de Saúde de Família (PSF), totalizando 2.796,98 m², correspondente a 2,420% da área e Vias e Canalização de Tráfego, totalizando 24.831,88m², correspondente a 21,460% da área, encerrando a área total de 115.713,03 m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do aludido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação deste edital, ficando os documentos a disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário regulamentar. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação, será o loteamento registrado. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017). - Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra - Oficial



Protocolo 16641

COMUNICADO

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S/A, CNPJ: 13.796.559/0001-11, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação, para atividade de disposição final de resíduos sólidos, sito Fazenda Capão Grosso, BR 070, S/N, Zona Rural do município de Aguas Lindas de Goiás-Go. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 16666

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária, às 10h do dia 25 de maio de 2017 a realizar-se na sede da Sociedade na Avenida Presidente Vargas 618, Sala nº 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
2. Eleição dos membros da diretoria.

Assembleia Geral Extraordinária:

3. Fixar o valor global para remuneração da diretoria;
4. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ceres, 12 de maio de 2017

 Ricardo de Pina Martin
 Diretor

Protocolo 16734

TAUÁ HOTEL E CONVENTION ALEXÂNIA LTDA, CNPJ: 25.135.981/0001-05, torna público que requereu a SECIMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação p/ **Construção de Hotel/Resort**, em uma Gleba de Terras da Fazenda Barreiros, lugar denominado de "Pedra Redonda" ou "Serra do Ouro", Zona Rural, Alexânia-GO.

HOTÉIS TAUÁ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.439.688/0001-18, **Recebeu da SEMMARH-Alexânia** a Licença Ambiental Prévia N.º 077/2016, com validade até 19/12/2018 para **Implantação de Resort (Hotel Fazenda)**, em uma Gleba de Terras da Fazenda Barreiros, lugar denominado de "Pedra Redonda" ou "Serra do Ouro", Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 16797

MOACIR DE ANDREDE JUNIOR torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a **Licença Ambiental Online - LAO**, com validade de 19/04/2023 para **lavagem de veículos e oficina mecânica e reparo de veículos na Fazenda Batuta - Zona Rural - Caiapônia**;

ANIELLE SONNTAG torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a **Licença de Funcionamento - LF**, com validade de 16/03/2019 para **Extração de Areia na Fazenda Torres, Zona Rural - Caiapônia**.

Protocolo 16826

CASA FERTIL LTDA, CNPJ. 03.716.882/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde Goiás, a Licença de Funcionamento nº 023/2017, processo 2014027720 para Comercio Atacadista de Defensivo Agrícola, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, na Av. Pres. Vargas, 3530, Vila Maria, Rio Verde - Go.

CARLOS CESAR MARIANO DE SOUSA, CPF: 788.106.981-34, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Cascalho, na Faz. São Joaquim, Zona Rural, Colinas do Sul - GO.

Protocolo 16834

A MENEZES & MENEZES FILHO LTDA-ME, CNPJ: 02.911.462/0001-96, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Ambiental Prévia e de Instalação, com validade até 10/05/2023, para atuar na área de atividades de atendimento hospitalar, no empreendimento localizado na Rua Jordelina do Carmo Arantes, nº19, Qd.26, Lts. G-I, Centro, Acreúna-GO.

Protocolo 16839

Vanderli Antonio da Silva CPF/MF: 776.305.051-91 torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a Licença de Instalação para atividade Pecuária de Leite Semi-intensivo, sito na Fazenda Taquaral e Boa Vista, Zona Rural, Município de Vianópolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 16846

HILÁRIO AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 00.220.657/0001-64, torna público que **Recebeu da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**, a Licença de Instalação nº 404/2017, com validade em 29 de março de 2023, bem como a Licença de Funcionamento nº 405/2017, com validade em 29 de março de 2021, Para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Endereço: Rua João Vieira Machado, 399, Centro, Itajá, Goiás.

Protocolo 16987

Josemar Aparecido Lopes, CPF: **347.438.551-87** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Operação, para atividade de ORDENHA MECÂNICA, situada no Município de Jussara - GO, Zona Rural, Fazenda Josnil, CEP: 76.270-000.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 17016